



**CGU**

Controladoria-Geral da União

# RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Programa Abrace o Marajó (PAM)

*Exercício 2022*

**Controladoria-Geral da União (CGU)**  
**Secretaria Federal de Controle Interno (SFC)**

*RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO*

Órgão: **Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH) e outros.**

Programa Auditado: **Programa Abrace o Marajó (PAM)**

Relatório de Avaliação: **#1284373**

**Missão**

Elevar a credibilidade do Estado por meio da participação social, do controle interno governamental e do combate à corrupção em defesa da sociedade.

**Avaliação**

O trabalho de avaliação, como parte da atividade de auditoria interna, consiste na obtenção e na análise de evidências com o objetivo de fornecer opiniões ou conclusões independentes sobre um objeto de auditoria. Objetiva também avaliar a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos relativos ao objeto e à Unidade Auditada, e contribuir para o seu aprimoramento.

## QUAL FOI O TRABALHO REALIZADO PELA CGU?

O objetivo geral deste trabalho foi avaliar o Programa Abrace o Marajó, coordenado pelo extinto Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, sob duas perspectivas: (i) avaliar a governança da política no que concerne a aspectos relacionados ao planejamento, articulação, monitoramento e transparência; e (ii) avaliar a execução dos Projetos, Ações e Iniciativas (PAIs) constantes do Plano de Ação.

A avaliação da governança ficou a cargo da equipe do órgão central da CGU, enquanto a avaliação da execução das ações realizadas no arquipélago do Marajó ficou sob a responsabilidade da CGU Pará.

Com base nas evidências obtidas, formou-se opinião única da equipe de auditoria, com propostas de aprimoramento para os processos de governança e para o aperfeiçoamento da execução dos PAIs selecionados na amostra.

## POR QUE A CGU REALIZOU ESSE TRABALHO?

O Programa Abrace o Marajó foi proposto como resposta à vulnerabilidade social, econômica e ambiental que caracteriza a região do Arquipélago do Marajó. Envolve Projetos/Ações e Iniciativas (PAIs) com aplicações de recursos na ordem de R\$ 720 milhões, conforme o Plano de Ação 2020-2023 do Programa. Com base nos critérios de relevância social e materialidade, justificou-se a realização do presente trabalho com o intuito de avaliar a governança e execução do Programa.

## QUAIS AS CONCLUSÕES ALCANÇADAS PELA CGU?

As instâncias instituídas no âmbito do Programa atuaram razoavelmente na articulação e coordenação dos partícipes da política, principalmente na esfera federal. No entanto, verificou-se fragilidades quanto à representatividade da sociedade civil e a questões relacionadas à transparência dos atos. Quanto à execução dos Projetos, Ações e Iniciativas realizadas, os exames realizados demonstraram que, apesar de já iniciados, alguns não foram implementados no prazo pactuado, dificultando a consecução do objetivo do Programa de ampliar o alcance e o acesso da população marajoara aos direitos individuais, coletivos e sociais. Assim, as principais recomendações foram no sentido de: (i) MDHC: conceber gestão de riscos envolvendo a Alta Administração e todos os demais partícipes da política, preferencialmente, antes de sua efetiva instituição, designando responsáveis em cada ministério parceiro, a forma de troca de informações e como os riscos serão gerenciados e monitorados; (ii) MCID: apure a responsabilidade sobre a utilização total dos recursos provenientes do Termo de Compromisso TC-0101/2014, antes da finalização do objeto pactuado.

# LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

CGU	Controladoria-Geral da União
Comara	Comissão de Aeroportos da Região Amazônica
Dnit	Departamento Nacional de Infraestrutura e Transporte
Fadesp	Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa
FNDE	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Funasa	Fundação Nacional de Saúde
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
MC	Ministério da Cidadania
MEC	Ministério da Educação
Minfra	Ministério da Infraestrutura
MME	Ministério de Minas e Energia
MMFDH	Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
PAB	Programa Alimenta Brasil
PAIs	Projetos/Ações e Iniciativas
PAM	Programa Abrace o Marajó
PDDE	Programa Dinheiro Direto na Escola
PMB	Prefeitura Municipal de Breves
PMC	Prefeitura Municipal de Curalinho
PMCA	Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari
PMS	Prefeitura Municipal de Salvaterra
PMSCA	Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Arari
SAC	Secretaria Nacional de Aviação Civil
Seaster	Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda
Sedop	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas do Pará
Seduc	Secretaria de Educação do Estado do Pará
Sejudh	Secretaria Estadual de Justiça e Direitos Humanos
Simec	Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do Ministério da Educação
SFC	Secretaria Federal de Controle Interno
TED	Termo de Execução Descentralizada
Ufra	Universidade Federal Rural da Amazônia

# SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b>	<b>7</b>
<b>RESULTADOS DOS EXAMES</b>	<b>09</b>
<b>1. Governança do Programa Abrace o Marajó</b>	<b>09</b>
1.1 Contribuição do modelo de governança do Programa Abrace o Marajó para a conclusão dos PAIs	09
1.2 Articulação e cooperação entre os partícipes do PAM	95
1.3 Sistema de Monitoramento do Programa Abrace o Marajó	98
1.4 Mecanismos de Transparência do Programa Abrace o Marajó	27
<b>2. Execução dos Projetos, Ações e Iniciativas (PAIs) constantes do Plano de Ação do PAM</b>	<b>33</b>
2.1 PAI com irregularidade na execução	35
2.2 PAIs não implementados no prazo previsto do Plano de Ação do PAM	43
2.3 PAI implementado parcialmente	53
2.4 PAIs implementados de acordo com o disposto no Plano de Ação do PAM	61
<b>CONCLUSÃO</b>	<b>66</b>
<b>RECOMENDAÇÕES</b>	<b>69</b>
<b>ANEXOS</b>	<b>71</b>

# INTRODUÇÃO

O Programa Abrace o Marajó (PAM), instituído pelo Decreto nº 10.260, de 03.03.2020, é uma iniciativa do Governo Federal coordenada pelo extinto Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH) e tem como objetivo melhorar o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) dos Municípios que compõem o Arquipélago de Marajó por meio da ampliação do alcance e do acesso da população Marajoara aos direitos individuais, coletivos e sociais (art. 2º do Decreto nº 10.260/2020).

O Marajó é considerado a maior ilha fluviomarítima do mundo, território diverso na sua composição natural, formado por áreas de campos e florestas que fazem do local uma região ímpar no cenário regional, nacional e global. Na realidade, o território do Marajó é formado por um conjunto de ilhas, razão pela qual é usualmente denominado de Arquipélago do Marajó, localizado no Estado do Pará, com dimensão territorial de 49,6 mil km<sup>2</sup> (BRASIL, 2007).

Antigamente, o território era dividido em três microrregiões, na nova divisão geográfica proposta pelo IBGE em 2017, essa área foi reclassificada em duas regiões geográficas imediatas: a de Breves e a de Soure – Salvaterra, porém continua com a mesma composição de dezesseis municípios: Afuá, Anajás, Bagre, Breves, Cachoeira do Arari, Chaves, Curralinho, Gurupá, Melgaço, Muaná, Ponta de Pedras, Portel, Salvaterra, Santa Cruz do Arari, São Sebastião da Boa Vista e Soure.



Fonte: Sistema de Informações Territoriais – SIT, o MDA (BRASIL, 2016)

Nesse contexto, formulou-se o Plano de Ação Abrace o Marajó 2020-2023, uma plataforma cujo objetivo é organizar a ação de desenvolvimento no território. O plano se estrutura, inicialmente, em quatro dimensões estratégicas abrangentes: a social, a ambiental, a econômica e a institucional. A partir disso, estabeleceu-se quatro Eixos de Ação: o de Desenvolvimento Produtivo; de Infraestrutura; de Desenvolvimento Social; e de Desenvolvimento Institucional. E, partindo desses eixos, foram definidas Linhas de Ação para o Plano.

Considerando-se o cenário de vulnerabilidade social, econômica e ambiental que caracteriza a região do Arquipélago do Marajó, o Programa prevê Projetos/Ações e Iniciativas com aplicações de recursos na ordem de R\$ 720 milhões, conforme o Plano de Ação 2020-2023 do Programa Abrace o Marajó (PAM). Com base nos critérios de materialidade e relevância, justificou-se a realização do presente trabalho com o intuito de avaliar a execução do Programa.

Vinculados a essas Ações construídas, relacionam-se Projetos/Atividades e Iniciativas (PAI), o que constitui o aspecto tangível do Plano, pois produz um conjunto de compromissos concretos com o Arquipélago do Marajó. Os PAIs apresentam, no prazo de vigência do Plano, objetivos, resultados esperados, prazos para cada Projeto e as instituições responsáveis pelas entregas estabelecidas. A figura 1 apresenta a estrutura do Plano.

**Figura 1 – Estrutura do Plano de Ação Abrace o Marajó 2020-2023**



Fonte: Plano de Ação Abrace o Marajó 2020-2023.

De acordo com o Plano de Ação, o Eixo Desenvolvimento Social possui como objetivo reduzir a vulnerabilidade social e ampliar a entrega de políticas sociais à população marajoara; o Eixo Infraestrutura, busca incrementar a oferta de infraestrutura básica aos municípios do Arquipélago do Marajó; o Eixo de Desenvolvimento Produtivo almeja valorizar o produto regional, por meio da verticalização da produção, melhoria do ambiente de negócios, aumento da qualidade do produto regional, ampliação de mercados e da produtividade local e o Eixo de Desenvolvimento Institucional visa garantir o protagonismo das instituições locais como vetores de desenvolvimento regional por meio do fortalecimento da capacidade de governança e da formação de servidores e colaboradores.

Em sua primeira versão, o Plano de Ação previa a realização de 110 PAIs. No entanto, devido às incertezas provocadas no âmbito do planejamento e execução pela pandemia de covid-19, foi necessária uma reprogramação do Plano para que se adequasse à nova realidade. Essa reprogramação resultou na supressão de 22 PAIs e no acréscimo de novos 45, totalizando 133 Projetos a serem entregues.

A execução dos PAIs é compartilhada entre as unidades no âmbito federal, com quinze Ministérios e a Controladoria-Geral da União (CGU), e no âmbito subnacional, com instituições do Governo do Estado do Pará e dos dezesseis municípios que compõem o Arquipélago do Marajó (representados pela Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó), além da participação de organizações do terceiro setor e da iniciativa privada.

O objetivo geral desta auditoria consiste em avaliar o processo de governança e execução dos Projetos, Ações e Iniciativas (PAIs) constantes do Plano de Ação 2020-2023 do Programa Abrece o Marajó de acordo com os seguintes objetivos específicos:

- (i) Avaliar em que medida aspectos de governança relacionados ao planejamento, articulação, coordenação e liderança estão adequadamente estruturados de forma a contribuir para o atingimento dos objetivos do Programa Abrece o Marajó; e
- (ii) Avaliar se os Projetos, Ações e Iniciativas (PAIs) constantes do Plano de Ação do Programa estão sendo executados conforme objetivos e metas estabelecidas.

# RESULTADOS DOS EXAMES

## 1. GOVERNANÇA DO PROGRAMA ABRACE O MARAJÓ

A governança de qualquer política multinível e multisetorial num país com as dimensões e peculiaridades do Brasil por si só já representa um grande desafio. No caso do Programa Abrace o Marajó esse desafio assumiu contornos ainda maiores, uma vez que foi iniciado num período de muitas incertezas, como o início da pandemia de COVID-19, eleições municipais, entre outros.

Para avaliação da Governança do Programa Abrace o Marajó, a equipe de auditoria desenvolveu as seguintes questões de auditoria:

- 1) Em que medida o modelo de governança adotado para o Programa Abrace o Marajó contribui para o nível de conclusão dos Projetos/Atividades e Iniciativas (PAIs) constantes do Plano de Ação 2020-2023?
- 2) A articulação e cooperação existentes entre os partícipes governamentais e não governamentais do Programa Abrace o Marajó permitem que a política seja exercida de maneira coesa e eficaz no atingimento dos objetivos propostos?
- 3) O sistema de monitoramento existente no âmbito do Programa Abrace o Marajó está estruturado de forma a subsidiar a tomada de decisões e retroalimentar a política?
- 4) O Programa Abrace o Marajó dispõe de mecanismos de transparência de forma que seu andamento e resultados sejam acessíveis, tanto pelos partícipes do Programa quanto pelos cidadãos interessados?

Os itens a seguir dispostos dizem respeito à cada uma das questões formuladas.

### **1.1 Contribuição do modelo de governança do Programa Abrace o Marajó para a conclusão dos Projetos / Atividades e Iniciativas (PAIs).**

Com o intuito de analisar em que medida o modelo de governança elaborado para o Programa Abrace o Marajó pode ter contribuído para o nível de conclusão dos Projetos/Atividades e Iniciativas (PAIs), optou-se por realizar essa avaliação em duas vertentes: (1.1.1) Atuação das instâncias e mecanismos de governança desenhados para a execução do Plano de Ação do Programa Abrace o Marajó; e (1.1.2) Gestão de Riscos relacionados à governança da Política.

#### **1.1.1 Atuação das instâncias e mecanismos de governança desenhados para a execução do Plano de Ação do Programa Abrace o Marajó**

O Decreto 9.203/2017, que dispõe sobre a política de governança da administração pública federal, define governança pública como um conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade.

Nesse sentido, o Plano de Ação do PAM definiu como sendo o papel da governança do Programa a “reunião da plêiade de atores fundamentais à mudança do paradigma de desenvolvimento do Marajó ao encontro de princípios e preceitos de cooperação, integração e atuação conjunta multinível, horizontal e vertical, para que o poder e a tomada de decisão sejam compartilhados entre todos, com a execução de ações de maneira coordenada visando em última análise o bem comum da população do Marajó.”

Conforme verificado nas análises realizadas, o principal mecanismo de governança criado para o Programa Abrece o Marajó é o Comitê Gestor (CG), estabelecido pelo Decreto 10.260/2020 e instituído no âmbito do MMFDH. Ele tem por finalidade planejar e articular os componentes do Programa, além de monitorar e de avaliar a sua execução.

O CG é composto por representantes de 16 órgãos do Governo Federal: Ministérios da Justiça e Segurança Pública, da Defesa, da Economia, da Infraestrutura, da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da Educação, Cidadania, da Saúde, de Minas e Energia, da Ciência, Tecnologia e Inovações, das Comunicações, do Meio Ambiente, do Turismo, do Desenvolvimento Regional, a Controladoria-Geral da União, bem como o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos que o coordena. Poderiam participar também do Comitê Gestor, na qualidade de convidados, sem direito a voto, representantes do Governo do Estado do Pará, da Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó (AMAM) e da sociedade civil.

O Programa Abrece o Marajó possui como objetivo geral pré-estabelecido melhorar o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) dos Municípios que compõem o Arquipélago. A partir dessa premissa, o órgão buscou agregar todos os 16 Ministérios partícipes da política que já possuíam ações, ou em execução, ou previstas para o território, para que juntos pudessem priorizá-las e dar à comunidade marajoara melhores condições de vida e dignidade. Na verdade, de acordo com os gestores do MMFDH, as ações definidas pelos Ministérios estavam mais em caráter de oferta disponível nas diversas políticas públicas individuais ao território, e não necessariamente aptas a atender às inúmeras demandas da região. A ação com base territorial exigiria integração e coordenação dessas diversas políticas públicas.

No que concerne à atuação das instâncias de governança do PAM, verificou-se que o Comitê Gestor funcionou conforme legalmente institucionalizado. Nas análises realizadas por meio das respostas dos gestores às solicitações de auditoria expedidas, das atas das reuniões elaboradas pelo Comitê Gestor e nas entrevistas com participantes do CG de outros Ministérios e da AMAM, pode-se concluir que o comitê operou como importante meio de articulação entre todos os partícipes, suas reuniões aconteceram na periodicidade prevista no Decreto 10.260/2020, bem como foi respeitada a composição proposta.

Para escolha dos entrevistados foram considerados representantes dos Ministérios com o maior número de ações no Programa e/ou com maior orçamento investido. Também foi considerado se o representante selecionado havia participado de mais de 70% das reuniões do CG. Assim, as entrevistas foram realizadas com o Coordenador de Garantia da Equidade do Ministério da Saúde; a Diretora de Programas da Secretaria Executiva do Ministério da Cidadania; e o Coordenador Geral de Desenvolvimento de Políticas Sociais do Ministério de Minas e Energia.

Ainda, com o objetivo de obter a percepção da atuação das instâncias de governança do PAM fora do âmbito federal, foi entrevistado o Sr. Alcindo Nascimento, secretário executivo da

Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó, que também participou de todas as reuniões realizadas pelo Comitê Gestor do Programa.

Importante ressaltar que nas entrevistas realizadas, a percepção geral foi a de que as reuniões do CG foram profícuas, oportunizando a interlocução com diversas pastas e favorecendo a execução de ações conjuntas, gerando economia e mais agilidade no atendimento à população do Marajó.

Outro ponto ressaltado pelos entrevistados, foi a atuação e presença constantes da alta administração do MMFDH nas reuniões do CG. Segundo os entrevistados, tal fato propiciava celeridade na resolução de problemas levados às reuniões e estimulava os demais partícipes quanto à importância do empenho de todos na consecução dos objetivos da política.

Uma forte coordenação e cooperação numa política multinível, como é o caso do Programa Abrece o Marajó, contribuem para o alcance de coesão entre os partícipes da política por meio da integração de interesses e crenças de diferentes atores envolvidos no processo de sua implementação.

O Referencial para Avaliação da Governança do Centro de Governo do TCU, descreve que, conforme experiência da União Europeia, os motivos principais para a realização de ações articuladas em políticas multissetoriais são: (i) ter uma visão mais ampla, de modo que ministérios e demais órgãos/entidades contribuam melhor em programas transversais; (ii) reduzir conflitos entre diferentes políticas e enfrentar problemas sociais pela promoção de programas melhor interconectados e mutuamente favoráveis; (iii) criar serviços contínuos; (iv) promover inovação por meio da reunião de pessoas com diferentes conhecimentos, profissões e experiências; e (v) fazer melhor uso dos recursos e melhorar o custo-benefício pela remoção de sobreposições

Outro referencial sobre governança do TCU estabelece como boa prática que o órgão coordenador da política deve criar espaço para facilitar a interlocução entre as diversas partes interessadas, bem como estabelecer mecanismos de articulação, comunicação e colaboração que permitam alinhar estratégias e operações das organizações envolvidas em políticas transversais e descentralizadas<sup>1</sup>.

No caso do Programa Abrece o Marajó, além do Comitê Gestor, os coordenadores do Programa também criaram, por meio do Plano de Ação 2020-2023, outro mecanismo de governança para a política: o Grupo Executivo (GEX), de caráter operacional e com as seguintes atribuições: (i) operacionalizar a articulação de ações e de atores para a área de abrangência do Programa; (ii) submeter ao Comitê Gestor do Programa propostas de planos, projetos e ações considerados de relevância para o desenvolvimento sustentável do Arquipélago do Marajó; (iii) submeter à aprovação do Comitê Gestor os relatórios de monitoramento e de avaliação do Programa Abrece o Marajó e das ações voltadas para o desenvolvimento sustentável do Arquipélago do Marajó; (iv) garantir o fluxo contínuo de dados e informações gerenciais para subsidiar decisões no âmbito do Comitê Gestor do Programa; (v) analisar a necessidade de aprimoramento do Programa Abrece o Marajó e propor ao Comitê Gestor as medidas a serem adotadas, com base no resultado de avaliações

---

<sup>1</sup> Brasil. Tribunal de Contas da União – Referencial para avaliação de governança em políticas públicas. Brasília: TCU, 2014.

do Programa; e (vi) propor indicadores de monitoramento e de avaliação do Programa e de suas ações, inclusive daqueles relativos à eficácia, à eficiência e à efetividade.

O Grupo Executivo, conforme previsto normativamente, exerceria um importante papel de avaliação e monitoramento do Plano de Ação, facilitando a articulação e o fluxo de informações entre o nível operacional, de execução das ações na ponta, e o nível estratégico exercido pelo Comitê Gestor. Nesse sentido, foi prevista a participação de três instâncias: governo federal, governos subnacionais e Estado do Pará/Região do Marajó. Para cada uma das instâncias representadas, foi proposta no Plano de Ação a participação de três organizações, conforme indicado a seguir:

Governo Federal:

- Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH);
- Secretaria de Governo (SEAF/SEGOV-PR);
- Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR)

Governos Subnacionais:

- Representação das Prefeituras do Marajó das Florestas;
- Representação das Prefeituras do Marajó dos Campos;
- Governo do Estado do Pará

Representações da Sociedade Civil organizada do Pará/Marajó:

- Federação da Agricultura e Pecuária do Pará - FAEPA;
- Federação das Indústrias do Estado do Pará - FIEPA; e
- Representação do terceiro setor local (a ser definida)

Em que pese o GEX possuir atribuições bem específicas e, conforme descrito no Plano de Ação, ter sido elaborado no intuito de se desenhar uma estrutura que tornasse mais efetiva a participação da sociedade civil na execução de suas ações, isso não pôde ser verificado, uma vez que não foram elaboradas atas, listas de frequência ou nenhum outro documento que fosse possível verificar a atuação dessa instância.

A justificativa apresentada foi a de que o MMFDH estaria respeitando o Decreto nº 9.759, de 11/04/2019, que impedia a criação de novos comitês no âmbito da administração pública federal. Contudo, segundo os próprios gestores, as reuniões aconteceram e os assuntos tratados foram levados para conhecimento e discussão nas reuniões do Comitê Gestor, o que de fato pode ser comprovado por meio da análise das atas do CG.

Todavia, independentemente da alegação dos gestores do MMFDH, a transparência e publicidade de todo ato administrativo são premissas basilares do serviço público. Como de fato o grupo foi formado e questões importantes sobre a gestão do Programa Abrace o Marajó foram deliberadas no âmbito do GEX, conseqüentemente, todas as reuniões deveriam possuir registros e evidências que comprovassem sua realização, participantes e temas tratados.

Trata-se também de uma questão de *accountability*, que envolve, principalmente, transparência, responsabilização, comunicação e prestação sistemática de contas. Os

responsáveis pela política pública devem primar por esses aspectos, de forma a possibilitar a análise e o escrutínio do comportamento e do desempenho dos diversos atores responsáveis pela implementação da política.<sup>2</sup>

Outro ponto importante observado quanto ao Grupo Executivo é a baixa representatividade da sociedade civil em sua composição. A participação da FIEPA e FAEPA não garantem de fato tal representatividade e, conforme definido no Plano de Ação do Programa, haveria o convite para a participação de outros grupos organizados da sociedade civil para compor o GEX, no entanto, tal fato não foi confirmado.

Diante do exposto, conclui-se que as instâncias de governança do Programa Abrece o Marajó atuaram satisfatoriamente quanto à articulação e coordenação dos partícipes, principalmente na esfera federal. Por meio da análise das atas das reuniões realizadas e nas entrevistas com os gestores, foi possível verificar os esforços empreendidos para que a pluralidade de órgãos envolvidos na política pudesse trabalhar em conjunto, num esforço contínuo e mutuamente favorável. No entanto, diante da fraca representatividade da sociedade civil e questões relacionadas à transparência dos atos, foram observadas oportunidades de melhoria consideradas necessárias ao efetivo monitoramento da política, tais como:

- Incremento de participação social efetiva no âmbito de grupos decisórios relacionados a políticas do porte e importância do Programa Abrece o Marajó;
- Aumento da transparência e accountability em relação a todos os atos que dizem respeito ao planejamento, execução e acompanhamento das ações afetas ao Programa.

### **1.1.2 Gestão de Riscos relacionados à governança do Programa Abrece o Marajó.**

Toda política pública desde a fase de elaboração enfrenta influências de fatores internos e externos, podendo tais fatores impactar diretamente nos objetivos pretendidos.

No setor público, a boa gestão de riscos contribui para: (i) maior eficiência e eficácia operacional; (ii) possibilidade maior de alcançar objetivos relativos a serviços e políticas públicas; (iii) maior confiança dos cidadãos; (iv) melhora das informações para a tomada de decisões e o direcionamento estratégico; (v) melhora na prevenção de perdas e na gestão de incidentes; (vi) atendimento a requisitos legais e regulamentares aplicáveis.<sup>3</sup>

Ainda, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 01/2016, a gestão de riscos deve ocorrer de forma sistemática, estruturada e oportuna, subordinada ao interesse público.

Acrescenta-se a esse mesmo contexto, o descrito na ISO 31000:2018 acerca do princípio da “inclusão” para uma gestão de riscos eficaz e eficiente:

*Inclusão – o envolvimento apropriado e oportuno das partes interessadas possibilita que seus conhecimentos, pontos de vista e percepções sejam considerados. Isto resulta em melhor conscientização e gestão de riscos fundamentada.*

---

<sup>2</sup> Referencial para Avaliação de Governança em Políticas Públicas / Tribunal de Contas da União. – Brasília: TCU, 2014.

<sup>3</sup> Referencial Básico Gestão de Riscos – TCU (2018)

Em relação às políticas multiníveis e multisetoriais, o governo pode enfrentar o risco de produzir políticas inconsistentes, especialmente se os objetivos dos diferentes ministérios e órgãos envolvidos em determinado programa forem divergentes. Nesse sentido, o órgão coordenador exerce papel importante na gestão de riscos, na medida em que riscos são transversais e ultrapassam os limites dos ministérios, requerendo gerenciamento integrado de uma perspectiva de todo o governo.<sup>4</sup>

No caso do Programa Abrace o Marajó, o Plano de Ação 2020-2023, já abordava alguns possíveis riscos vinculados aos objetivos do Programa, tais como: (i) pandemia pelo coronavírus; (ii) ano eleitoral e momento político-institucional (a eleição municipal ocorreu no ano de 2020e, segundo o documento, a renovação dos quadros do executivo local tem sido uma tendência nas últimas eleições municipais, o que pode significar que todas as parcerias e compromissos assumidos pelas atuais gestões municipais precisariam ser repactuados com as novas administrações que assumirem em 2021); (iii) impedimentos gerados pela inadimplência no Cadastro Único de Convênios (CAUC), pois a negativa apresentada ao Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias impossibilita os municípios do Marajó de receberem transferências voluntárias e realizarem operações de crédito; (iv) restrições técnicas das prefeituras quanto aos quadros de servidores que compõem suas estruturas institucionais; e (v) restrições orçamentárias resultantes de um prolongamento da crise fiscal devido à pandemia global.

Contudo os riscos identificados não foram sistematicamente tratados e levados para discussão e conhecimento de todos os partícipes do Programa. Desde a instituição do Programa Abrace o Marajó houve mais de dez reuniões do Comitê Gestor e outras tantas do Grupo Executivo e, em nenhuma oportunidade, o tema gestão de riscos foi introduzido nas pautas dos referidos encontros.

Cumpra mencionar que apesar de não contar com a participação de todos os integrantes da política, em abril de 2022 a Diretoria do Programa, juntamente com a Diretoria de Gestão Estratégica do Ministério, elaborou um mapa de riscos para o PAM, inclusive com medidas visando mitigar/tratar os riscos levantados, a partir da adequação do MMFDH à política de gestão de riscos do Poder Executivo. No entanto, novamente os riscos considerados foram discutidos apenas internamente, sem a participação dos demais gestores e integração de todas as esferas.

Considerando esse cenário, reforça-se a importância da atuação de todos os *stakeholders* para a identificação e avaliação dos riscos de forma conjunta no âmbito do Programa Abrace o Marajó, ao ponderar seu caráter multiagencial, interdisciplinar e interfederativo. Corroborando com essa análise o conceito de interconectividade entre os riscos, ou seja, *um determinado risco pode influenciar outro*.

Muitos são os possíveis efeitos de não se institucionalizar uma gestão de riscos integrada no âmbito de programas como o Abrace o Marajó, tais como: (i) tomada de decisões pelos gestores sem embasamento criterioso e considerando o objetivo global da política e não apenas os interesses individuais de cada ministério; (ii) potencial prejuízo à economicidade de recursos, uma vez que podem ser evitadas ações duplicadas ou sobrepostas numa mesma

---

<sup>4</sup> Referencial para Avaliação da Governança do Centro de Governo – TCU (2016)

região; (iii) priorização de ações de menor eficiência em detrimento de outras mais eficazes, devido a falhas no gerenciamento de riscos do programa etc.

No intuito de aprimorar a capacidade de entrega governamental quanto à gestão de riscos do Programa Abrece o Marajó e, com efeito, de qualquer política multinível e multisetorial coordenada pelo Ministério, é prioritário que possíveis riscos com potencial para afetar o atingimento dos objetivos estabelecidos sejam discutidos, tratados e devidamente monitorados por todos os partícipes da política.

Ressalta-se que, após a emissão do Relatório Preliminar e realização da reunião de busca conjunta de soluções, o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania informou que o Decreto nº 10.260, que instituiu o Programa Abrece o Marajó será revogado e, em substituição ao referido ato, regulamentou-se o Programa Cidadania Marajó, por meio da Portaria nº 292, de 17 de maio de 2023.

Quanto à recomendação expedida sobre este ponto, o MDHC informou que elencou, a partir das demandas levantadas e ações definidas, quais ministérios parceiros para consecução do Programa Cidadania Marajó para designação de ponto focal e definição de forma de troca de informações.

Ainda a respeito do gerenciamento de riscos, o Ministério instituiu o Programa de Integridade “Integra+MDHC” com diretrizes para gerenciamento de riscos, que serão alinhados com as demais pastas ministeriais e parceiros estratégicos para seu devido monitoramento, sob a responsabilidade da Assessoria Especial de Controle Interno.

## **1.2 Articulação e cooperação entre os partícipes do Programa Abrece o Marajó.**

O esforço de coordenação e regulação das relações e interações entre os diversos *stakeholders*, por meio da governança multinível aprimorada, pode mitigar os impactos de assimetria de informação, decorrentes da descentralização e própria elaboração de determinada política pública, além de ajudar na melhor alocação dos recursos para atender aos objetivos precípuos da política.<sup>5</sup>

Assim, para verificar a articulação e cooperação entre os partícipes do PAM, a análise se deu sob dois aspectos: (1.2.1) coordenação, estimulação e condução pelo MMFDH do Programa Abrece o Marajó; e (1.2.2) medidas adotadas pelo MMFDH para promover a cultura colaborativa entre os partícipes da política;

### **1.2.1 Coordenação, estimulação e condução pelo MMFDH do Programa Abrece o Marajó.**

---

<sup>5</sup> Referencial para avaliação de governança multinível em políticas públicas descentralizadas / TCU, Instituto Rui Barbosa, Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil – Brasília : TCU, Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex), Secretaria de Controle Externo da Educação (SecexEduc), 2021.

O Programa Abrace o Marajó é caracterizado por ser uma *política de governança multinível*<sup>6</sup>, que compreende a interação entre os níveis de governo e uma ampla gama de partes interessadas, incluindo atores privados e cidadãos, na formulação e implementação de políticas públicas com impacto subnacional.

Com o papel de ser o coordenador do Programa, o MMFDH, por meio do Comitê Gestor, teve como finalidade legal planejar e articular com todos os componentes do Programa, bem como monitorar e avaliar sua execução.

O Referencial para Avaliação de Governança Multinível em Políticas Públicas Descentralizadas do TCU dispõe que mecanismos de coordenação, verticais e horizontais igualmente facilitam o alinhamento de objetivos, a superação de efeitos negativos da sobreposição, duplicação e lacuna de responsabilidades e a correção de disparidades territoriais. Para tanto, tais mecanismos devem viabilizar o diálogo contínuo, a resolução de conflitos e o processo de tomada de decisão conjunta, além de se ajustar às peculiaridades locais e regionais.

Nesse contexto, o Comitê Gestor do Programa Abrace o Marajó deveria servir como lócus de interação entre todos os partícipes, enquanto o extinto MMFDH agiria como uma espécie de facilitador de todo o processo, proporcionando uma perspectiva geral da política, mobilizando os atores e recursos necessários, de forma a viabilizar a coordenação e transformação almejada para que os resultados da política sejam alcançados.

Para a verificação da atuação do extinto MMFDH, como coordenador do Programa, foram analisadas as atas de reunião do Comitê Gestor, bem como realizadas entrevistas com representantes de Ministérios partícipes e com representante da Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó (AMAM), com o objetivo de captar a percepção geral sobre a coordenação do Programa, a liderança do Ministério frente ao Programa, bem como sobre a governança da política como um todo.

De forma geral, o MMFDH atuou de forma proativa e focada em auxiliar os outros partícipes do Programa na obtenção dos melhores resultados para a consecução dos objetivos pretendidos. Em praticamente todas as reuniões do Comitê Gestor a alta administração do Ministério esteve presente, o que, conforme já mencionado, garantiu a celeridade da resolução de questões trazidas à pauta pelos demais gestores.

Segundo o Referencial para Avaliação de Governança em Políticas Públicas do TCU, é necessária uma estrutura clara de liderança para melhorar a forma como a política é formulada e entregue. A definição de papéis e responsabilidades para a coordenação e o estabelecimento de processos de coordenação pode mitigar a existência de fragmentação e sobreposição, bem como reduzir os riscos de duplicidade.

De acordo com as atas das reuniões do CG, o MMFDH instigava todos os participantes a falarem sobre o estágio atual das ações em cada ministério, seus resultados e possíveis problemas. Nesse último caso, conforme relato dos entrevistados, a coordenação do

---

<sup>6</sup> Brasil. Tribunal de Contas da União. Referencial para avaliação de governança multinível em políticas públicas descentralizadas / Tribunal de Contas da União, Instituto Rui Barbosa, Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil – Brasília : TCU, Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex), Secretaria de Controle Externo da Educação (SecexEduc), 2021. 52 p. : il.

Programa atuava na busca de meios para solucioná-los, seja fazendo interlocução entre os Ministérios e as prefeituras e outros órgãos, bem como entre os próprios ministérios, para que trabalhassem em parceria e juntos pudessem otimizar e maximizar os resultados das ações.

Complementarmente, os Ministérios, por meio de seus representantes designados, também participaram ativamente das reuniões, sendo um ponto positivo verificado a exigência por parte da Secretaria Executiva do Programa de que os representantes fossem pessoas realmente envolvidas com a política e com poder de decisão, como secretários executivos, diretores etc., o que contribuiu para a celeridade e legitimidade de todo processo.

Quanto aos canais institucionalizados de comunicação entre os partícipes, havia uma agenda pública de contatos. Existia também um grupo de e-mail e *whatsapp*, contudo, segundo informações levantadas, a interação maior se dava de forma direta por meio das reuniões.

Uma boa prática introduzida pela Secretaria Executiva do PAM, no âmbito do MMFDH e sugerida a todos os outros ministérios parceiros, foi a criação de uma estrutura de governança horizontal – o Grupo Executivo Interno (GEXI). O grupo tem como principal finalidade o monitoramento das entregas próprias do Ministério e o objetivo complementar de gerenciar as dificuldades e óbices encontrados frente às entregas previstas, escolhendo os melhores caminhos a seguir (*shortcuts*). Como também não foram elaboradas atas das reuniões do GEXI, não foi possível verificar se o grupo atuou conforme previsto.

Assim, diante do exposto, conclui-se que o MMFDH atuou satisfatoriamente na condução e articulação de todos os partícipes do Programa para o alinhamento de todos em torno dos objetivos da política.

### **1.2.2 Medidas adotadas pelo MMFDH para promover a cultura colaborativa**

O aspecto relacionado à liderança quando se coordena uma política pública com os desafios e características singulares como o Programa Abraço o Marajó é essencial para o alcance de seus objetivos.

Coordenação e coerência de políticas são valores importantes a serem inspirados no processo de governança. Uma coordenação fraca poderá resultar na piora da qualidade dos serviços prestados pelo governo.<sup>7</sup>

De fato, cabe ao coordenador do programa fazer com que os partícipes do programa, em todas as esferas, trabalhem juntos. O Referencial para Avaliação da Governança em Políticas Públicas do TCU reforça esse ponto ao afirmar que a coerência nas políticas envolve a promoção sistemática de ações que se reforcem mutuamente nas diferentes partes interessadas, criando sinergias para a realização dos objetivos definidos.

Nesse contexto, a partir dos documentos analisados e nas entrevistas com os gestores e partícipes do Programa, foi possível verificar algumas medidas adotadas pelo MMFDH que

---

<sup>7</sup> Referencial para avaliação de governança em políticas públicas / Tribunal de Contas da União. – Brasília : TCU, 2014

contribuíram para o incremento da comunicação e articulação entre os participantes da política, tais como:

- Realização de reunião de aproximação junto aos novos prefeitos, realizada em fev/2021 – diante da mudança de titularidade nas gestões municipais do Arquipélago, decorrente do resultado da eleição de 2020 (62,5% de renovação das lideranças municipais do Marajó), o Programa foi apresentado e discutido com as novas equipes municipais com o propósito de destacar as oportunidades e entregas disponíveis aos municípios e à população local;
- Realização de visitas presenciais da Secretária Executiva do MMFDH e gestores do PAM a vários ministérios parceiros, com vistas a divulgar os resultados constantes do Relatório Anual do Programa Abrace o Marajó – Ano II 2021 e sensibilizar os gestores quanto à importância da continuidade da participação dessas pastas nas ações do Programa;
- Organização de Encontro com Gestores Municipais – Plano de Ação 2020-2023: ações em andamento e reprogramação, realizado entre 29/06 e 04/07/2021. O objetivo do Encontro foi promover integração dos representantes dos ministérios parceiros e demais atores do Programa Abrace o Marajó com os prefeitos e suas respectivas equipes de trabalho e ouvi-los sobre projetos prioritários que poderiam ser incorporados à programação 2020/2023 do Plano em execução no Arquipélago;
- Realização de reuniões bilaterais com parceiros específicos para um diagnóstico mais próximo dos projetos ainda a iniciar e sem atualização, ocorrida em março/2022 após a primeira rodada de monitoramento;
- Encaminhamento de Ofício aos Secretários Executivos dos Ministérios partícipes para que priorizassem os orçamentos das ações direcionadas ao PAM. Também foram enviados expedientes à Casa Civil da Presidência da República e ao Ministério da Economia, solicitando apoio para a garantia de recursos orçamentários e limites financeiros para o cumprimento dos compromissos assumidos no Plano de Ação do Programa;

Por fim, em todas as entrevistas realizadas, os participantes foram unânimes em afirmar que as articulações proporcionadas pelas reuniões do Comitê Gestor foram o ponto alto do Programa. Declararam que o MMFDH, enquanto coordenador da Política, facilitava as interações e dava os direcionamentos necessários a todas as demandas trazidas à discussão.

### **1.3 Sistema de Monitoramento do Programa Abrace o Marajó.**

Em qualquer política pública, a função de monitoramento desempenha papel crucial para a governança. Um efetivo sistema de monitoramento deve ser capaz de produzir informações relevantes e tempestivas para serem utilizadas no aperfeiçoamento do desempenho do programa e para retroalimentar os processos decisórios. Ao avaliar o sistema de monitoramento estabelecido para o PAM, definiu-se as seguintes vertentes: (1.3.1) Capacidade da função de monitoramento de produzir informações relevantes e tempestivas no aperfeiçoamento e retroalimentação dos processos decisórios; (1.3.2) Compartilhamento com os demais partícipes das informações decorrentes do monitoramento; e (1.3.3) Estruturação do monitoramento a partir de metas e indicadores.

Importante frisar que após a emissão do Relatório Preliminar e realização da reunião de busca conjunta de soluções, o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania informou que o Programa Abrece o Marajó será revogado e, em substituição ao referido ato, regulamentou-se o Programa Cidadania Marajó, por meio da Portaria nº 292, de 17 de maio de 2023.

O normativo prevê que o monitoramento do Programa será realizado por meio da Coordenação-Geral de Indicadores e Evidências em Direitos Humanos da Secretaria Executiva.

De acordo com o Ministério, o Programa Cidadania Marajó será executado com base no monitoramento contínuo de indicadores e evidências em direitos humanos, e dados sistematizados sobre as políticas públicas disponibilizadas na região.

### **1.3.1 Capacidade da função de monitoramento de produzir informações relevantes e tempestivas no aperfeiçoamento e retroalimentação dos processos decisórios.**

Conforme determinado no Decreto 10.260/2020, o Comitê Gestor (CG) é a principal instância responsável pelo monitoramento e avaliação do programa. Operacionalmente, tal função é exercida pelo Grupo Executivo (GEX), criado por meio do Plano de Ação (PdA) 2020-2023. Dessa forma, para se avaliar a capacidade da função de monitoramento, verificou-se a atuação das instâncias citadas; a estruturação das bases de dados que suportam o sistema de monitoramento do PAM; as atribuições dos órgãos responsáveis pelas ações integrantes do Plano de Ação, em relação ao monitoramento contínuo da execução de suas ações; e os processos de trabalho e serviços necessários ao monitoramento do Programa.

Quanto à atuação do Grupo Executivo na função de monitoramento, uma vez que nas reuniões do GEX não há o registro de memórias de reunião, foi necessária a análise das memórias de reunião<sup>8</sup> do CG para se verificar o reflexo da atuação do GEX. De acordo com a documentação analisada, observou-se que o GEX, de fato, submeteu propostas de planos, projetos, ações e medidas de aprimoramento ao comitê gestor do PAM. Em todos os relatos nas reuniões do CG, verificou-se que o GEX abordou questões pertinentes para o desenvolvimento do programa. Todavia, como não há o registro das reuniões do GEX, não é possível afirmar se todos os itens previstos foram tratados nem conhecer o teor das discussões. Ao examinar os encaminhamentos dados pelo CG aos assuntos considerados relevantes pelo GEX, embora possa se verificar que houve algumas ações endereçadas e implementadas pelo CG, não há como afirmar quanto à atuação suficiente e tempestiva dessa instância, uma vez que sem as memórias, não é possível avaliar se os assuntos exigiam ações e deliberações do CG ou se eram somente apresentados em caráter informativo. Ainda, a visão do GEX sobre aprimoramentos necessários pode ser comprometida por não haver avaliações do Programa para melhor fundamentar as proposições. Os Relatórios de Progresso que deveriam ser elaborados pelo GEX, e que reuniam informações de monitoramento, conforme previsto no Plano de Ação, não foram produzidos.

Quanto à estruturação das bases de dados que suportam o sistema de monitoramento do PAM, verificou-se que o elemento central de monitoramento do programa é o Painel Abrece

---

<sup>8</sup> Foram analisadas as Memórias da 1ª a 11ª reunião do CG. O GEX foi instalado a partir da 4ª reunião do CG.

o Marajó, ferramenta informatizada, desenvolvida em *PowerBI*, para acompanhar a execução do Programa. O processo de coleta de dados é realizado por meio de uma planilha de apoio, enviada a cada ciclo de monitoramento (mensal) às instituições parceiras, responsáveis por PAIs no PdA. Essa planilha é preenchida pelas próprias instituições, com atualizações referentes ao status de execução de cada PAI, as etapas realizadas no mês, a meta e orçamento executados e a previsão de próximas entregas, se houver. Após o preenchimento da planilha pelos parceiros, o MMFDH realiza tratamento dos dados, a fim de uniformizá-los. Depois disso, o Ministério faz o *upload* da planilha atualizada, quando, então, os dados passam a constar no Painel. Não obstante o Painel constituir uma importante ferramenta na sistematização e integração dos dados, foram observadas algumas fragilidades na alimentação dos dados que suportam esse sistema, conforme descrito a seguir.

- I. Nem todos os ciclos de monitoramento mensais foram realizados pelo MMFDH por meio da alimentação das bases de dados pelos parceiros. A 1ª ocorrência de execução do monitoramento, solicitando o preenchimento da planilha pelos parceiros, foi referente a abril de 2021. Depois disso, o próximo ciclo de monitoramento documentado ocorreu com a solicitação de preenchimento da planilha pelos parceiros apenas em março de 2022. Ou seja, não há registros, a partir de maio de 2021 até fevereiro de 2022 da alimentação de dados pelos parceiros a fim de viabilizar o monitoramento do Plano de Ação. Dessa forma, observa-se, que, principalmente, ao longo do ano de 2021, o monitoramento do Plano de Ação pode ter sido comprometido pela baixa coleta de informações junto aos órgãos. Em 2022 a situação foi, em parte, corrigida, pois não houve coleta registrada nos meses de janeiro, fevereiro, julho e setembro/2022.
- II. O MMFDH não verifica a fidedignidade dos dados inseridos na planilha. Com isso, o processo está suscetível a erros no preenchimento que comprometem a precisão e confiabilidade das informações, uma vez que pode haver ausência, incompletude e/ou inconsistências nos dados informados pelos parceiros. Um indicativo da ocorrência dessa situação é que, conforme a planilha de monitoramento referente ao 6º ciclo, há 102 ocorrências de PAIs por município com status “em execução”, porém sem nenhuma informação sobre etapas executadas ou entregas realizadas em nenhum ciclo até aquele momento (do 1º ao 6º ciclo), além de não terem nem meta nem orçamento executados. E a orientação do MMFDH é que “o status “em execução” deve ser utilizado apenas para os PAIs com entregas efetivas no território, recursos empenhados ou alguma atividade no território”.
- III. As ações que poderiam suprir a ausência de alimentação dos dados pelos órgãos/entidades não foram realizadas. Essas ações, se o órgão/entidade não provesse as informações de monitoramento no período referente à rodada de monitoramento mensal seriam, primeiramente, realizar um contato telefônico solicitando o envio dos dados. Se não houvesse resposta, convidaria o parceiro para reunião bilateral. Se, ainda assim não recebesse os dados, acionaria a instância superior da gestão (a chefia imediata do representante, por exemplo). Todavia observou-se que foram realizadas

reuniões bilaterais apenas ao longo do mês de abril de 2022, embora, por exemplo, na planilha referente ao 6º ciclo de monitoramento (out/22), tenham sido contabilizadas 395 ocorrências de PAIs em municípios sem nenhuma informação sobre atualização das informações em nenhum ciclo até este, e, ainda, sem próximas entregas nem metas ou orçamentos executados. Essa situação, em princípio, exigiria o encaminhamento de reuniões bilaterais, ou, caso não fossem efetivas, o acionamento às instâncias superiores. Em contraponto, o MMFDH informou que a ação de acionamento às instâncias superiores “nunca foi necessária até a presente data”.

Quanto às atribuições dos órgãos responsáveis pelas ações integrantes do Plano de Ação, em relação ao monitoramento contínuo da execução de suas ações, observou-se que há um cumprimento parcial do monitoramento dos PAIs pelos órgãos responsáveis, uma vez que nas planilhas de acompanhamento há vários PAIs sem informações de acompanhamento nos diversos ciclos de monitoramento realizados, refletindo também no Painel Abraça o Marajó. Destaques para o maior preenchimento realizado no 4º ciclo, com 230 registros (18%) sem informações do acompanhamento das etapas do ciclo; e para o menor preenchimento no 6º ciclo, com 1099 (86%) registros sem preenchimento das etapas. A ausência do monitoramento pelos órgãos responsáveis também foi reportada no Relatório do exercício 2021 (Ano II), no qual se registra que “cerca de 51% dos PAIs encontravam-se em plena execução, outros 12% em processo de adesão de atores regionais, e outros 15% em processo de estruturação. **“Os demais estavam com informações inconclusivas ou imprecisas.”** (grifo nosso) Ou seja, ao final de 2021, 22% dos PAIs estavam sem informações suficientes.

O MMFDH ainda relatou alguns pedidos de atualização de informações que não surtiram efeitos, como:

- Sobre a digitalização de processos fundiários, a cargo do ME/SPU: “até hoje não houve qualquer informação a respeito da execução desse PAI especificamente”;
- Sobre o credenciamento de beneficiários de Resex, que envolveria o MMA: “MMA se manteve ausente da gestão compartilhada do Plano e do Programa desde a gênese apesar das inúmeras tentativas de trazê-los para a governança do processo”;
- Sobre levantamento de obras inacabadas pelo Governo do Estado do Pará e pelas prefeituras dos municípios do Arquipélago: “não houve retorno do Governo do Estado do Pará e o retorno da AMAM foi parcial”.

Em relação aos processos de trabalho e serviços necessários ao monitoramento do Programa, verificou-se que não são documentados, não havendo rotinas, fluxos e procedimentos formalmente estabelecidos. De acordo com a documentação analisada, o monitoramento deveria ser executado conforme atividades descritas e avaliadas a seguir:

- a) Solicita preenchimento de dados de monitoramento na Planilha (“Planilha BI”);
- b) Preenchimento da planilha BI;
- c) Realiza contato telefônico/mensagens (rodadas de monitoramento);
- d) Realiza Reuniões bilaterais;
- e) Realiza acionamento da instância superior;

- f) Tratamento da planilha BI;
- g) Realiza upload da planilha BI atualizada;
- h) Publica no Painel Abrece o Marajó;
- i) Elabora Relatórios de Progresso;
- j) Aprova os Relatórios de Progresso;
- k) Pesquisas de satisfação.

Conforme avaliação, observou-se que os processos operam parcialmente segundo as definições existentes, apresentando fragilidades em sua execução, impactando na tempestividade, efetividade e na suficiente disponibilidade de informações acerca do monitoramento, comprometendo a proposição de medidas corretivas e tomadas de decisão que pudessem aperfeiçoar o desempenho do programa.

Por fim, de forma a enriquecer as avaliações realizadas e colher percepções sobre o sistema de monitoramento do PAM, realizou-se entrevista com representantes do Comitê Gestor vinculados aos órgãos partícipes do programa. Foram realizadas 04 entrevistas<sup>9</sup>, as quais embasaram as seguintes conclusões:

- Verificou-se alinhamento entre as informações prestadas pelos órgãos entrevistados com aquelas providas pelo MMFDH e avaliadas pela equipe de auditoria;
- Quanto ao monitoramento contínuo da execução dos PAIs dos órgãos entrevistados, estes entendem que as rotinas eram bem estabelecidas pelo MMFDH e operavam conforme esperado;
- Nem todos os órgãos consultavam o Painel Abrece o Marajó, mas, aquele que fazia, entende que as informações eram suficientes, pois apenas necessitava de dados mais básicos acerca de PAIs de outros órgãos. E, se necessitassem de outras informações a respeito de outros PAIs, como nos casos em que havia ações relacionadas a outras instituições, o MMFDH apoiava, intermediando os contatos e participando das reuniões quando preciso.
- Quanto à atuação do GEX e CG, na produção e compartilhamento de informações sobre o monitoramento, os órgãos entrevistados entendem que eram instâncias atuantes, de forma que o GEX propunha planos, projetos e medidas de aprimoramento do PAM e o CG encaminhava os assuntos que lhe competiam, em que pese quase não tenha havido deliberações formais (com votações), uma vez que os assuntos eram decididos de forma consensual pelo grupo.
- A oportunidade de melhoria visualizada por um dos órgãos entrevistados foi evoluir no uso das tecnologias da informação disponíveis, por exemplo, substituindo o uso de planilhas eletrônicas por sistemas, de modo a facilitar a entrada, a utilização e o compartilhamento dos dados.

---

<sup>9</sup> Entrevistas realizadas com os representantes do Comitê Gestor vinculados ao Ministério de Minas e Energia (MME), ao Ministério da Saúde (MS), Ministério da Cidadania (MCid) e Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó (AMAM).

Diante do exposto, conclui-se que o desenho previsto para a função de monitoramento do Programa Abrece o Marajó descrito no Plano de Ação daria condições para que, tanto o MMFDH, quanto os Ministérios partícipes que tinham PAIs em execução, pudessem produzir informações relevantes sobre o desempenho da política como um todo. Contudo, fragilidades como a não realização de todos os ciclos mensais de monitoramento, não atualização tempestiva dos dados dispostos no Painel do Programa etc., prejudicaram a disponibilização dos dados e a publicidade e transparência das informações sobre o andamento do Programa disponíveis à sociedade.

### **1.3.2 Compartilhamento com os demais partícipes das informações decorrentes do monitoramento.**

Em uma política multinível e multisetorial como o Programa Abrece o Marajó, o compartilhamento de informações provenientes do sistema de monitoramento com todos os partícipes da política se mostra essencial. Tendo isso em vista, neste item buscou-se avaliar se as informações decorrentes do monitoramento são compartilhadas de maneira suficiente, confiável, íntegra e tempestiva com todos os partícipes do Programa.

Nesse intuito, os seguintes aspectos foram considerados: a suficiência de dados acerca do monitoramento no Painel Abrece o Marajó e nas demais ferramentas disponíveis que possibilitem a tomada de decisões pelas instâncias de Governança do Programa; se os Relatórios do Programa apresentam informações suficientes, confiáveis, íntegras e tempestivas decorrentes do monitoramento e se são confirmadas/aprovadas pelas partes envolvidas; se há comunicação regular às partes interessadas sobre o progresso e o andamento das ações; se há comunicação tempestiva por parte do MMFDH, enquanto Coordenador do Programa, a respeito dos problemas identificados no monitoramento a todas as partes interessadas; se as atas do GEX e CG são compartilhadas com todos os partícipes do Programa; e a integridade e a confiabilidade dos dados e informações do Painel Abrece o Marajó, os comparando com os dados alimentados pelos Ministérios.

Quanto à suficiência de dados acerca do monitoramento no Painel Abrece o Marajó e nas demais ferramentas disponíveis que possibilitem a tomada de decisões pelas instâncias de Governança do Programa, foram consideradas como fontes de informação o próprio painel, as planilhas de acompanhamento dos ciclos utilizados internamente pelo MMFDH e as informações “de partida” registradas na reprogramação do Plano de Ação do PAM.

Realizando um comparativo entre os dados apresentados no Painel e os apresentados nas demais fontes de informação, observou-se que:

- Todos os dados sobre os PAIs apresentados na Reprogramação do PdA 202-2023 do PAM constam no Painel Abrece o Marajó, exceto os dados sobre instituições parceiras, Resultado/entrega e prazo de entrega. Os dois primeiros dados também constam nas planilhas BI. Já o prazo de entrega apenas consta na Reprogramação.
- Quanto aos dados sobre os PAIs registrados nas planilhas BI, não constam no Painel: Código completo da tarefa, Parceiros, Ponto focal, Status de execução, Resultado/Entrega e Dados históricos das etapas em que o PAI estava em cada ciclo de monitoramento (1º ao 6º ciclo - mar, abr, mai, jun, ago, out/22).

Dos dados ausentes no Painel, entende-se que o código da tarefa e o ponto focal são relevantes para o controle interno da operação do Comitê, e podem não apresentar relevância para o Painel. Todavia, principalmente, dados como Status de Execução, Resultado/entrega e prazo de entrega do PAI constituem informações críticas para realização de um adequado monitoramento pelos membros das instâncias de governança do PAM. Sem informação sobre o status, por exemplo, não é possível verificar qual PAI já foi iniciado, está em execução ou foi concluído. Sem informação sobre o prazo de entrega não é possível verificar e atuar sobre eventuais atrasos.

Além dessas informações que, apesar de indisponíveis no painel, existem em outras fontes, há outros dados que não são monitorados objetivamente pelo Programa e que poderiam facilitar a execução e monitoramento do programa. Podemos citar como exemplo as informações que estariam disponíveis a partir da implementação das seguintes sugestões já mencionadas na Nota Técnica CGU nº 2315/2020/CGSEG/DS/SFC.

- “Realizar a pactuação das etapas, ações e prazos intermediários com os referidos parceiros para acompanhamento do andamento”;
- “Estabelecer critérios de priorização na execução das ações, em diferentes situações tais como contingenciamento de recursos e realidade interna de cada órgão responsável;”
- “Avaliar a ocorrência de encadeamento de ações, de modo a priorizar as que sejam necessárias previamente para a execução de outras ações previstas;”
- “Realizar avaliações parciais dos resultados alcançados, com a finalidade de identificar oportunidades de correção de rumo na execução das ações.”

Essas informações podem até constar em campos como "Próximas entregas", mas de forma subjetiva e eventual, o que compromete o controle.

Sobre os dados apresentados no Painel (e na planilha BI), destaca-se que as informações sobre metas - propostas e executadas - não informam a que as metas se referem. Isso, somado à ausência da informação no Painel sobre qual é o resultado/entrega de cada PAI, compromete o entendimento sobre de que se trata o número absoluto. Por exemplo. Para o PAI “Ações de cuidado em saúde voltadas à Criança e Aleitamento Materno”, cujo objetivo é “qualificar profissionais de saúde da Atenção Primária para aprimoramento das ações de aleitamento materno e alimentação complementar saudável”, a meta proposta é “1”: Não é possível saber se se trata de 1 profissional qualificado, 1 curso ofertado, ou 1 criança atendida.

Dessa forma, entende-se que, apesar do Painel dispor de informações de bastante importância para a tomada de decisões acerca do monitoramento, a ausência de alguns outros dados igualmente relevantes pode comprometer a avaliação que subsidia as decisões acerca do Programa.

No que tange à suficiência, confiabilidade, integridade e tempestividade das informações de monitoramento nos Relatórios do Programa, conclui-se que este item foi pouco atendido, uma vez que, dos Relatórios de elaboração prevista no Programa: Relatórios de Progresso e Relatórios Anuais, os primeiros não foram elaborados e os últimos não apresentam informações suficientes acerca do monitoramento. Relatórios Anuais seriam elaborados na primeira quinzena de janeiro de cada ano, pelo Comitê Gestor, substanciando suas atividades.

Até a presente data, haviam sido elaborados 2 Relatórios: Relatório do exercício 2020 (Ano I) e Relatório do exercício 2021 (Ano II). Estes relatórios focam em apresentar as principais entregas do Programa, não evidenciando detalhes ou consolidações sobre o monitoramento realizado ou mesmo sobre eventuais correções de rumo ou decisões decorrentes do monitoramento, embora, as informações nele apresentadas tenham sido aprovadas pelos órgãos responsáveis pelos PAIs.

Dessa forma, não é efetivo avaliar os relatórios quanto às informações serem confiáveis, íntegras ou tempestivas pois, sequer há informações suficientes registradas.

Sobre a existência de comunicação regular às partes interessadas sobre o progresso e o andamento das ações verificou-se que as comunicações regulares com os partícipes ocorriam por meio das reuniões do Comitê Gestor. Na maioria das reuniões do CG foram apresentados relatos sobre PAIs aos integrantes do PAM. Nessas oportunidades, os representantes dos órgãos e entidades e/ou a Secretaria Executiva do Programa se manifestavam quanto ao andamento das ações, apresentando, por exemplo, as entregas realizadas e em execução. Essas constituíam comunicações importantes, pois, a partir delas, era possível identificar dificuldades de execução de ações e propor tratamentos, além de ter viabilizado a integração entre ações relacionadas de órgãos distintos.

Quanto à tempestividade da comunicação por parte do MMFDH, enquanto Coordenador do Programa, verificou-se que os problemas acerca do monitoramento eram identificados durante a execução dos ciclos de monitoramento - “rodadas de monitoramento”, que deveriam ocorrer mensalmente, conforme periodicidade aprovada pelo Comitê Gestor. Todavia, nem todas rodadas de monitoramento foram realizadas conforme a periodicidade prevista. Desde abril de 2021, quando foi solicitado o 1º preenchimento da planilha de monitoramento aos órgãos/entidades parceiros do PAM, até o presente momento, não há registros de execução dos ciclos de monitoramento de maio de 2021 até fevereiro de 2022, e dos meses de janeiro, fevereiro, julho e setembro de 2022. Assim, uma vez comprometida a identificação dos problemas de maneira oportuna, também resta comprometida a tempestividade da comunicação acerca desses problemas, e os consequentes encaminhamentos necessários em busca de soluções.

Apesar disso, quando identificados eventuais problemas nas rodadas de monitoramento, a comunicação por parte do MMFDH se dava, primeiramente, por contato telefônico ou chat/conversa. Se não obtivesse respostas, realizava convite para reuniões bilaterais e, por fim, se continuasse sem respostas, deveria ser acionada a instância superior da gestão (a chefia imediata do representante, por exemplo). Em que pese esses procedimentos estivessem estabelecidos, verificou-se que foram realizadas reuniões bilaterais apenas ao longo do mês de abril de 2022, e não foram feitos acionamentos às instâncias superiores em nenhum momento, embora existam registros de problemas no monitoramento, comprometendo a tempestividade da comunicação.

Quanto ao compartilhamento das atas do GEX e CG com os demais partícipes, como já citado neste relatório, as reuniões do primeiro não foram registradas em memória. Quanto ao registro das reuniões do CG, foram produzidas atas de todas as 11 reuniões realizadas até a avaliação desta auditoria. Entretanto as atas eram apenas arquivadas e seu acesso pelos

membros do CG e pela sociedade civil ocorriam por demanda. Ou seja, não havia compartilhamento regular e proativo.

No que tange à integridade e a confiabilidade dos dados e informações do Painel Abrace o Marajó, quando comparados com os dados alimentados pelos Ministérios, verificou-se que, em que pese nas entrevistas realizadas com alguns órgãos parceiros do PAM estes tenham compartilhado suas percepções de que a disponibilização de dados pelo MMFDH era confiável e íntegra, a CGU/PA, durante avaliação da execução de alguns PAIs, identificou divergências entre alguns valores apresentados no Painel Abrace o Marajó e valores declarados pelas instituições.

Sobre essa questão, foram identificadas divergências em 7 dos 12 PAIs analisados. Essas divergências foram relativas a valores de orçamentos totais e executados, metas propostas e executadas e abrangência territorial. As divergências foram verificadas nos seguintes PAIs:

**Quadro 1: Divergências identificadas nos PAIs**

PAI	DIVERGÊNCIA
1. Construção, ampliação ou reforma de creches, pré-escolas, escolas, quadras esportivas e coberturas de quadra esportivas	Divergências no orçamento executado, nos municípios de Bagre, Breves, Chaves, Melgaço, Ponta de Pedras e Salvaterra (até a data da consulta realizada em 08/2022 e, depois, em 11/2022, em nova consulta, os valores foram corrigidos).
2. Obra de saneamento básico de Salvaterra – água	Divergências no orçamento previsto e executado, no município de Salvaterra.
3. Programa Mais Luz para Amazônia – Marajó I e II	Divergências na meta executada para Marajó I no município de Currálinho; e no orçamento total para Marajó II nos municípios de Bagre, Currálinho, Melgaço e Oeiras.
4. Famílias Fortes	Divergências nas metas propostas nos municípios de Cachoeira do Arari, e Salvaterra; na abrangência territorial nos municípios de Ponta das Pedras e Muaná; e no orçamento executado nos municípios de Ponta de Pedras/PA, Cachoeira do Arari/PA, Muaná/PA, Salvaterra/PA, Soure/PA.
5. Ações de saúde para as populações ribeirinhas das áreas remotas do Arquipélago do Marajó por meio de ações de Assistência Hospitalar (ASSHOP)	Divergências no orçamento executado no município de Afuá.
6. Casa da mulher Brasileira	Divergências no orçamento e meta executados no município de Breves.
7. Programa de investimentos na aviação regional	Divergências no orçamento total e executado e meta executada, no município de Breves.

Fonte: Relatório de Auditoria #1284417 – CGU/PA.

Por fim, diante das conclusões trazidas após a análise de cada aspecto verificado neste item e, em complemento à avaliação procedida sobre o compartilhamento de informações produzidas pelo sistema de monitoramento, realizou-se entrevista com representantes do Comitê Gestor e/ou Grupo Executivo vinculados aos órgãos partícipes do programa.

Os entrevistados relataram que havia apoio adequado do MMFDH na disponibilização de dados para auxiliar nos encaminhamentos e tomadas de decisões sobre seus PAIs, embora a execução dos PAIs, em boa parte de suas decisões e encaminhamentos, ficassem mais a cargo

de cada órgão/entidade responsável por sua execução, havendo pouca intervenção/atuação do MMFDH. Ademais, diante de uma necessidade de apoio, seja, por exemplo, para viabilizar uma integração com outro PAI relacionado, ajudar a sanar uma dificuldade ou realizar uma articulação com outro órgão/entidade, todos os entrevistados foram unânimes em afirmar que recebiam todo auxílio possível e esperado, de forma tempestiva. O MMFDH intermediava contatos e participava de reuniões, entre outras ações de facilitação e parceria.

Quanto aos dados informados pelos órgãos sobre o monitoramento, nas planilhas de acompanhamento (“planilhas BI”), a percepção dos entrevistados era de que eram confiáveis e íntegros, uma vez que estes próprios órgãos que alimentavam as informações e o MMFDH não as alteravam para publicação. Um órgão entrevistado relatou que, se houvesse dúvidas ou necessidade de modificação, o MMFDH interagia e esclarecia com o órgão para que este realizasse os ajustes necessários.

Os entrevistados também entendem que a disponibilização de dados era suficiente para suas necessidades, sendo que alguns relataram que não consumiam dados do Painel Abrace o Marajó ou consumiam apenas dados básicos de outros PAIs que não fossem os seus próprios. Houve relato também, de órgão que, diante da necessidade, buscava as informações na própria planilha online de monitoramento (“Planilha BI”).

### **1.3.3 Estruturação do monitoramento a partir de metas e indicadores.**

As atividades de avaliação e monitoramento são desenvolvidas com o objetivo de se medir continuamente, comparar os resultados obtidos com os previstos, proporcionando os adequados insumos para tomada de decisão sobre medidas corretivas que reduzam falhas e elevem a eficiência. Nesse intuito, buscou-se avaliar neste item se o sistema de monitoramento das ações do PAM é baseado em metas e indicadores válidos, suficientes e confiáveis.

Dessa forma, avaliou-se os seguintes aspectos: a adoção de sistema de indicadores que permitam monitorar o programa e suas ações; verificação se os indicadores e metas são efetivamente acompanhados ao longo do programa; e verificação se a aferição e a análise dos resultados dos indicadores e metas possibilita acompanhar a evolução e o cumprimento das ações, mensurar os resultados periódicos e o alcance dos objetivos estabelecidos para o Programa.

Quanto à adoção de sistema de indicadores, verificou-se que tal fato não ocorreu para o PAM. Importante destacar que, embora o objetivo geral do Programa se constitua na melhoria do Índice de Desenvolvimento Humano dos Municípios (IDHM), este não pode ser considerado como um sistema de indicadores adotado para o PAM, uma vez que tal índice não permite monitorar o programa, mensurar seu desempenho e resultados alcançados.

A Nota Técnica CGU nº 1180, de maio de 2020, que analisou a formulação do PAM, já alertava que não estavam definidos indicadores e metas para mensurar os resultados e impactos a serem alcançados pelo programa, e recomendou que o MMFDH estabelecesse indicadores e metas setoriais e específicas, de forma que os resultados gerais não fossem mensurados somente pelo IDHM, devido a limitação desse Índice quanto ao critério da especificidade e da baixa sensibilidade para retratar os progressos das políticas sociais. Não obstante a

recomendação, o Plano de Ação do PAM não contemplou o estabelecimento dos indicadores e metas setoriais e específica.

No que tange aos demais aspectos que seriam avaliados, quais sejam, o acompanhamento dos indicadores e metas e a aferição e análise dos resultados dos indicadores e metas, restaram prejudicados, tendo em vista a não definição desses indicadores e metas para o PAM.

#### **1.4 Mecanismos de transparência do Programa Abrece o Marajó**

A *Accountability* constitui um conjunto de práticas utilizadas pela governança para prestar contas e se responsabilizar por suas ações. Um dos pilares no dever de prestar contas deve se fundamentar na transparência das ações do governo e na participação social. A transparência pública das ações de governo numa política como o Programa Abrece o Marajó possui papel fundamental no combate à corrupção, além de viabilizar a contribuição tempestiva da sociedade e dos órgãos de controle, no fornecimento de elementos para que o Estado se torne cada vez mais efetivo e eficiente.

Nesse contexto, avaliou-se os mecanismos de transparência adotados para o PAM considerando as seguintes vertentes: (1.4.1) Suficiência dos canais de comunicação para promover a efetiva transparência e efetividade das ações do PAM; e (1.4.2) Acessibilidade e divulgação das informações do Programa.

##### **1.4.1 Suficiência dos canais de comunicação para promover a efetiva transparência e efetividade das ações do PAM.**

Visando avaliar a suficiência dos canais de comunicação do PAM, definiu-se como primeiro aspecto de análise a definição/formalização dos processos de comunicação das informações do Programa. A análise desse aspecto objetivou verificar se havia definição por parte do MMFDH dos processos (estruturas, procedimentos e fluxos) dos mecanismos de comunicação da política, como estabelecimento das ações de comunicação, dos canais de comunicação disponíveis/necessários, dos responsáveis pela comunicação dos resultados, da delimitação do público-alvo e da definição dos prazos de divulgação.

Conforme verificação realizada, não foram definidos os processos de comunicação para tratar das informações do PAM. A importância do tema para o PAM e as dificuldades de comunicação do programa estão registradas nas atas do Comitê Gestor e na fala dos gestores do Programa. Ainda em dezembro de 2021, foi firmado um compromisso na elaboração de uma “Estratégia de Comunicação para o PAM”. Todavia, segundo informado pela unidade, não houve tempo para finalizar e executar a estratégia de comunicação prevista. Essa estratégia estaria inserida no planejamento estratégico da área de comunicação do Programa e previa a articulação com as demais assessorias de comunicação dos Ministérios parceiros.

As únicas definições identificadas, que se relacionam a um processo de comunicação, foram em caráter mais geral sobre:

- O canal oficial de comunicação do PAM com parceiros, beneficiários e com a população em geral: e-mail abraçomaraço@mdh.gov.br.
- A orientação para utilização do manual de uso da marca, que deveria ser empregado nas divulgações sobre o PAM, ordenando e padronizando o signo que identifica e distingue o Programa, compreendendo padrões e regras de aplicação da marca, contribuindo com a imagem institucional do Programa.

Um processo de comunicação formalizado estabeleceria, por exemplo, que ações deveriam ser realizadas, em quais canais, por quais responsáveis, para qual público-alvo, em que prazo etc. A falta de um processo bem estabelecido de comunicação com os parceiros do Programa pode ter contribuído para falhas na divulgação do Programa, a exemplo do que relata o próprio MMFDH: *“Havia muita surpresa com relatos de ações entregues pelo programa sem o devido processo de divulgação institucional, inclusive pelos parceiros do programa que deveriam fazê-lo, uma vez que a execução é descentralizada, devendo aos ministérios monitorar suas demandas e implementar a comunicação da execução das mesmas”*

Outro aspecto avaliado neste item se deu na verificação da atuação do MMFDH quanto à condução integrada dos conteúdos e oportunidades de comunicação entre os parceiros do PAM.

Conforme avaliação realizada, verificou-se que algumas iniciativas mencionadas pelo MMFDH ao longo do PAM, contribuiriam com a coordenação e alinhamento do conteúdo e das oportunidades de comunicação deste Ministério com os partícipes de uma forma integrada. As iniciativas avaliadas foram as seguintes:

- Elaboração e execução da Estratégia de Comunicação;
- Elaboração e utilização do Manual de uso da marca;
- Articulação com as Assessorias de Comunicação dos Ministérios parceiros;
- Contato com representantes dos Ministérios no Comitê Gestor para valorização das entregas;
- Estímulo aos Ministérios para ampliarem a divulgação de suas ações; e
- Publicação de Notícias pelas instituições parceiras.

Das iniciativas citadas, somente a “Elaboração e utilização do Manual de uso da marca” foi de fato efetivada. As demais, ou foram parcialmente atendidas, ou tiveram sua análise inconclusiva pela falta de evidenciamento das ações.

A fragilidade na coordenação e integração do conteúdo e das oportunidades de comunicação com os parceiros do PAM reforça a constatação do próprio MMFDH quanto à entrega de ações do programa sem o devido processo de divulgação institucional, inclusive pelos Ministérios partícipes.

O último aspecto verificado nesse item se deu na avaliação de como a gestão do programa coletava as opiniões dos cidadãos e demais partes interessadas para consideração dessas percepções na tomada de decisões.

Verificou-se nas análises realizadas que, no início do Programa, a principal forma de coleta dessas opiniões se deu por meio de promoção de agendas locais na região como encontro com gestores municipais, capacitações de agentes e promoção de encontros com integrantes da sociedade civil marajoara. Quanto a estes últimos ainda há registro de aplicação de questionários, os quais visaram entre outros itens o conhecimento sobre a atuação das organizações da sociedade civil ali representadas e sua correlação com as ações integrantes dos PAIs, bem como a indicação de prioridades para o arquipélago na visão dessas organizações.

Outra forma de coleta registrada se deu por meio de comunicação oficial, como a registrada no Ofício nº. 33 de 01/07/2021, da Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó (AMAM), que apresentou as principais demandas dos Prefeitos dos Municípios que compõem o arquipélago, bem como o lançamento do Edital de Chamamento Público nº 01/2022 destinado exclusivamente às Organizações da Sociedade Civil (OSC) nas áreas temáticas de bioeconomia e economia circular e infraestrutura social.

Em que pese as formas de participação social registradas, considera-se que há fragilidades na sua estruturação. Dentre essas fragilidades pode-se citar a ausência da participação de entidades da sociedade civil de base, vide a representação do GEX formada exclusivamente por entidades patronais (FAEPA e FIEPA); pouca representatividade das comunidades tradicionais como indígenas, quilombolas e comunidades ribeirinhas, considerando o contexto populacional da região; e participação social agregada, primordialmente, na fase de execução do programa e não durante o planejamento da política.

Entende-se que a promoção de participação da pluralidade de atores na governança de uma política é complexa, mas promove maior legitimidade às ações e contribui para uma maior executoriedade da política.

Por fim, visando complementar a avaliação deste item, foram realizadas entrevistas<sup>10</sup> com partícipes do Programa para verificar como estes percebem a comunicação com MMFDH.

De acordo com as entrevistas realizadas, depreende-se que boa parte das necessidades de comunicação do MMFDH com os órgãos era resolvida por meio das reuniões do Comitê Gestor (RCG). Nelas o MMFDH informava e negociava planos, prioridades e expectativas de atuação com as instituições parceiras. Como exemplo de negociação de planos e prioridades, os entrevistados citaram situações em que o MMFDH expressou a importância e a necessidade de inclusão de ações de esporte para determinado órgão e este, após discussões, incluiu tais ações no PAM. Outra situação em que o MMFDH negociava com o órgão a sequência com que este realizaria suas obras, para que ocorressem junto a outras ações de outros órgãos, e assim convergissem na entrega de benefícios. Além da RCG, os entrevistados relataram que dispunham de uma comunicação fluida com o MMFDH, na qual os órgãos e entidades parceiros sempre tiveram abertura para interagir e contar com o apoio deste Ministério para encaminhar as questões afetas às suas instituições no Programa. Dessa forma, também

---

<sup>10</sup> Entrevistas realizadas com os representantes do Comitê Gestor vinculados ao Ministério de Minas e Energia (MME), ao Ministério da Saúde (MS), Ministério da Cidadania (MCid) e Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó (AMAM).

trocavam informações por e-mail, ligações telefônicas, aplicativos de mensagens instantâneas ou reuniões de trabalho.

Os entrevistados reportaram que essa comunicação sempre ocorreu de forma regular e bastante satisfatória, desde a concepção do programa, quando negociaram os PAIs que comporiam o Plano de Ação 2020-2023 (Pda 2020-2023), passando pelo momento de Reprogramação do PdA 2020-2023, no qual também o MMFDH discutiu com os órgãos e entidades as propostas de revisão dos PAIs.

Diante do exposto, conclui-se que o sistema de comunicação do PAM apresenta fragilidades, principalmente no que tange à comunicação externa das ações da política. Não obstante a estruturação dos mecanismos de comunicação não ter sido formalizada, causa de grande parte das fragilidades constadas, verificou-se, com base nas entrevistas realizadas com participantes do comitê gestor, análise das atas e processos disponibilizados em resposta às S.A's expedidas, que a comunicação interna do MMFDH com os participantes era fluida e foi relevante para execução da política. Quanto à comunicação externa, principalmente no que se refere à comunicação com os cidadãos e promoção de participação social, conclui-se que há oportunidades de melhoria, as quais promoverão o fortalecimento da cidadania local e melhoria de desempenho do programa.

#### **1.4.2 Acessibilidade e divulgação das informações do PAM**

Objetivando avaliar a acessibilidade e divulgação das informações do Programa, foi verificado se o MMFDH disponibilizava as informações acerca do PAM em formato acessível ao cidadão e se tais informações são disponibilizadas em transparência ativa.

Quanto à disponibilização das informações acessíveis ao cidadão, o Guia de Transparência Ativa para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal dispõe que *“na comunicação da Administração com o cidadão, a linguagem deve ser clara e objetiva. A meta é garantir a leitura fácil de informações e dados. Neste sentido, termos técnicos devem ser traduzidos para o vocabulário do dia a dia. Nomes de programas e ações governamentais, bem como códigos e nomenclaturas de uso da gestão na prestação de contas só serão acessíveis se o público puder compreendê-los”*.

Ao analisar as informações na Página do Programa Abrace o Marajó, observa-se que elas estão dispostas de forma organizada, com estruturação do conteúdo em seções e tópicos, e com uso de recursos visuais. O conteúdo também é apresentado em linguagem clara e objetiva, sem uso demasiado de siglas, abreviaturas, termos técnicos ou termos especializados de áreas específicas, de forma que possibilita compreensão acessível ao cidadão comum. Todavia, destaca-se que o formato acessível deve alcançar todo e qualquer cidadão, ou seja, deve considerar a diversidade de público, levando em consideração diferentes necessidades e capacidades. E, por este motivo, a disponibilização das informações do Programa não deve ocorrer somente pelo site, uma vez que parte da população local vive em situação de pobreza, tem déficit educacional e problemas de conectividade. Assim, outros meios de divulgação são necessários para que o público esteja bem-informado sobre o Programa, seu andamento e resultados entregues.

Segundo a documentação analisada, outros meios de comunicação que permitiriam divulgar as informações de maneira acessível foram utilizados com os atores locais. Porém, não é possível concluir sobre a acessibilidade, pois não dispomos de evidências adequadas e suficientes. Foram eles:

a) Utilização de recursos audiovisuais: Vídeos transmitem informações de maneira visual e de fácil compreensão, principalmente para aqueles que têm dificuldades de leitura ou compreender textos escritos. Foram identificados 4 vídeos sobre o Programa (2 de apresentação e 2 sobre entregas). Outros recursos a serem utilizados seriam os meios de comunicação tradicionais, como rádio, TV e jornais locais; bem como material impresso, como panfletos e cartazes, para serem distribuídos em pontos estratégicos da região. Não temos evidências sobre utilização dos meios de comunicação tradicionais ou material impresso;

b) Parceria com organizações locais: Parcerias com associações de moradores, igrejas, escolas e outras instituições são interessantes para que as informações cheguem a um número maior de pessoas e de forma mais efetiva. A AMAM informou que divulgava notícias sobre o Programa nas redes sociais da Associação, como site, Facebook e Instagram. A AMAM também informou que os prefeitos dos municípios do Arquipélago do Marajó publicavam em suas redes sociais, bem como “blogueiros” frequentemente os procuravam para divulgar notícias. Devido ao volume de informações e em função do prazo para conclusão da auditoria, não foi possível pesquisar o histórico de redes sociais de prefeitos ou blogueiros, de forma que não dispomos de evidências sobre essas publicações;

c) Realização de eventos participativos: Eventos como audiências públicas, reuniões e fóruns permitem que a população possa conhecer e entender melhor a política pública. Foram identificadas reuniões com participação de representantes locais, bem como a participação da equipe de Coordenação do PAM em audiência pública. Todavia, não se pode concluir se foram acessíveis, pois não dispomos da documentação relacionada de forma completa.

No que tange à disponibilidade das informações do PAM em transparência ativa, utilizou-se como critérios o Decreto nº 7.724/2012, Guia de Transparência Ativa para os órgãos e entidades do Poder Executivo Federal e no Guia Prático de Análise Ex Ante.

A partir desses critérios, foram elencados oito tópicos que constituem elementos necessários para se caracterizar a regular transparência ativa das informações. São eles:

- 1) Unidade responsável pelo desenvolvimento e implementação do Programa;
- 2) Principais metas a serem atingidas
- 3) Indicadores de resultado e impacto;
- 4) Principais resultados atingidos;
- 5) Esquema lógico que inspirou a formulação do Programa;
- 6) Problema que o Programa visa resolver;
- 7) Solução proposta; e
- 8) Quem será afetado e de que maneira.

Da análise, verificou-se que constam informações suficientes sobre quatro deles: a unidade responsável pelo desenvolvimento e implementação do Programa, o problema que o Programa visa resolver, a solução proposta, quem será afetado e de que maneira.

Em relação aos demais quatro tópicos, existem lacunas, conforme explicitado a seguir:

- Principais metas a serem atingidas e Indicadores de resultados e impacto: Não foram estabelecidos metas e indicadores para o Programa, o que já foi motivo de recomendação nas Notas Técnicas CGU nº 1180/2020/CGSEG/DS/SFC e nº 2315/2020/CGSEG/DS/SFC. O assunto tem sido discutido no âmbito do GEX e CG, porém sem conclusão até o momento desta análise. Assim, em razão da indefinição de metas e indicadores até o momento, justifica-se a ausência dessas informações na página do PAM.
- Principais resultados atingidos: na página do PAM não consta página/seção específica para apresentar resultados. Foram localizadas informações sobre entregas/resultados no conteúdo dos Relatórios Anuais de 2020 e 2021 (que inclusive referenciam notícias publicadas sobre entregas e resultados do PAM) e duas entregas na página de "vídeos e fotos". Observa-se que os relatórios estão disponíveis a partir de link de acesso aos arquivos (.pdf), não havendo as informações diretamente na página. Até a presente análise não havia sido publicado o Relatório Anual de 2022, e, portanto, também não há informações sobre resultados desse ano. Seria possível presumir entregas/resultados a partir do Painel Abrace o Marajó, porém de forma analítica, individualizada para cada PAI e dependente de interpretação dos dados exibidos, como os dados de metas executadas. Nele também não há informação direta sobre resultados entregues. Além disso, o Painel apresenta apenas a situação atual, não sendo possível consultar resultados em determinado período.
- Esquema lógico que inspirou a formulação do Programa: Não foi estabelecido um modelo lógico para o Programa, o que já foi motivo de recomendação nas Notas Técnicas CGU nº 1180/2020/CGSEG/DS/SFC e nº 2315/2020/CGSEG/DS/SFC. Assim, em razão da indefinição do esquema lógico, justifica-se a ausência dessas informações na página do PAM.

Diante do exposto, verifica-se que a acessibilidade e divulgação das informações do Programa carece de melhorias nos aspectos relacionados à transparência ativa das informações, conforme destacado nos tópicos acima.

## **2. EXECUÇÃO DOS PROJETOS, AÇÕES e INICIATIVAS (PAIs) CONSTANTES DO PLANO DE AÇÃO DO PROGRAMA ABRAÇE O MARAJÓ**

Conforme introdução deste Relatório, o escopo da auditoria foi dimensionado em duas frentes: (i) a avaliação da governança do Programa Abrace o Marajó; e (ii) a avaliação da

execução *in loco* de Projetos, Ações e Iniciativas (PAIs). A primeira ficou sob a responsabilidade do órgão central da CGU, enquanto a avaliação da execução ficou a cargo da Controladoria-Regional da União no Estado do Pará (CGU/R-PA).

Quanto à avaliação das ações executadas na região do Marajó, a CGU/R-PA selecionou amostra não probabilística para a aplicação dos testes de auditoria, levando-se em consideração as auditorias já realizadas na região e informações de fontes abertas para definição do tamanho e da composição das amostras. As análises dos PAIs abrangeram ações executadas nos municípios de Salvaterra/PA, Santa Cruz do Arari/PA, Cachoeira do Arari/PA, Curralinho/PA e Breves/PA, cujo período de trabalho de campo foi de 25.09.2022 a 21.10.2022. Ressalta-se que devido sua natureza não-probabilística, as conclusões deste trabalho não podem ser extrapoladas para todos os PAIs. Com base nos critérios de materialidade e criticidade, foram selecionados doze PAIs de um universo de 133, conforme tabela a seguir:

**Quadro 2: PAIs selecionados para avaliação**

PAI	ABRANGÊNCIA TERRITORIAL	INSTITUIÇÃO RESPONSÁVEL	ORÇAMENTO PREVISTO
Modernização de centrais da Agricultura Familiar	Salvaterra, Cachoeira do Arari, Santa Cruz do Arari, Breves e Curralinho	Ministério da Cidadania (MC)	R\$ 722.889
Programa Meu Melhor	Salvaterra	Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH)	R\$ 353.500
Construção, ampliação ou reforma de creches, pré-escolas, escolas, quadras esportivas e coberturas de quadras esportivas	Salvaterra e Breves	Ministério da Educação (MEC)	R\$ 6.622.332
Ações de saúde para as populações ribeirinhas das áreas remotas do Arquipélago do Marajó por meio de ações de Assistência Hospitalar (ASSHOP)	Breves	Ministério da Saúde (MS)	R\$ 14.250.000
Casa da Mulher Brasileira	Breves	Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH)	R\$ 823.000
Projeto Famílias Fortes	Salvaterra e Cachoeira do Arari	Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH)	R\$ 158.286
Obra de Saneamento básico de água	Salvaterra	Ministério da Saúde (MS)/ Funasa	R\$ 5.746.749
Contratação de projeto para construção de instalação portuária, pública, de pequeno porte (IP4), nos municípios de Breves e Portel.	Breves	Ministério da Infraestrutura (Minfra)	R\$ 600.000
Escolas de campo indígenas e quilombolas – Água e Saneamento	Breves	Ministério da Educação (MEC)	R\$ 173.000

Programa de investimentos na aviação regional	Breves	Ministério da Infraestrutura (Minfra)	R\$ 700.000
Programa Mais Luz para a Amazônia – Marajó I	Curralinho	Ministério das Minas e Energia (MME)	R\$ 94.844.110
e Programa Mais Luz para Amazônia – Marajó II	Curralinho	Ministério das Minas e Energia (MME)	R\$ 53.187.600

Fonte: Elaborado pela CGU com base no Painel Abraça o Marajó, atualizado até 11.11.2022.

A apresentação dos resultados dos exames realizados pela CGU/PA quanto à execução dos PAIs está disposta neste Relatório da seguinte forma:

- PAI com irregularidade na execução:
  - Obra de Saneamento Básico de Salvaterra/PA;
- PAIs não implementados no prazo previsto no Plano de Ação:
  - Contratação de projeto para construção de instalação portuária, pública, de pequeno porte (IP4);
  - Programa Meu Melhor
  - Programa Mais Luz Amazônia II
  - Ações de saúde para as populações ribeirinhas das áreas remotas do Arquipélago do Marajó, por meio de ações de Assistência Hospitalar - ASSOHP
  - Casa da Mulher Brasileira
  - Construção, ampliação ou reforma de creches, pré-escolas, escolas, quadras esportivas e coberturas de quadras esportivas
  - Projeto Famílias Fortes;
- PAI implementado parcialmente:
  - Escolas de Campo, Indígenas e Quilombolas – água e saneamento.
- PAIs executados de acordo com o disposto no Plano de Ação:
  - Modernização de Centrais de Agricultura Familiar;
  - Mais Luz para Amazônia I; e
  - Programa de Investimento na Aviação Regional.

## 2.1 PAI com irregularidade na execução:

### 2.1.1 Obra de Saneamento Básico de Salvaterra - água

Conforme consta no Plano de Ação do PAM, o PAI “Obra de saneamento básico de Salvaterra - água”, de responsabilidade do Ministério da Saúde (MS)/Fundação Nacional de Saúde (Funasa)<sup>11</sup>, com valor previsto de R\$ 5.746,748,66, tem como objetivo específico a implantação de projeto de saneamento básico em Salvaterra (abastecimento de água). Trata-se do remanescente da obra incluída no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) e não

<sup>11</sup> Extinta pela Medida Provisória nº 1.156, de 01.01.2023, publicada no Diário Oficial da União de 02.01.2023, Edição extra.

finalizada, cujo objetivo consiste na melhoria no sistema de abastecimento de água do município de Salvaterra/PA, que vinha sendo executado através do TC-0101/2014, estando com 56,87% de execução, em 2020, conforme medição da Funasa, e em fase da liberação da última parcela para a conclusão do convênio. Por meio dessas melhorias no sistema de abastecimento de água existente, serão atendidas cerca de 9.700 pessoas da população urbana do município. O prazo para entrega dos produtos deste PAI estava previsto no Plano para maio de 2021, porém ainda não foi finalizado.

Segundo informações contidas no Plano de Trabalho proposto pela Prefeitura Municipal de Salvaterra (PMS) junto a Funasa, para obtenção de recursos do então Programa de Aceleração do Crescimento – PAC II, no ano de 2013, com a finalidade de executar um novo sistema de abastecimento de água, justificou-se pelo fato de o município possuir um ineficiente sistema de abastecimento de água, com microssistemas que não estão em bom estado de conservação e cuja rede de distribuição de água utilizada já é bem antiga e nunca foi substituída, já apresentando vários problemas de vazamentos e, conseqüentemente, uma grande possibilidade de contaminação por coliformes e outros microrganismos patogênicos.

Isso se deve ao município não dispor de um sistema de coleta e tratamento de esgoto sanitário domiciliar, fazendo com que parte da população utilize fossas sépticas para esgotamento sanitário residencial, causando por conseqüência a contaminação do lençol freático. Esse sistema de abastecimento de água não está trabalhando com a devida eficiência para o abastecimento público, o que leva parte da população a utilizar poços rasos individuais para seu consumo.

Após seleção da proposta, foi firmado Termo de Compromisso nº TC-0101/2014, entre o Ministério da Saúde, por meio da Funasa, e a PMS. O referido Termo de Compromisso foi assinado em 07.05.2014 e vigência até 07.05.2016, no valor inicial de R\$ 6.013.104,57. Posterior ao 1º Termo Aditivo ao referido Termo de Compromisso, assinado em 06.07.2015, o valor foi reduzido para R\$ 5.746.748,66, para adequação da planilha orçamentária à legislação relativa à desoneração da folha de pagamentos.

O projeto referente ao TC-0101/2014 prevê a execução de um sistema de abastecimento de água contemplando a ampliação da captação existente por meio de três poços tubulares (P4, P5 e P6) de 80 m de profundidade, com diâmetro de 8” e vazão de 42 m<sup>3</sup>/h cada, que serão somados aos três poços existentes de vazão de 40 m<sup>3</sup>/h cada. A água captada dos poços será encaminhada para uma Estação de Tratamento de Água, tipo aerador de bandejas, seguido de filtros diretos ascendentes, a ser fornecida e instalada.

Após tratada, a água seguirá para um reservatório apoiado, já existente no local da captação, em concreto armado de 300 m<sup>3</sup> de capacidade. Também serão aproveitados no novo sistema de abastecimento de água dois reservatórios elevados existentes na cidade, com capacidade de 100 m<sup>3</sup> cada e uma casa de administração química. A água tratada será conduzida do reservatório apoiado de 300 m<sup>3</sup>, para cinco reservatórios elevados em concreto armado na cidade, sendo destes, os dois reservatórios existentes de 100 m<sup>3</sup>, além de três reservatórios de 170 m<sup>3</sup> que irão ser construídos. A partir dos reservatórios elevados, será executada a nova rede de distribuição de água tratada na área urbana, com comprimento total de 37.365 m,

entre a reconstrução da rede antiga a ser substituída e a rede para atendimento a outras ruas não contempladas pelo antigo sistema.

Com o projeto proposto, busca-se a universalização do sistema de distribuição de água tratada na zona urbana do município, objetivando diminuir o índice de doenças correlacionadas a falta de saneamento básico.

Visando a utilização dos recursos disponibilizados por meio do TC-0101/2014, para a execução do novo sistema de abastecimento de água no município, a PMS realizou o processo licitatório – RDC nº 01/2014, tendo como vencedora do certame a empresa L F BARBALHO JÚNIOR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS – ME (CNPJ nº 02.912.679/0001-10). A referida empresa firmou o Contrato nº 25/2014 com a PMS em 27.06.2014, no valor de R\$ 6.008.093,94 e vigência até 27.07.2015. Em função da modificação ocorrida no TC-0101/2014, após a emissão do seu 1º termo aditivo, que reduziu o valor pactuado inicialmente, foi necessário a PMS firmar junto à empresa executora dos serviços, o 2º termo aditivo ao Contrato nº 25/2014, reduzindo o valor do mesmo para R\$ 5.746.748,76.

O TC-0101/2014 prevê, em sua cláusula quinta, parágrafo único, que a liberação dos recursos necessários à execução do objeto fica condicionada ao atendimento dos requisitos definidos na Portaria/Funasa nº 902/2013. A Funasa repassou os respectivos recursos em quatro parcelas para a PMS, sendo que a partir da primeira, as parcelas subsequentes foram liberadas após a verificação pela Funasa da condição de o avanço físico da obra completar 70% dos valores repassados até então. A tabela a seguir detalha os respectivos repasses:

**Tabela 1 – Liberação de Recursos TC-0101/2014**

Parcela	OB	Data da Emissão	NE	Valor (R\$)	Valor Acumulado (R\$)	(%)
1ª	2014OB804925	17.10.2014	2014NE000458	300.655,23	1.195.453,59	20,80
			2014NE001266	894.798,36		
2ª	2015OB803568	10.08.2015	2015NE000558	1.677.920,74	2.873.374,33	29,20
3ª	2017OB804587	20.10.2017	2017NE000820	1.724.024,60	4.597.398,93	30,00
4ª	2020OB803129	01.10.2020	2020NE000259	1.149.349,73	5.746.748,66	20,00
<b>TOTAL</b>				<b>5.746.748,66</b>		<b>100,00</b>

Fonte: Elaborada pela CGU com base nos processos disponibilizados pela Funasa.

O TC-0101/2014 teve seu prazo prorrogado por sete vezes, após solicitação pela PMS, a qual justificou o pedido, dentre outros motivos, devido ao inverno rigoroso que acomete a região, dificuldade em obter matéria prima e a partir de 2021, devido a impactos da pandemia de covid-19 no mercado local. Cabe ressaltar que, com exceção dos impactos provocados pela pandemia, as outras justificativas apresentadas são previsíveis e poderiam ter sido consideradas quando da participação da empresa contratada no processo licitatório. Atualmente o referido Termo de Compromisso encontra-se vigente até 30.04.2023, conforme demonstrado no quadro a seguir:

**Quadro 3 – Termos aditivos de prazo TC-0101/2014**

Nº do Termo Aditivo	Data da assinatura	Vigência anterior	Vigência após prorrogação
2º	05.05.2016	07.05.2016	07.05.2017
3º	05.05.2017	07.05.2017	07.05.2018
4º	03.05.2018	07.05.2018	07.05.2019
5º	06.05.2019	07.05.2019	07.05.2020
6º	04.05.2020	07.05.2020	03.05.2021
7º	15.03.2021	03.05.2021	30.04.2022
8º	18.04.2022	30.04.2022	30.04.2023

Fonte: Elaborada pela CGU com base nos processos disponibilizados pela Funasa.

Em relação ao contrato de execução dos serviços, a PMS formalizou sete termos aditivos de prazo ao Contrato nº 25/2014, até a vistoria realizada pela CGU, porém com a vigência do último se encerrando em 01.10.2022, conforme demonstrado no quadro a seguir:

**Quadro 4 – Termos aditivos de prazo do contrato nº 25/2014**

Nº do Termo Aditivo	Data da assinatura	Vigência anterior	Vigência após prorrogação
1º	26.06.2015	27.07.2015	27.07.2016
3º	26.06.2016	27.07.2016	27.07.2017
4º	26.06.2017	27.07.2017	27.07.2018
5º	26.06.2018	27.07.2018	27.07.2019
6º	26.06.2019	27.07.2019	27.07.2020
7º	26.06.2020	27.07.2020	27.07.2021
8º	01.10.2021	27.07.2021	01.10.2022

Fonte: Elaborada pela CGU com base nas documentações disponibilizadas pela PMS.

Observa-se que após o sétimo termo aditivo, a vigência do contrato se encerrou em 27.07.2021, o que tornaria sem efeito o oitavo termo aditivo, uma vez que o referido termo foi assinado apenas em 01.10.2021.

Nos processos disponibilizados pela PMS durante a vistoria realizada pela CGU no município, no período de 26 a 30.09.2022, não foram identificados termos de paralisação do contrato de execução. Constavam apenas cópias dos termos aditivos listados acima e a publicação do oitavo termo aditivo, não sendo possível avaliar a documentação que subsidiou estas prorrogações. O parágrafo terceiro, da cláusula quarta, do contrato nº 25/2014, prevê que os prazos previstos nesta cláusula poderão ser excepcionalmente prorrogados, quando solicitado pela contratada, durante a execução do objeto, e desde que ocorra motivo justificado, devidamente comprovado e aceito pela Contratante, na forma do art. 57, inciso II, da Lei 8.666, de 21.06.1993. Já o parágrafo quarto da mesma cláusula indica que as solicitações de prorrogação de prazos deverão, obrigatoriamente, ser solicitadas ao fiscal do contrato no prazo mínimo de trinta dias antes da data prevista para término da execução.

Dentre as documentações digitalizadas fornecidas durante a vistoria, constam dezesseis planilhas de medições relativas ao Contrato nº 25/2014, com suas respectivas notas fiscais (com exceção da 13ª medição, cuja nota fiscal não foi apresentada, constando somente um recibo da empresa, de novembro de 2019, porém sem assinatura). Salienta-se que estes documentos não estavam assinados. O valor total dessas medições perfaz o valor de R\$ 5.746.748,70, conforme demonstrado na tabela a seguir:

**Tabela 2 – Medições apresentadas relativas ao contrato nº 25/2014**

Medição	Nº da Nota Fiscal	Data da Emissão	Valor (R\$)	% Acumulado
1	02	11.11.2014	755.382,35	13,14
2	03	27.02.2015	626.537,61	24,05
3	12	12.08.2015	777.920,74	37,58
4	13	15.10.2015	361.628,82	43,88
5	15	16.11.2015	188.371,18	47,15
6	17	17.12.2015	116.500	49,18
7	18	02.03.2016	150.000	51,79
8	19	01.06.2016	83.500	53,24
9	21	25.10.2017	725.000	65,86
10	22	11.12.2017	253.450	70,27
11	24	14.03.2018	256.800	74,74
12	25	07.11.2018	250.000	79,09
13	Sem NF	Recibo nov./19	52.308,23	80,00
14	28	02.12.2020	364.500	86,34
15	29	25.10.2021	545.871,97	95,84
16	30	08.02.2022	238.977,80	100
TOTAL			5.746.748,70	

Fonte: Elaborada pela CGU com base nos documentos disponibilizados pela PMS.

O parágrafo terceiro, da cláusula décima sétima, do Contrato nº 25/2014, prevê que as medições deverão ser acompanhadas necessariamente de memória de cálculo indicando os trechos levantados para a melhor compreensão das quantidades apontadas em planilha. Já no parágrafo quinto da mesma cláusula, indica como requisito para o pagamento, além do ateste da nota fiscal pelo fiscal do contrato e das memórias de cálculo citadas no parágrafo terceiro, a apresentação pela empresa do diário de obras e os comprovantes de recolhimento dos encargos sociais dos trabalhadores que executaram os serviços.

Não foram disponibilizados os processos de pagamentos relativos a essas planilhas de medições apresentadas, o que impossibilitou a avaliação dessas documentações citadas no parágrafo anterior.

A Funasa realizou, em 29.01.2020, visita técnica de acompanhamento no município de Salvaterra e considerou que a evolução física do empreendimento estava em 56,87%, emitindo parecer favorável para a liberação da última parcela, uma vez que, até então a Funasa já havia repassado a PMS 80% dos recursos relativos ao TC-101/2014 e com o atingimento do avanço físico de 70% das parcelas liberadas (70% dos 80% de recursos liberados equivalente a 56% da meta de avanço físico), foi cumprida a meta estabelecida para a liberação da última parcela. Ocorre que no momento desta vistoria realizada pela Funasa, a PMS já havia realizado medições acumuladas no Contrato nº 25/2014, correspondente a 80% do valor total da obra, divergindo do avanço físico de 56,87% apontado pela Funasa.

Instada a se manifestar, a PMS não disponibilizou a Portaria de designação do Fiscal do Contrato nº 25/2014 e tampouco a sua respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART). Nos processos fornecidos pela Funasa constam duas ART de Fiscalização, onde o profissional responsável técnico é o Engenheiro Civil (CPF nº \*\*\*.282.456-\*\*), porém ambas não fazem referência ao Contrato nº 25/2014, conforme detalhamento apresentado abaixo:

**Quadro 5 – ART (Fiscalização) disponibilizados**

Número	Data do pagamento	Descrição / Finalidade / Observações	Abrangência prevista
0001000049571	27.08.2014	ART DE FISCALIZAÇÃO DA OBRA DE UM SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SALVATERRA	23.06.2014 a 23.07.2015
PA20170205502	19.06.2017	SANEAMENTO BÁSICO / FISCALIZAÇÃO DE OBRA	31.05.2017 a 30/11/2017

Fonte: Elaborado pela CGU com base nos processos disponibilizados pela Funasa.

O parágrafo primeiro, da cláusula décima quarta, do Contrato nº 25/2014, prevê que os serviços serão fiscalizados por representante da contratante, para este fim especialmente designado, com as instruções específicas determinadas na Lei 8.666/93.

Ainda nesse sentido, a cláusula quarta, item b-VIII do TC-0101/2014, prevê que a PMS deve exercer, na qualidade de contratante, a fiscalização sobre o contrato administrativo de execução ou fornecimento (CTEF).

Além disso, os parágrafos quinto e sexto da cláusula nona do TC-0101/2014 indicam que a PMS deve manter profissional ou equipe de fiscalização, constituída de profissionais habilitados e com experiência necessária para o acompanhamento e controle das obras e serviços, com a finalidade de verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas em todos os seus aspectos, com o apoio da PMS.

A ART define, para os efeitos legais, os responsáveis técnicos pela execução de obras ou prestação de quaisquer serviços de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, objeto do contrato, conforme determina o artigo 2º da Resolução nº 425-Confea, de 18.12.1998. Ademais, o Tribunal de Contas da União (TCU), conforme deliberação constante da Súmula nº 260, já se posicionou sobre o assunto, no sentido de que:

É dever do gestor exigir apresentação de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente a projeto, execução, supervisão e fiscalização de obras e serviços de engenharia, com indicação do responsável pela elaboração de plantas, orçamento base, especificações técnicas, composições de custos unitários, cronograma físico-financeiro e outras peças técnicas.

A falta de previsão de contratação de profissional especializado para o acompanhamento dos serviços, no caso de a prefeitura não possuir esse profissional em seu quadro permanente, além de confrontar os dispositivos legais, pode comprometer a qualidade dos serviços, bem como o atingimento do objetivo proposto.

Após a inspeção física da CGU Pará nos locais que passaram por intervenções, levando-se em consideração as restrições impostas aos trabalhos citadas em função da falta de apresentação de parte da documentação solicitada, presume-se que o avanço físico da obra no momento da vistoria, encontra-se em torno de 56,87%. Neste percentual considerou-se a entrega dos novos poços, adução até a nova estação de tratamento de água, reservação da água tratada na cisterna e a adução para os reservatórios elevados construídos, conforme trajeto indicado pelo Secretário Municipal de Administração do município de Salvaterra/PA durante a inspeção realizada pela CGU, de forma proporcional a este novo trajeto, visto que ele difere do apresentado nos projetos fornecidos pela PMS e pela extinta Funasa.

Salienta-se que neste novo trajeto da adutora de água tratada até os reservatórios elevados, foi possível identificar recomposições de asfalto nas interseções com as ruas pavimentadas, porém não foi possível verificar o enchimento destes novos reservatórios elevados. Como não era possível identificar a tubulação enterrada, os rasgos no asfalto são indicativos de que a tubulação passou naquele trajeto. Se durante a inspeção tivesse sido realizado o bombeamento da água para os reservatórios, poderia ser outra confirmação da execução dessa tubulação. Dessa maneira, considerou-se essa adutora como executada apenas com base no que era possível identificar durante a inspeção, isto é, na identificação da saída da estação de tratamento de água, nas interseções com rasgos no asfalto no trajeto dessa adutora e com a chegada ao reservatório.

Diante disso, verificou-se que os percentuais das vistorias da CGU realizada em 2022 e da extinta Funasa realizada em 2020 são equivalentes. Não obstante, ressalta-se que a extinta Funasa realizou outra vistoria em 2021, na qual considerou 62,13 % de execução, onde constam materiais adquiridos, porém não aplicados.

Em relação à rede de distribuição de água tratada, a PMS não se manifestou adequadamente sobre o percentual atual de execução da rede de abastecimento de água, sobre o novo traçado da rede de abastecimento de água e das adutoras de água tratada, além da listagem com as residências atendidas pela nova rede de abastecimento de água. Em vez disso, a PMS equivocadamente respondeu informando o percentual da obra como um todo, não respondendo se essa nova rede havia sido executada ou não.

O Secretário Municipal de Administração indicou as ruas onde teria sido executada parte da rede de distribuição de água, porém, ao percorrer esse trecho informado, não foi possível

identificar vestígios de sua execução, tais como caixas de inspeção, registros e tampouco os respectivos cavaletes das ligações domiciliares, além do fato de que essas ruas não estavam previstas nos projetos da rede de abastecimento, disponibilizados tanto pela PMS quanto pela extinta Funasa. Ao percorrer os trechos previstos em projeto da rede de distribuição de água tratada, também não foi possível identificar vestígios de sua execução. Pelo exposto, a rede de distribuição de água tratada foi considerada como não executada.

Na última vistoria realizada pela extinta Funasa, em 22.12.2021, foi considerado uma evolução física da obra de 62,13%. Consta neste levantamento um percentual do fornecimento da tubulação que deveria ser utilizada na rede de abastecimento de água tratada, porém sem a execução destes serviços. Como não foi possível verificar esta tubulação fornecida durante a vistoria realizada pela CGU, não foi considerado neste levantamento.

O parágrafo quarto, da cláusula décima sétima, do contrato nº 25/2014, prevê que a contratada deverá apontar em planilha de medição os serviços (material e mão de obra) efetivamente concluídos até a data da medição, não sendo aprovados pela fiscalização serviços executados de forma incompleta, tampouco a alegação de material simplesmente adquirido por meio de nota fiscal ou posto na obra. Entretanto, o parágrafo oitavo, da mesma cláusula, considera que a critério da fiscalização, e no exclusivo interesse da administração da prefeitura, as medições poderão ser feitas considerando-se os materiais e equipamentos fornecidos e depositados no canteiro de obra.

Sobre esse aspecto, apesar de a planilha orçamentária prever os fornecimentos das tubulações da rede de abastecimento de água em itens separados dos serviços de instalação dessa tubulação, é prudente que os itens relativos ao fornecimento destas tubulações só sejam medidos quando da sua instalação, pois podem vir a deteriorar-se com o tempo ou mesmo demandar um controle específico para a sua guarda.

Considerando o percentual de 56,87 % identificado durante a vistoria realizada pela CGU e as ressalvas citadas anteriormente relativas às restrições impostas aos trabalhos, bem como pelo fato de a PMS já ter realizado as medições dos serviços perfazendo o valor total da planilha orçamentária do Contrato nº 25/2014, de R\$ 5.746.748,70, conforme demonstrado na tabela 3, verificou-se a existência de um risco de prejuízo potencial da ordem de R\$ 2.478.630,77, caso a empresa contratada para a execução das obras não conclua os serviços pendentes até a finalização da vigência do TC-0101/2014.

Esse prejuízo pode ser majorado, se considerado o impacto social junto à população de Salvaterra, devido à obra já apresentar um atraso acumulado de mais de seis anos em relação à previsão inicial. Outro agravante proveniente desse atraso é que mesmo antes do recebimento dos serviços previsto no Contrato nº 25/2014, verificou-se a necessidade de reparos nas instalações executadas, tais como o poço P4, que no momento da vistoria estava desativado por não apresentar vazão suficiente para sua utilização.

Independente da vigência do TC-0101/2014 ainda não ter expirado, o pagamento sem a prévia liquidação da despesa é vedado na administração pública e não encontra amparo legal, de acordo com os artigos 62 e 63, §2º, inciso III, da Lei 4.320, de 17.03.1964 e os artigos 38 e 43

do Decreto 93.872, de 23.12.1986, salvo em situações excepcionais devidamente justificadas e com as garantias indispensáveis, conforme preconizado na Orientação Normativa AGU nº 37, de 13.12.2011 e no Acórdão do TCU nº 1.341/2010-Plenário. A antecipação de pagamentos é prática que deve ser rejeitada no âmbito do serviço público, para evitar beneficiamentos ilícitos e possibilitar a verificação do cumprimento do serviço contratado antes do efetivo desembolso.

A Portaria Interministerial MPOG-MF-CGU nº 507/2011, citada no bojo das legislações consideradas no TC-0101/2014 e vigente quando da sua assinatura do referido termo de compromisso, estipula em seu artigo 72, I, que o prazo para apresentação das prestações de contas será de até sessenta dias após o encerramento da vigência ou a conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro. Portanto, após a 16ª medição, na qual o valor medido acumulado chegou 100% dos serviços previstos no Contrato nº 25/2014, e cujo a sua respectiva nota fiscal foi emitida em 08.02.2022, e ainda considerando a última movimentação na conta corrente vinculada ao TC-0101/2014, relativa a 16ª medição, ter ocorrido em 10.03.2022, a prestação de contas pela PMS do TC-0101/2014 deveria ter sido apresentada para análise até 09.05.2022.

Em consulta realizada no dia 24.10.2022 ao sistema RPG, para verificação do saldo da Conta Corrente vinculada ao TC-0101/2014 (Banco: 001 BB-Banco do Brasil S.S. – Agência 1151-7 – Conta Corrente 41.798-X TCPAC 01012014), consta o valor de R\$ 24.788,93 na respectiva conta de investimento.

A cláusula quinta do TC-0101/2014 prevê que a PMS deverá manter os recursos recebidos na conta vinculada do Termo de Compromisso e efetuar saques somente para pagamento das despesas previstas no Plano de Trabalho aprovado.

Os Dados do Painel de Monitoramento do PAM apontam que a previsão é de que 9.700 beneficiários sejam atendidos (meta proposta) com o referido PAI, entretanto, nenhuma das metas propostas consta como executadas no painel. Também apontam, para o PAI, um orçamento total de R\$ 5.746.749 não executado.

Quando o PAM foi instituído, já havia sido despendido 80% do valor pactuado no TC-0101/2014 por meio do PAC, e pelo fato de o PAM contemplar o remanescente de obra, verifica-se que o orçamento deste PAI deveria ser de R\$ 1.149.349,73 (20% remanescente dos R\$ 5.746.749,00), em vez do valor total da obra. Pelo exposto anteriormente na tabela de repasses realizados, o valor correspondente aos 20% remanescentes foi repassado para a PMS em 01.10.2020, já na vigência do PAM. Portanto, o orçamento que deveria ser o previsto e o que foi executado para este PAI é de R\$ 1.149.349,73, que diverge do que consta no Painel de Monitoramento.

Considerando o resultado/entrega previstos pelo Plano, conclui-se que o PAI “Obra de Saneamento básico de Salvaterra - água” não foi finalizado pelos responsáveis dentro do prazo previsto no Plano, o que corrobora com a informação do Painel Abrace o Marajó a respeito do não atendimento das metas propostas no Plano de Ação do PAM. Além do não cumprimento

do objetivo, a utilização da totalidade dos recursos sem a conclusão dos serviços pode causar um prejuízo de cerca de R\$ 2.478.630,77 aos cofres públicos.

## **2.2 PAIs não implementados no prazo previsto do Plano de Ação do PAM**

### **2.2.1 Contratação de projeto para construção de instalação portuária, pública, de pequeno porte (IP4);**

De acordo com o previsto no Apêndice ao Capítulo 4 do Plano de Ação do PAM, o PAI “Contratação de Projeto para construção de Instalação Portuária Pública de Pequeno Porte (IP4) nos municípios de Breves/PA e Portel/PA” visa prover os municípios de instalação que forneça segurança nas operações de embarque e desembarque de passageiros e insumos, cujo prazo de entrega estava previsto para dezembro de 2022.

O Plano de Ação do PAM prevê o valor de R\$ 1 milhão para execução do PAI, sendo R\$ 600 mil destinados ao município de Breves e R\$ 400 mil para o município de Portel. Essa mesma distribuição consta no Orçamento Total do PAINEL Abrace o Marajó, atualizado em 11.11.2022, em que cada município possui uma meta proposta. Ademais, o Painel não apresenta meta executada nem orçamento executado.

Sobre a execução do PAI, o Ministério da Infraestrutura (Minfra) informou que o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit) é o responsável direto por executar as IP4 nos municípios de Breves/PA e Portel/PA. Entretanto, segundo o Dnit, o PAI ainda está na fase de planejamento (apenas há intenção de fazer), uma vez que, no momento, não dispõe de recursos orçamentários para a referida construção.

Desse modo, considerando que o PAI não foi implementado, não há o que se avaliar quanto à execução e ao atendimento aos beneficiários.

### **2.2.2 Programa Meu Melhor**

O PAI “Programa Meu Melhor”, de responsabilidade do Ministério da Cidadania, visa oportunizar o acesso à atividade física, esportiva e de lazer, a fim de proporcionar melhoria na qualidade de vida, saúde e bem-estar social, à população marajoara do município de Salvaterra/PA, com prazo de entrega para dezembro de 2022.

O Plano de Ação do PAM prevê o valor de R\$ 353.500 para execução do PAI, mesmo valor do Orçamento Total apresentado no Painel de Monitoramento do PAM, atualizado em 11.11.2022.

Conforme informações prestadas pelo MC, para a implementação do Programa Meu Melhor no âmbito do PAM, faz-se necessário a formalização do Termo de Execução Descentralizada (TED), entre MMFDH e MC, porém, como não há previsão para que essa descentralização de recursos aconteça, não houve a execução do PAI em questão.

Desse modo, considerando que o PAI não foi implementado, não há o que se avaliar quanto à execução e o atendimento aos beneficiários.

### **2.2.3 Programa Mais Luz Amazônia II**

Conforme previsto no Plano de Ação, o PAI “Programa Mais Luz para Amazônia - Complemento (Marajó II)” tem como objetivo específico a disponibilização de serviço público de energia elétrica nas comunidades isoladas dos municípios de Bagre/PA, Curralinho/PA e Melgaço/PA, localizados no Arquipélago do Marajó, por meio de sistemas de geração de fontes renováveis. O Plano de Ação prevê um orçamento de R\$ 107 milhões para a execução do PAI em questão.

Salienta-se que o Plano de Ação não individualiza o orçamento previsto por município, entretanto, verificou-se no Painel Abrace o Marajó que, para o município de Curralinho/PA, foi previsto o orçamento de R\$ 53.187.600. Os principais beneficiários consistem nos moradores das comunidades isoladas/remotas dos referidos Municípios.

O Ministério de Minas e Energia (MME), em parceria com a empresa Equatorial Pará Distribuidora de Energia S/A, é o responsável pela implementação do PAI em questão, cujo prazo de entrega era dezembro de 2022.

O MME informou que, de acordo com os procedimentos do “Mais Luz para a Amazônia”, os agentes executores do Programa são as distribuidoras de energia elétrica, pois são elas que possuem a atribuição, conforme legislação setorial, de prestação do serviço público de distribuição de energia elétrica que, no caso dos municípios do Estado do Pará, é a empresa Equatorial Pará Distribuidora de Energia S/A.

De acordo com informações prestadas pela empresa executora do PAI, a Eletrobrás é o órgão operacionalizador do Programa e o PAI foi desenvolvido por meio do Contrato ECM-011-2022 (Marajó II), no valor total de R\$ 224.408.480, celebrado entre a Equatorial e a Eletrobrás, em 06.06.2022. Foi informado ainda que houve o repasse de 30% dos recursos orçados (R\$ 67.322.544) relativo ao adiantamento da 1ª Parcela, já tendo sido efetuados 100% das compras de equipamentos principais previstos, entretanto, sua execução ainda não havia sido iniciada à época das informações prestadas, porém ainda estaria dentro do cronograma previsto.

Observa-se uma divergência quanto aos valores do orçamento previsto, uma vez que o Painel Abrace o Marajó prevê um orçamento total de R\$ 211.226.400 para o PAI, o que difere dos R\$ 107 milhões constantes no Plano de Ação e dos R\$ 224.408.480 constantes no Contrato ECM-011-2022.

Assim, considerando que ainda não havia sido iniciada a implementação à época dos trabalhos de campo, não há o que se avaliar quanto a execução e o atendimento aos beneficiários no que se refere ao PAI “Programa Mais Luz para a Amazônia - Complemento (Marajó II)”.

#### **2.2.4 Ações de saúde para as populações ribeirinhas das áreas remotas do Arquipélago do Marajó, por meio de ações de assistência hospitalar - ASSOHP**

O PAI “Ações de saúde para as populações ribeirinhas das áreas remotas do Arquipélago do Marajó, por meio de ações de Assistência Hospitalar”, de responsabilidade do MS, tendo como instituição parceira o 4º Distrito Naval da Marinha do Brasil, tem como objetivo ofertar atendimento médico aos municípios do Arquipélago do Marajó e à população marajoara, em particular isolada, por meio da construção de embarcação e aquisição de equipamentos para o 4º Distrito Naval, apoiando ações de saúde e cidadania para as populações ribeirinhas das áreas remotas da Região Amazônica, por meio de ações de assistência hospitalar. As ações de cidadania incluirão assistência médica, odontológica e hospitalar às populações ribeirinhas, em prol da assistência básica de saúde, com prazo de entrega para dezembro de 2022.

O Plano de Ação do PAM prevê o valor de R\$ 14.250.000 para a execução do PAI nos dezesseis municípios do arquipélago do Marajó. Tal valor é o mesmo do Orçamento Total encontrado no Painel Abrace o Marajó, de acordo com os dados atualizados até 11.11.2022.

A execução do PAI em questão será realizada em duas etapas: 1) inicialmente, o agente executor irá construir, direta ou indiretamente, a embarcação e, adquirir os equipamentos necessários; 2) num segundo momento, serão realizadas ações de saúde e cidadania para as populações ribeirinhas das áreas remotas da Região Amazônica, por meio de ações de assistência hospitalar.

Para a realização da primeira etapa, a União, por intermédio do MS, e o 4º Distrito Naval celebraram, em 21.12.2020, o TED nº 164/2020 e o TED nº 165/2020, cujo objeto é dar apoio financeiro para aquisição de embarcação para atenção à saúde das populações ribeirinhas e dar apoio financeiro para a aquisição de equipamento e material permanente para atenção especializada em saúde, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde, respectivamente.

Desse modo, o Fundo Nacional de Saúde (FNS) movimentou o crédito orçamentário de R\$ 14.250.000, sendo R\$ 11 milhões referente ao TED nº 164/2020 e R\$ 3.250.000, referente ao TED nº 165/2020.

Em relação à embarcação, o Centro de Intendência da Marinha em Belém contratou a empresa Estaleiro Bibi EIRELI (CNPJ nº 05.204.780/0001-05) para aquisição de Navio de Assistência Hospitalar (Nash), por meio do Contrato de Compra Nº 84810/2020-16/00 de 23.12.2020, no valor de R\$ 10.955.000 e com vigência de 05.01.2021 a 05.09.2023 (após prorrogação do 1º Termo Aditivo).

Segundo informações fornecidas pelo Comando do 4º Distrito Naval da Marinha do Brasil, a embarcação encontra-se em construção no município de Manaus no estado do Amazonas, tendo sido executado aproximadamente 61% do total e que a execução física está de acordo com a execução financeira da obra.

O 4º Distrito Naval apresentou notas fiscais de pagamento à empresa contratada, Estaleiro Bibi EIRELI, no valor total de R\$ 6.635.020. Por outro lado, em relação à aquisição dos equipamentos, o Comando informou que houve a devolução de R\$ 291.137,38, conforme nota de crédito 2021NC022923, de 30.12.2021, e que foram cancelados empenhos no montante de R\$ 168.300,28. Assim, do valor original do TED nº 165/2020 de R\$ 3.250.000, observou-se que houve empenho no montante de R\$ 2.790.562,34 e devoluções no montante de R\$ 459.437,66

Em relação aos empenhos realizados e não cancelados, o percentual de 93,51% (R\$ 2.609.559,94) refere-se às despesas oriundas do Pregão para Registro de Preços nº 62/2020, cujo objeto é a aquisição de equipamentos médicos, mobiliários e materiais acessórios para atender a demanda do navio de assistência hospitalar. Já o percentual de 6,49% (R\$ 181.002,40) refere-se às despesas de outros Pregões Eletrônicos (nº 50/2020, nº 56/2020, nº 05/2021, nº 10/2021 e nº 21/2021).

Quanto aos pagamentos efetuados em relação à aquisição de equipamentos, foram apresentados os documentos comprobatórios (notas fiscais e ordens de pagamento) no montante de R\$ 2.634.086,84, o que corresponde a 94,39% do valor empenhado.

Diante do exposto, conclui-se que não é possível avaliar o atingimento das metas e resultados esperados pelo PAI em questão, uma vez que a embarcação ainda se encontra em construção, com entrega prevista para ocorrer em julho de 2023. Por conseguinte, não foram iniciadas as ações de saúde previstas.

### **2.2.5 Casa da Mulher Brasileira**

O PAI “Casa da Mulher Brasileira”, de responsabilidade do MMFDH, visa implementar um espaço público no município de Breves/PA que concentrará serviços multidisciplinares especializados no atendimento à mulher em situação de violência, para que seja formada uma rede especializada de atendimento, com prazo de entrega para julho de 2022.

Segundo consta no Plano de Ação, foi estabelecido o orçamento de R\$ 823 mil para a execução da ação, valor este que é igual ao que consta no Painel Abrace o Marajó como orçamento total e executado. O Painel também aponta que a única meta proposta para o PAI está executada.

Para a execução do PAI, foi celebrado o Contrato de Repasse nº 905717/2020/CAIXA, de 28.12.2020, entre a União e a Secretaria Estadual de Justiça e Direitos Humanos (Sejudh), que ficará responsável pela licitação e execução da obra. A descrição financeira e orçamentária do contrato, alterada pelo termo aditivo de 15.02.2022, estabelece que o valor dos recursos de repasse da União é de R\$ 823 mil e que o valor da contrapartida da Sedjuh é de R\$ 808.501,82, totalizando o valor de investimento em R\$ 1.631.501,82.

Para a celebração do referido contrato, o MMFDH emitiu três notas de empenho em favor da Sejudh, totalizando os R\$ 823 mil. A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas (Sedop) informou, em 10.11.2022, que firmou Termo de Cooperação Técnica com a Sejudh para elaboração de material técnico, execução da licitação, contratação e fiscalização.

A Sedop informou que embora já tenha sido finalizada a Tomada de Preços nº 8/2022, de 12.05.2022, com adjudicação e homologação do objeto ao licitante vencedor, em 05.08.2022, ainda não houve celebração do contrato com o vencedor do certame, e, portanto, a execução da obra da Casa da Mulher Brasileira no município de Breves/PA ainda não foi iniciada. Em consulta ao Siafi, em 24.01.2023, também não foram verificados repasses de recursos da Caixa à Sedjuh, no período de 01.01.2020 a 24.01.2023.

Assim, verifica-se que o PAI não foi executado no prazo previsto no Plano de Ação nem os beneficiários ainda não estão sendo atendidos, contudo, encontra-se em fase de implementação e estão sendo tomadas as providências para a sua execução.

### **2.2.6 Construção, ampliação ou reforma de creches, pré-escolas, escolas, quadras esportivas e coberturas de quadras esportivas**

O PAI “Construção, ampliação ou reforma de creches, pré-escolas, escolas, quadras esportivas e coberturas de quadras esportivas”, de responsabilidade do Ministério da Educação (MEC), tendo como instituição parceira o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), possui como objetivo específico a formalização de termos de compromisso para execução de obras de infraestrutura educacional ampliando a oferta de vagas na educação. O resultado pretendido pelo PAI é a conclusão das obras de infraestrutura educacional. O prazo estabelecido para a conclusão do PAI é descrito como contínuo, vigente durante o prazo do PAM.

O Plano de Ação do PAM prevê o valor de R\$ 19.866.997 para a execução do PAI nos seis municípios contemplados, quais sejam Bagre, Breves, Chaves, Melgaço, Ponta de Pedras e Salvaterra. Tal valor previsto no plano é condizente com o do Orçamento Total apresentado no Painel Abrace o Marajó de R\$ 19.866.996, de acordo com os dados atualizados até 22.08.2022.

O FNDE informou que houve reuniões realizadas com o MEC visando à identificação de obras iniciadas e não concluídas que estivessem com o prazo do respectivo Convênio ou Termo de Compromisso expirado, com o objetivo de incluir essas ações no âmbito do PAM. Para isso, seria necessária a celebração de instrumento jurídico correspondente para dar continuidade às obras. O FNDE realizou levantamento dessas obras e disponibilizou uma planilha contendo o quantitativo de 27 obras no município de Breves/PA e quatro no município de Salvaterra/PA passíveis de serem incluídas no PAM. Contudo, não houve determinação ao FNDE para que novos termos de compromisso fossem celebrados nem a previsão orçamentária ou financeira de valores para tal finalidade.

Instada a se manifestar sobre obras que estariam sendo realizadas no contexto do PAM, a Prefeitura Municipal de Salvaterra (PMS) informou que há somente uma obra em andamento no município, custeada com recursos do termo de compromisso nº 07023/2013 celebrado com o FNDE, cujo valor total corresponde a R\$ 1.852.227,23.

A PMS detalhou que o FNDE liberou, em 21.10.2021, duas parcelas de recursos correspondentes a R\$ 55.566,82 e R\$ 166.700,45. A soma desses envios resulta em um total de R\$ 222.267,27, valor idêntico ao divulgado no Painel Abrace o Marajó referente ao Orçamento Executado para o município de Salvaterra.

A respeito do Orçamento Total em Salvaterra informado no Painel, o valor de R\$ 185.172 é semelhante à quantia de R\$ 185.171,92 comunicada pela Prefeitura como o valor que restaria a pagar por parte do FNDE, o que corresponde a 10% do total de R\$ 1.852.227,23 destinado para a realização da obra. Deste montante, R\$ 1.667.055,31 foram liberados. Assim, de acordo com a Prefeitura, restariam 10% do valor total (R\$ 185.171,92) a serem destinados ao município para a conclusão da obra, valor confirmado em consulta ao Portal de Recursos do Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle do Ministério da Educação (Simec).

No momento da liberação das duas parcelas no ano de 2021, o PAM já estava vigente. Todos os outros repasses anteriores foram realizados antes da instituição do PAM. Assim, os valores de Orçamento Total e Executado para o município de Salvaterra, após a atualização do Painel Abrace o Marajó, condizem com os valores informados pela PMS e com as pesquisas no Simec.

Contudo, segundo informação do FNDE, em 11.10.2022, não ocorreu nenhum repasse do PAM para ser investido na referida obra. O total de recursos previsto para a obra (R\$ 1.852.227,23) já estava estabelecido desde a pactuação do termo de compromisso nº 07023/2013. A informação de que não houve repasses novos é reiterada na Nota Técnica Conjunta N° 3189939/2022, que destaca ser necessária a celebração de um novo termo de compromisso para a realização de novos aportes.

O ofício nº 0006/2023 informa, ainda, que há um aditivo ao termo de compromisso nº 07023/2013 que prorroga sua vigência para 23.08.2023. Essa prorrogação foi realizada diretamente pelo Simec a pedido da PMS e validada pelo FNDE em 06.12.2022. Apesar de a Nota Técnica Conjunta N° 3189939/2022 afirmar a necessidade de assinatura de novos termos de compromisso, a validação da prorrogação do termo nº 07023/2013 ocorreu via Simec, assim como todas as outras prorrogações deste termo solicitadas pela Prefeitura.

No município de Salvaterra/PA, em 28.09.2022, foi realizada inspeção física na Creche tipo B, no bairro de Marabá, objeto de termo de compromisso nº 07023/2013 e que consta em lista enviada pelo FNDE e no ofício nº 056/2022 da PMS.

A PMS apresentou documentos que atestam a realização do processo de Licitação para a contratação de empresa responsável pela obra, que teve como vencedor a Firma Alves & Figueiredo Construções Ltda, CNPJ nº 18.551.729/0001-11. O valor do contrato celebrado entre a empresa vencedora e a PMS, foi de 1.852.200, com vigência iniciada em 10.11.2014, com prazo inicial até 07.08.2015, sendo aditivado e prorrogado seguidas vezes.

A PMS forneceu boletins de medição e notas fiscais referentes aos pagamentos efetuados decorrentes da execução da obra. A análise documental comprovou execução física de R\$ 1.699.730,55 (correspondente a 91,77% do valor do contrato). Em relação à execução financeira, houve o pagamento de R\$ 1.701.836,76 (correspondente a 91,88% do valor do

contrato), de acordo com as notas fiscais apresentadas, o que corresponde a uma diferença de R\$ 2.106,21 a maior em relação aos valores pagos.

Ademais, considerando que houve a liberação de R\$ 1.667.055,31 por parte do FNDE e os pagamentos, conforme notas fiscais fornecidas, somam o valor de R\$ 1.701.836,76, verificou-se que foi efetuado o pagamento de um valor maior (R\$ 34.781,45) do que o valor liberado pelo FNDE.

A inspeção física constatou que a obra está paralisada, com cronograma de execução atrasado, e 91,77% executada. No entanto, o prazo para a conclusão encontra-se vigente até 23.08.2023.

No município de Breves, nenhuma das obras listadas em planilha enviada pelo FNDE foram repactuadas, segundo informações do próprio Fundo. Logo, não foram assinados novos acordos entre o FNDE e a Prefeitura de Breves para a retomada da execução das obras inacabadas. Também não consta no Simec que os prazos de vigência dessas obras foram prorrogados, segundo pesquisa realizada no referido sistema em 23.01.2023.

Nesse sentido, considerando as informações prestadas pelo FNDE de que não foram realizadas repactuações para retomada das obras inacabadas e as consultas ao Simec, as quais não identificaram prorrogação do prazo dos termos de compromisso durante a vigência do PAM, depreende-se que as obras em Breves não fazem parte do escopo do PAM. Em Salvaterra, por sua vez, apenas uma obra, das quatro apresentadas pelo FNDE, permanece com prazo vigente, porém não finalizada. Desse modo, conclui-se que os objetivos e os resultados/entregas pretendidos pelo PAI ainda não foram atingidos.

### **2.2.7 Projeto Famílias Fortes**

De acordo com o previsto no Apêndice ao Capítulo 4 do Plano de Ação do PAM, o PAI “Projeto Famílias Fortes”, de responsabilidade do extinto MMFDH, visa implementar o projeto-piloto Famílias Fortes nos municípios do Marajó, capacitando agentes municipais por meio de Ensino à Distância, para promover o bem-estar dos membros das famílias a partir do fortalecimento dos vínculos familiares e do desenvolvimento de habilidades sociais, cujo prazo de entrega foi setembro de 2022.

Em relação ao resultado esperado no Plano de Ação, observa-se que deverão ser capacitados ao menos oitenta agentes para atendimento direto a novecentas famílias, com valor de execução previsto de R\$ 554 mil. Por outro lado, a abrangência territorial do referido PAI envolve sete municípios do Arquipélago do Marajó: Anajás, Bagre, Cachoeira do Arari, Curralinho, Gurupá, Salvaterra e Soure.

A implementação do referido projeto-piloto é realizada em duas etapas, conforme descreve o sítio eletrônico institucional do extinto MMFDH<sup>12</sup>: 1) capacitação dos agentes facilitadores

---

<sup>12</sup> **Sítio Institucional do MMFDH**. Brasil, 2022. Disponível em: < <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/familia/familias-fortes-1>>. Acesso em: 04.11.2022.

e articuladores por meio de curso de ensino à distância disponibilizado pela Secretaria Nacional da Família no Ambiente Virtual de Aprendizagem do Ministério da Educação (MEC)<sup>13</sup> (sem necessidade de repasse de recursos financeiros); 2) realização de sete ciclos de encontros, com quinze famílias cada, pelos facilitadores e articuladores capacitados previamente (com necessidade de repasse de recursos financeiros).

Frisa-se que, de acordo com informações obtidas por fontes abertas<sup>14</sup>, o custo de cada ciclo é de aproximadamente R\$ 9.988, que envolve a compra de equipamentos, remuneração dos profissionais envolvidos, oferta de lanche e material de papelaria.

No âmbito do PAM, o extinto MMFDH informou que implementação dos ciclos de atendimento ficará sob a responsabilidade da Universidade Federal Rural da Amazônia (Ufra), tendo sido celebrado o TED nº 13/2021, de 18.11.2021, no valor total de R\$ 718.819,91.

O objeto do TED é a realização, pela Ufra, de setenta ciclos do Projeto Famílias Fortes; quarenta ciclos do Projeto Reconecte; implantação de Rodas de Escuta do Projeto Acolha a Vida (mapeamento, elaboração do conteúdo para EAD/Rodas de Escuta, capacitação de agentes locais, implantação das rodas de escuta e avaliação/monitoramento) e desenvolvimento do curso na temática de Fortalecimento de vínculos familiares e prevenção de comportamentos de risco (Ciência da Prevenção) nos municípios de Cachoeira do Arari, Salvaterra, Soure, Ponta de Pedras, Muaná, Capanema e Peixe-Boi.

Frisa-se, ainda, que não há a individualização de qual seria o valor para cada projeto e para cada município, o que, sobremaneira, dificulta a atuação dos órgãos de controle.

Por outro lado, a Ufra celebrou o Contrato nº 26/2022, em 07.12.2022, com a Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (Fadesp), cujo objeto consiste na gestão administrativa e financeira à execução do projeto de extensão intitulado: “Fortalecimento dos vínculos familiares e habilidades parentais em municípios do arquipélago do Marajó e do nordeste paraense” pela Fadesp, com prazo de implantação de dezembro 2022 a outubro de 2023.

Ainda, o Plano de Trabalho do Contrato em questão prevê que serão beneficiadas 105 famílias e 210 pessoas aproximadamente com a implantação do projeto Famílias Fortes em municípios do arquipélago do Marajó e da região Nordeste Paraense. Ressalta-se que também não há informações individualizadas dos custos para cada projeto e cada município no referido documento.

---

<sup>13</sup> **Plataforma AVAMEC.** Brasil, 2022. Disponível em:

<<https://avamec.mec.gov.br/#/instituicao/snf/curso/14067/informacoes>>. Acesso em: 04.11.2022.

<sup>14</sup> **Edital de Chamamento Público Famílias Fortes nº 03/2022.** Brasil, 2022. Disponível em: <[https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/familia/familias-fortes-1/SEI\\_MDH3023059Edital0322.pdf](https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/familia/familias-fortes-1/SEI_MDH3023059Edital0322.pdf)>. Acesso em: 04.11.2022.

Neste ponto, é importante destacar que a meta de famílias beneficiadas prevista no Plano de Trabalho do Contrato (105) é muito aquém do resultado esperado pelo Plano de Ação do PAM (900).

Além do mais, considerando o custo previsto de cada ciclo (R\$ 9.988) e a quantidade de ciclos prevista no TED, o custo total da implementação do Projeto Famílias Fortes seria de R\$ 699.160, o que corresponde à quase totalidade da descentralização de créditos realizada pelo extinto MMFDH; não obstante, o TED, conforme informado anteriormente, também abrange outros três projetos (Reconecte, Acolha a Vida<sup>15</sup> e desenvolvimento do curso na temática de Fortalecimento de vínculos familiares e prevenção de comportamentos de risco).

Considerando todo o exposto, observa-se que há divergência em relação às metas propostas, aos municípios contemplados e ao orçamento previsto, entre as informações constantes no Plano de Ação do PAM, no TED nº 13/2021, no Plano de Trabalho do Contrato nº 26/2022 e no Painel Abrace o Marajó.

A tabela a seguir demonstra as informações constantes no Painel Abrace o Marajó referentes ao Projeto Famílias Fortes.

**Tabela 3 — Monitoramento do PAI Projeto Famílias Fortes**

Projeto/Atividade e ou Iniciativa	Abrangência Territorial	Objetivo Principal	Meta Proposta	Meta Executada	Orçamento Total (R\$)	Orçamento executado (R\$)
Projeto Famílias Fortes	Ponta de Pedras/PA	Capacitar e fortalecer agentes para a promoção do bem-estar das famílias e desenvolvimento de habilidades sociais	12	0	79.143	143.763,98
	Anajás/PA		10	2	79.143	0
	Cachoeira do Arari/PA		12	8	79.143	143.763,98
	Gurupá/PA		12	1	79.143	0
	Muaná/PA		12	2	79.143	143.763,98
	Salvaterra/PA		12	1	79.143	143.763,98
	Soure/PA		10	2	79.143	143.763,98
<b>Total</b>			<b>80</b>	<b>16</b>	<b>554.000</b>	<b>718.819,90</b>

Fonte: Elaborado pela CGU com base nos dados constantes no Painel Abrace o Marajó.

Quanto à abrangência territorial, o Painel Abrace o Marajó aponta que serão contemplados sete municípios do Arquipélago do Marajó: Anajás/PA, Muaná/PA, Cachoeira do Arari/PA, Ponta de Pedras/PA, Gurupá/PA, Salvaterra/PA e Soure/PA; contudo, a abrangência territorial é diferente da prevista no Plano de Ação do PAM e do previsto no TED nº 13/2021.

Sobre os municípios contemplados, o extinto MMFDH informou que, por meio do Despacho nº 350/2022/DEDSAF/SNF/MMFDH, de 05.09.2022, os municípios de Gurupá e Anajás não estão no Plano de Trabalho do referido TED, porém já realizaram ciclos de atendimento das famílias em suas localidades.

<sup>15</sup> Os projetos Reconecte e Acolha a Vida constam no Plano de Ação do PAM, com valor previsto de R\$ 100 mil cada, porém, por razões de materialidade e relevância, não foram incluídos no escopo da presente auditoria.

Em relação às metas propostas e alcançadas, o Painel Abrace o Marajó traz a informação de que foram executadas dezesseis metas das oitenta metas previstas, o que leva em consideração somente o número de agentes capacitados para atuarem como facilitadores e articuladores do projeto Famílias Fortes, não havendo qualquer relação com o número de famílias beneficiadas. Ressalta-se, ainda, que a capacitação dos agentes é realizada sem repasse de recursos financeiros e os custos referem-se apenas à implementação dos ciclos de atendimento.

Ademais, no trabalho em campo, realizado no período de 25.09.2022 a 01.10.2022, verificou-se que em Cachoeira do Arari foram capacitados sete agentes municipais, para atuarem como facilitadores do projeto no município. Entretanto, o Painel Abrace o Marajó indica que foram executadas oito metas, o que difere dos sete agentes capacitados no município.

Quanto ao município de Salvaterra/PA, verificou-se, no decorrer do trabalho de campo realizado no município durante o período de 25.09.2022 a 01.10.2022 e das análises realizadas nas informações apresentadas à equipe de auditoria, que não foi realizada nenhuma capacitação, contudo o Painel aponta a execução de uma meta (um agente capacitado).

Sobre o orçamento executado (vide tabela 4), o Painel apresenta o montante total de R\$ 718.819,91 na coluna orçamento executado, igual ao valor do TED nº 13/2021, sendo R\$ 143.784,98 para cada um dos cinco municípios constantes no Plano de Trabalho do referido TED (Cachoeira do Arari, Salvaterra, Soure, Ponta de Pedras, Muaná).

Nesse sentido, cabe ressaltar, conforme já abordado anteriormente, que esse valor do TED não diz respeito unicamente ao Projeto Famílias Fortes e que além de não ser destinado aos mesmos municípios previstos no Plano de Ação também se destina a municípios que não integram o Marajó, razão pela qual não pode ser considerado em sua integralidade como orçamento executado para o PAI “Projeto Famílias Fortes” no âmbito do PAM.

Diante do exposto, conclui-se que foram identificadas as seguintes desconformidades relacionadas ao PAI: não foi observado o prazo de implementação previsto no Plano de Ação do PAM; a meta de famílias beneficiadas prevista no Plano de Trabalho do Contrato é muito aquém do resultado esperado pelo Plano de Ação do PAM; há divergência em relação às metas propostas, aos municípios contemplados e ao orçamento previsto, entre as informações constantes no Plano de Ação do PAM, no TED nº 13/2021, no Plano de Trabalho do Contrato nº 26/2022 e no Painel Abrace o Marajó; há divergências quanto ao quantitativo de agente efetivamente capacitados nos municípios; e em virtude da falta de detalhamento do Plano de Trabalho da descentralização dos créditos orçamentários, não foi possível identificar a correta aplicação dos recursos no PAI em questão.

Cumprido ressaltar que após emissão do Relatório Preliminar e da realização da reunião de busca conjunta de soluções, o MDHC informou que o Projeto Família Fortes foi implementado pela extinta Secretaria Nacional de Família (SNF) e atualmente seus compromissos foram remanejados para a Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (SNDCA) para o cumprimento até a fim da vigência.

No entanto, o Ministério destacou que o Projeto será descontinuado e substituído por outras iniciativas para fortalecimento de vínculos, nos termos da Constituição de 1988, Estatuto da Criança e do Adolescente, em conformidade com o Decreto nº 11.341, de 1º de janeiro de 2023. Finalizou informando que o aditivo ao TED nº 13/2021 está sendo analisado, minuciosamente, pela SNDCA, área competente e responsável pela elaboração de manifestação técnica sobre o tema.

## **2.3. PAI implementado parcialmente:**

### **2.3.1 Escola de Campo, Indígenas e Quilombolas – Água e Saneamento.**

No Apêndice ao Capítulo 4 do Plano de Ação do PAM consta que o PAI “Escolas de Campo, Indígenas e Quilombolas – água e saneamento”, de responsabilidade do MEC, tem como objetivo específico financiar obras para o fornecimento contínuo de água/esgotamento à educação do campo, educação escolar indígena e educação escolar quilombola, que possuem prédio próprio, unidade executora e que nunca receberam recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) – Estrutura – Água e Esgotamento Sanitário nas Escolas Rurais, doravante denominado PDDE-Água, cujo prazo de entrega previsto é dezembro de 2022.

A aplicação dos recursos do PDDE-Água deve assegurar o provimento contínuo de água adequada ao consumo humano e esgotamento sanitário, sendo disciplinada pela Resolução CD/FNDE nº 02 de 20.04.2021, pela Resolução CD/FNDE nº 15, de 16.09.2021 e pelo Guia de Orientações Operacionais da Resolução CD/FNDE nº 33, de 09.08.2013.

Segundo disposto na Resolução CD/FNDE nº 02/2021:

Art. 7º Os recursos financeiros de que trata esta Resolução deverão ser empregados na aquisição dos itens e materiais relacionados no Guia de Orientações disponibilizado pela Semesp/MEC para a elaboração do Plano de Atendimento ou na contratação de serviços de reforma de banheiro, de mão de obra voltada à construção de poços, cisternas, fossa séptica ou outros que visem a assegurar o provimento contínuo de água adequada ao consumo humano e esgotamento sanitário.

De forma exemplificativa, os recursos do PDDE-Água podem ser aplicados em: (i) Instalação de rede hidráulica; (ii) Reparo ou de ampliação na rede hidráulica; (iii) Pagamento de mão de obra em conformidade com as obras; (iv) Aquisição de material de construção; (v) Perfuração de poço artesiano ou cisterna; (vi) Colocação de bomba elétrica; (vii) Construção de Banheiro; (viii) Aquisição de bomba elétrica para poço artesiano ou cisterna; (ix) Aquisição de tanque séptico (ou fossa) para esgotamento sanitário.

O Plano de Ação do PAM prevê o valor de R\$ 1.638.000 para atender 56 escolas localizadas nos doze municípios marajoaras listados no PAI (Anajás/PA, Afuá/PA, Bagre/PA, Breves/PA, Chaves/PA, Cachoeira do Arari/PA, Curralinho/PA, Melgaço/PA, Muaná/PA, Salvaterra/PA,

Ponta de Pedras/PA e Portel/PA). Tal valor corresponde ao do Orçamento Total apresentado pelo Painel Abrace o Marajó.

O MEC informou que o programa está sob responsabilidade do FNDE, o qual apresentou planilha com seis escolas rurais, às quais foram repassados os recursos do PDDE-Água, localizadas na base territorial do Município de Breves/PA.

Conforme dispõe o art. 10º, III, b da Resolução CD/FNDE nº 02/2021, os responsáveis pela execução dos recursos do PDDE-Água nas escolas beneficiárias são as Unidades Executoras Próprias (UEx). O quadro a seguir apresenta as escolas informadas pelo FNDE e suas respectivas Uex:

**Quadro 6 – Uex responsáveis pela aplicação dos recursos do PDDE-Água em Breves/PA**

NOME DA ESCOLA	CÓDIGO DA ESCOLA	Uex RESPONSÁVEL	CNPJ DA Uex
E.M.E.F Ideal – Rio Furo do Gil	15556239	Associação de Pais e Mestres da E.M.E.F Santa Cruz	14.438.524/0001-73
E.M.E.I.F Santa Rita – Rio Cumaru	15155722	Associação de Pais e Mestres da E.M.E.I.F Santa Rita	07.456.010/0001-85
E.M.E.F São Felix – Rio Arama	15555836	Associação de Pais e Mestres da E.M.E.F São Félix	07.456.026/0001-98
E.M.E.I.F Ebenezer – Rio Jaburu	15025330	Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal de Ensino Fundamental Ebenezer	14.330.606/0001-08
E.M.E.I.F Álvaro Furtado – Rio Itaquara	15025950	Conselho Escolar de Pais e Mestres Esc. Mun. Ens. Fund. Sta. Lucia – São Jorge – Nova Esperança – São Francisco – Santa Luzia	07.456.052/0001-16
E.M.E.F Angelina Bebiano – Rio Parauau	15024890	Conselho Escolar da E.M.E.F Angelina Bebiano	04.472.792/0001-58

Fonte: Elaborado pela CGU com base na planilha apresentada pelo FNDE e nas informações do sistema PDDE Info – Consulta Escola<sup>16</sup>.

Ao se examinar os extratos das contas das Uex, verificou-se que o crédito dos recursos do PDDE-Água, em 25.06.2021, corresponde aos valores informados pelo FNDE. Conforme dispõe o art. 7º, § 2º da Resolução CD/FNDE nº 02/2021, as Uex dispõem de prazo para utilização dos recursos até 31 de dezembro do ano seguinte ao repasse (31.12.2022). A tabela a seguir demonstra os valores repassados dos recursos do PDDE-Água:

**Tabela 4 – Escolas em Breves/PA que receberam recursos do PDDE-água**

ESCOLA BENEFICIADA	AGÊNCIA	CONTA	VALOR CREDITADO (R\$)
E.M.E.F IDEAL – RIO FURO DO GIL	558-4	36280-8	25.000
E.M.E.I.F SANTA RITA – RIO CUMARU	558-4	51904-9	32.000
E.M.E.F SÃO FELIX – RIO ARAMA	558-4	51905-7	32.000
E.M.E.I.F ALVARO FURTADO – RIO ITUQUARA	558-4	36292-1	28.000
E.M.E.I.F EBENEZER – RIO JABURU	558-4	51298-2	28.000
E.M.E.F ANGELINA BEBIANO – RIO PARAUAU	558-4	51906-5	28.000

<sup>16</sup> Sistema PDDE Info - Consulta Escola disponível no link: <https://www.fnde.gov.br/pddeinfo/pddeinfo/escola/consultar>

ESCOLA BENEFICIADA	AGÊNCIA	CONTA	VALOR CREDITADO (R\$)
<b>TOTAL</b>			<b>173.000</b>

Fonte: Elaborada pela CGU com base nos extratos das contas que receberam recursos do PDDE-Água.

O PDDE se divide em Básico e em Ações Integradas, que seguem os moldes operacionais do PDDE Básico. As Ações Integradas utilizam duas contas bancárias para as quais são repassados os recursos financeiros do programa. Essas contas são denominadas PDDE Estrutura e PDDE Qualidade.

Os recursos da conta PDDE Estrutura destinam-se aos seguintes programas educacionais: Sala de Recursos Multifuncionais; Escola Acessível; Água e Esgotamento Sanitário nas Escolas Rurais e Escolas Rurais: Campo, Indígenas e Quilombolas. Cada programa educacional possui finalidades, objetivos e públicos-alvo específicos, descritos em suas próprias Resoluções.

Assim, os recursos para execução do PDDE-Água são transferidos à conta PDDE Estrutura, que também recebe recursos de outros programas.

Segundo disposto no art. 4º da Resolução CD/FNDE nº 02/2021, os recursos do PDDE-Água são repassados pelo FNDE às Uex após a aprovação dos respectivos Planos de Atendimento pela Secretaria de Modalidades Especializadas de Educação (Semesp)/MEC.

A Prefeitura Municipal de Breves (PMB) informou que o ente coordena o gerenciamento e a operacionalização do programa através da Divisão de Projetos e Programas Financiáveis (DIPROF/PDDE). Também informou que as Uex dispõem de prazo de até 31.01.2023 para apresentação das respectivas prestações de contas, as quais devem ser encaminhadas ao FNDE até 30.04.2023.

As inspeções físicas realizadas nas escolas do município de Breves/PA ocorreram no período de 17.10.2022 a 21.10.2022 e as prestações de contas das Uex, que utilizaram recursos, foram apresentadas à PMB, no período de 06.01.2023 a 24.01.2023, com exceção da prestação de contas da escola Angelina Bebianio que não foi apresentada.

### **2.3.1.1 E.M.E.F Ideal**

O FNDE repassou recursos para execução do PDDE-Água na E.M.E.F Ideal no valor total de R\$ 25 mil, dos quais R\$ 20 mil se destinam a despesas de custeio e R\$ 5 mil a despesas de capital, conforme estabelece o art. 6º da Resolução CD/FNDE nº 02/2021.

No período das inspeções físicas, a PMB informou que a UEx, Associação de Pais e Mestres (APM) da E.M.E.F Santa Cruz, responsável pela E.M.E.F Ideal, não havia utilizado os recursos transferidos do PDDE-Água até então, pois a UEx se encontrava em processo de regularização da ata e eleição. Consultados os extratos bancários da conta PDDE Estrutura, não foram verificados débitos dos recursos do PDDE-Água, permanecendo os recursos aplicados no fundo BB Renda Fixa Curto Prazo, em conformidade ao que dispõe o art. 18 da Resolução CD/FNDE nº 15/2021.

Assim, a UEx responsável pela E.M.E.F Ideal não utilizou os recursos transferidos para a execução do PDDE-Água no prazo previsto do Plano de Ação.

### **2.3.1.2 E.M.E.F Angelina Bebiano**

O FNDE repassou recursos para execução do PDDE-Água na E.M.E.F Angelina Bebiano no valor total de R\$ 28 mil, dos quais R\$ 22.400,00 se destinam a despesas de custeio e R\$ 5.600,00 a despesas de capital, conforme estabelece o art. 6º da Resolução CD/FNDE 02/2021. Não foi verificada a existência de outros recursos na conta.

A PMB informou que a UEx, Conselho Escolar da E.M.E.F Angelina Bebiano, responsável pela E.M.E.F Angelina Bebiano, não havia utilizado, até o momento, os recursos recebidos do FNDE referentes ao PDDE-Água, pois a UEx se encontrava em processo de regularização da ata e eleição.

Ressalte-se que em consulta realizada, em 20.01.2023, aos extratos bancários da conta do PDDE-Água da E.M.E.F Angelina Bebiano (agência 558-4 e C/C e C/I 51906-5, do Banco do Brasil), verificou-se o débito na conta PDDE Estrutura em 28.10.2022, no valor de R\$ 5.600,00. Tal montante equivale ao máximo disponível para gastos com despesas de capital, como estabelece o art. 6º da Resolução CD/FNDE 02/2021. Portanto, o referido débito ocorreu após o período da inspeção física, o que impossibilitou a verificação da aplicação deste recurso.

### **2.3.1.3 E.M.E.I.F Santa Rita**

O FNDE repassou recursos para execução do PDDE-Água na E.M.E.I.F Santa Rita no valor total de R\$ 32 mil, dos quais R\$ 25.600,00 se destinam a despesas de custeio e R\$ 6.400,00 a despesas de capital, conforme estabelece o art. 6º da Resolução CD/FNDE 02/2021.

A inspeção física foi realizada na escola, em 19.10.2022. Segundo informações repassadas pela professora M. G. F., presidente da UEx, a escola atende cerca de 340 alunos de ensino fundamental e médio, e que os recursos foram aplicados na aquisição e instalação de caixa d'água de mil litros; aquisição e instalação de filtros para as caixas d'água, abastecidas com água do rio; ampliação do castelo d'água existente; aquisição de tubulações para a instalação do novo sistema de abastecimento de água; perfuração de um poço.

Na prestação de contas da UEx da E.M.E.I.F Santa Rita apresentada à Coordenação do PDDE-Água da PMB, em 14.01.2023, constam os comprovantes de despesas realizadas no âmbito do programa. Ao se confrontar as informações da documentação da prestação de contas e os extratos da conta PDDE Estrutura com as da inspeção física, verificou-se que os documentos de comprovação das despesas NFSe 202200000000001 e NFSe 202200000000005 foram emitidos em data posterior ao pagamento.

Em consulta realizada, em 20.01.2023, aos extratos bancários da conta do PDDE-Água da E.M.E.F Angelina Bebiano (agência 558-4 e C/C e C/I 51904-9, do Banco do Brasil), verificou-se que há na conta de investimento o saldo de R\$ 5.927,93.

Com base nas informações da prestação de contas e da inspeção física, conclui-se que a UEx, APM da E.M.E.I.F Santa Rita, aplicou os recursos do PDDE-Água na escola.

#### **2.3.1.4 E.M.E.F São Félix**

O FNDE repassou recursos para execução do PDDE-Água na E.M.E.F São Félix no valor total de R\$ 32 mil, dos quais R\$ 25.600,00 se destinam a despesas de custeio e R\$ 6.400,00 a despesas de capital, conforme estabelece o art. 6º da Resolução CD/FNDE nº 02/2021.

A inspeção física foi realizada na escola, em 19.10.2022. Segundo informações repassadas, a escola atende em torno de trezentos alunos de ensino fundamental e médio, e que os recursos foram aplicados na substituição de todo o telhado da escola; manutenção da cozinha (piso e azulejo sobre a pia); construção de ponte de madeira para a casa de força; manutenção da bomba elétrica da casa de força; manutenção do trapiche para chegada dos alunos; manutenção de rampa de acesso à escola; aquisição de armário para a dispensa, de freezer, de fogão e de portas para os banheiros.

A prestação de contas da UEx, APM da E.M.E.F São Félix, foi apresentada à Coordenação do PDDE-Água da PMB, em 06.01.2023, constando os comprovantes de despesas realizadas no âmbito do programa.

Ao se confrontar as informações da documentação da prestação de contas e os extratos da conta PDDE Estrutura com as da inspeção física, verificou-se que:

— Foi extrapolado o limite com despesas de custeio, no valor de R\$ 4.924,72, em desacordo ao art. 6º da Resolução CD/FNDE nº 02/2021.

— A substituição do telhado da escola, a manutenção do trapiche para chegada dos alunos, a manutenção de rampa de acesso à escola, a manutenção da cozinha (piso e azulejo sobre a pia) e a aquisição de armário para a dispensa não estão de acordo com a destinação de recursos para assegurar o provimento contínuo de água adequada ao consumo humano e esgotamento sanitário, conforme o art. 7º da Resolução CD/FNDE nº 02/2021.

— As seguintes aplicações informadas na inspeção física não encontram respaldo na Aquisição de portas para os banheiros: (i) Manutenção da bomba elétrica da casa de força: não há nota fiscal; (ii) Aquisição de portas para os banheiros: não há nota fiscal; (iii) Aquisição de armário para a dispensa: não há nota fiscal; (iv) Aquisição de freezer: não há nota fiscal; (v) Aquisição de fogão: não há nota fiscal.

Em consulta realizada, em 20.01.2023, aos extratos bancários da conta do PDDE-Água da E.M.E.I.F São Félix (agência 558-4 e C/C e C/I 51905-7, do Banco do Brasil), verificou-se que há na conta de investimento o saldo de R\$ 2.734,85.

Com base na prestação de contas e na inspeção física, conclui-se que a UEx, APM da E.M.E.F São Félix, aplicou os recursos do PDDE-Água na escola, porém foram realizadas despesas que

não atendem à regulamentação do programa, bem como houve aquisições que não possuem respaldo na prestação de contas.

### **2.3.1.5 E.M.E.I.F Ebenezer**

O FNDE repassou recursos para execução do PDDE-Água na E.M.E.I.F Ebenezer no valor total de R\$ 28 mil, dos quais R\$ 22.400,00 se destinam a despesas de custeio e R\$ 5.600,00 a despesas de capital, conforme estabelece o art. 6º da Resolução CD/FNDE 02/2021.

Salienta-se que em consulta ao extrato bancário, em 20.01.2023, foi verificado o repasse, em 07.05.2021, de R\$ 13 mil pelo FNDE para aplicação na escola, referente ao PDDE-Campo. No total, foram repassados R\$ 41 mil à conta do PDDE Estrutura da UEx, sendo R\$ 28 mil do PDDE-Água e R\$ 13 mil do PDDE-Campo.

Os critérios de destinação dos recursos do PDDE-Campo estão disciplinados pela Resolução CD/FNDE nº 05 de 20.04.2021, que dispõe em seu art. 7º o que segue:

Art. 7º Os recursos financeiros de que trata esta Resolução deverão ser empregados na contratação de mão de obra para realização de reparos e/ou pequenas ampliações, e cobertura de outras despesas, que favoreçam a manutenção, conservação e melhoria de suas instalações, bem como na aquisição de mobiliário escolar e na concretização de outras ações que concorram para a elevação do desempenho escolar.

A inspeção física na escola foi realizada, em 19.10.2022. A escola atende em torno de duzentos alunos do ensino fundamental e os recursos foram aplicados na aquisição de bebedouro; aquisição e instalação de caixa d'água com as respectivas tubulações; aquisição e instalação de bomba d'água; aquisição de ventiladores e construção de uma sala de aula anexa.

Na prestação de contas do PDDE-Água da E.M.E.I.F Ebenezer apresentada pela UEx, Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal de Ensino Fundamental Ebenezer, à Coordenação do PDDE da PMB, em 14.01.2023, constam os comprovantes de despesas realizadas no âmbito do programa.

Ao se comparar as informações da inspeção física na EMEF Ebenezer com as das prestações de contas apresentada pela UEx da EMFM Ebenezer, constatou-se que:

— Como o somatório dos valores das despesas executadas, de R\$ 41.263,00, excede o valor de R\$ 28 mil dos recursos do PDDE-Água repassados pelo FNDE, é possível afirmar que na prestação de contas, além de constar os comprovantes de despesas com recursos do PDDE-Água, constam os comprovantes de despesas com recursos do PDDE-Campo, cujo valor repassado foi de R\$ 13 mil.

— A NFSe 202200000000001 refere-se ao serviço de pequenos reparos nas salas de aula, banheiro e no telhado, não sendo especificado o valor de cada serviço, impossibilitando identificar quais teriam sido pagos com recursos do PDDE-Água e/ou PDDE-Campo. Na referida nota fiscal, não consta a expressão “pagos com recursos do FNDE/PDDE/Água na

escola.”, em desacordo com o disposto na alínea “d”, do inciso III, do art. 10 da Resolução CD/FNDE nº 02, de 20.04.2021. Também não consta a expressão “pagos com recursos do FNDE/PDDE Estrutura/Escola do Campo”, em desacordo com o disposto na alínea “d”, do inciso III, do art. 10 da Resolução CD/FNDE nº 05, de 20.04.2021. Ressalte-se que, dos serviços descritos na nota fiscal, apenas o reparo no banheiro e telhado, caso efetuado no banheiro, poderia ser custeado com recursos do PDDE-Água.

— A aquisição de três ventiladores, no valor de R\$ 1.167,00, constante na NFe 124, não está de acordo com a destinação de recursos para assegurar o provimento contínuo de água adequada ao consumo humano e esgotamento sanitário, conforme o art. 7º da Resolução CD/FNDE nº 02/2021.

Em consulta realizada, em 20.01.2023, aos extratos bancários da conta do PDDE Estrutura da E.M.E.I.F Ebenezer (agência 558-4 e C/C e C/I 51298-2, do Banco do Brasil), verificou-se que há na conta de investimento o saldo de R\$ 924,61.

Com base na prestação de contas e na inspeção física, conclui-se que a UEx da EMEF Ebenezer aplicou os recursos do PDDE-Água na escola, porém quanto aos serviços de pequenos reparos nas salas de aula, banheiro e no telhado não é possível discriminar qual o montante dos recursos PDDE-Água e PDDE-Campo foi utilizado para o pagamento dos serviços, pelo fato de a nota fiscal não ter discriminado o valor de cada serviço, bem como não possuir carimbo identificando qual foi o recurso utilizado. Ademais, foram utilizados recursos do PDDE-Água para a aquisição de ventiladores, despesas que não atendem à regulamentação do programa.

### **2.3.1.6 E.M.E.I.F Álvaro Furtado**

O FNDE repassou recursos para execução do PDDE-Água na E.M.E.I.F Álvaro Furtado no valor total de R\$ 28 mil, dos quais R\$ 22.400,00 se destinam a despesas de custeio e R\$ 5.600,00 a despesas de capital, conforme estabelece o art. 6º da Resolução CD/FNDE nº 02/2021. Não foi verificada a existência de outros recursos na conta.

Na inspeção física realizada na escola, em 20.10.2022, a professora E S G D, presidente da UEx, Conselho Escolar de Pais e Mestres Esc. Mun. Ens. Fund. Sta. Lúcia - São Jorge - Nova Esperança - São Francisco - Santa Luzia, informou que a escola atende em torno de 48 alunos de ensino fundamental e os recursos foram aplicados na pintura na escola e no alojamento dos professores; serviço de reforma dos banheiros do alojamento dos professores; aquisição e instalação de caixas d'água de mil litros; ampliação do castelo d'água; aquisição de refil de filtros de água; aquisição de fogão industrial; aquisição de bomba d'água; aquisição de vasos sanitários; serviços de reparo em telhas.

A prestação de contas do PDDE-Água da EMEF Álvaro Furtado foi apresentada pela UEx da EMEF Álvaro à Coordenação do PDDE da PMB, em 14.01.2023, em que constam os comprovantes de despesas realizadas no âmbito do programa.

Ao se cotejar as informações prestadas pela presidente da UEx do PDDE-Água da EMEF Álvaro Furtado com as constantes na prestação de contas da UEx, constatou-se que:

— Houve aquisição de fogão industrial, no valor de R\$ 1.766,00, em julho de 2022, conforme cheque nº 850043, de 14.07.2022. Tal despesa não deveria ser adquirida com recursos do PDDE-Água, conforme disposto no art. 7º da Resolução CD/FNDE nº 02, de 20.04.2021.

— Houve aquisições de produtos hidráulico/pintura e contratação de serviços, em julho de 2022, conforme cheque nº 850043, de 14.07.2022, porém as notas fiscais eletrônicas nºs 202300000000001 e 129 e recibo foram emitidos, em janeiro de 2023 (seis meses depois, no exercício seguinte). Ademais, as notas fiscais foram atestadas, em 18.07.2022, com data anterior as das suas emissões (10 e 11 de janeiro de 2023, respectivamente). Ressalta-se que na prestação de contas há documentos de retificações de datas das referidas notas fiscais, de 10 e 11.01.2023, em que descrevem que as notas fiscais deveriam ter suas datas de emissões retificadas para 14.07.2022. Entretanto, esses expedientes de ajustes não retificaram as datas das notas fiscais eletrônicas, conforme consulta ao sítio [www.nfe.fazenda.gov.br](http://www.nfe.fazenda.gov.br), em 27.01.2023.

— Nas notas fiscais e recibos das despesas não constam a expressão “pagos com recursos do FNDE/PDDE/Água na escola.”, em desacordo com o disposto na alínea “d”, do inciso III, do art. 10º da Resolução CD/FNDE nº 02, de 20.04.2021.

— Ao se examinar os comprovantes de despesas, é possível identificar que a realização dos serviços de pintura da escola e do alojamento dos professores e o reparo em telhas estão em desacordo ao art. 7º da Resolução CD/FNDE nº 02/2021, visto que foram adquiridos materiais de pintura e telhas em quantidade maior que a necessária para os serviços de reforma dos banheiros do alojamento dos professores e de ampliação do castelo d’água, considerando a pequena dimensão dos compartimentos.

Com base nas informações examinadas, verificou-se que a UEx da EMEF Álvaro Furtado adquiriu com recursos do PDDE-Água um fogão industrial, que não está amparado pelo programa; houve pagamento de despesas sem emissão de documento fiscal, visto que as notas fiscais e recibo foram emitidos em data posterior a execução das despesas; notas fiscais foram atestadas com data anterior as das suas emissões e com ausência da expressão “pagos com recursos do FNDE/PDDE/Água na escola. Também foram adquiridos materiais de pintura e telhas em quantidade superior aos serviços de reforma dos banheiros do alojamento dos professores e de ampliação do castelo d’água, podendo-se se afirmar que foram aplicados nos serviços de pintura da escola e do alojamento dos professores e o reparo em telhas, não amparados pelo programa.

Diante de todo o exposto em relação ao PAI “Escolas de Campo, Indígenas e Quilombolas – água e saneamento”, conclui-se que os recursos do PDDE-Água foram aplicados nas escolas beneficiárias no prazo do Plano de Ação, porém algumas aplicações não estão de acordo com o que dispõe a norma regulamentadora do programa. Ressalva-se que a UEx da E.M.E.F Ideal não aplicou os recursos recebidos.

## **2.4. PAIs implementados de acordo com o disposto no Plano de Ação do PAM**

### **2.4.1 Modernização de Centrais de Agricultura Familiar**

Conforme previsto no Plano de Ação, o referido PAI tem como objetivo específico apoiar as Centrais da Agricultura Familiar, com a doação/cessão de veículos adequados (furgão e/ou caminhão baú) para a distribuição dos alimentos adquiridos dos agricultores familiares por meio do Programa Alimenta Brasil (PAB).

O orçamento total previsto no Plano de Ação é de R\$ 1.265.778,90, cuja abrangência territorial envolveu os municípios de Breves/PA; Cachoeira do Arari/PA; Portel/PA; Curralinho/PA; Melgaço/PA; Gurupá/PA; Salvaterra/PA; Ponta de Pedras/PA e Santa Cruz do Arari/PA. A análise recaiu sobre a execução do PAI em cinco municípios (Breves/PA, Cachoeira do Arari/PA, Curralinho/PA, Salvaterra/PA e Santa Cruz do Arari/PA), correspondente a, aproximadamente, 57% do orçamento total, no valor de R\$ 722.889.

Os principais beneficiários do PAI consistem nos agricultores familiares, de quem são adquiridos os alimentos, e as pessoas em situação de vulnerabilidade social, que recebem esses produtos.

O extinto MC informou que realizou a doação de três veículos do tipo furgão para os municípios de Salvaterra/PA, Santa Cruz do Arari/PA e Curralinho/PA e o estado do Pará, via Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda (Seaster), cedeu dois veículos do tipo caminhão para os municípios de Breves/PA e Cachoeira do Arari/PA, confirmando as informações do Painel de Monitoramento.

De acordo com informações prestadas pelas prefeituras municipais, os veículos visitam as comunidades rurais dos municípios para recolher os alimentos produzidos pelos agricultores familiares e transportar para as sedes dos referidos municípios. Depois, os alimentos são distribuídos para polos de atendimento das Secretarias Municipais de Assistência Social.

No trabalho de campo, verificou-se que os veículos se encontram na sede dos referidos municípios e estão em boas condições de uso. Os veículos são utilizados para auxiliar no escoamento da produção dos agricultores familiares e, conseqüentemente, no aumento da renda familiar. Também estão sendo utilizados para buscar os produtos juntos às comunidades para serem vendidos nas feiras das sedes municípios, bem como para transportar alimentos em outros programas do governo federal, como o Programa Nacional de Alimentação Escolar.

Nesse sentido, conclui-se que o PAI “Modernização de centrais da Agricultura Familiar” foi executado de forma regular e os beneficiários foram adequadamente atendidos de acordo com o Plano de Ação 2020-2023 do Programa Abrace o Marajó.

### **2.4.2 Programa Mais Luz para Amazônia I**

Conforme previsto no Plano de Ação, o PAI “Programa Mais Luz para a Amazônia (Marajó I) tem como objetivo específico a disponibilização de serviço público de energia elétrica nas comunidades isoladas dos municípios de Bagre/PA, Curralinho/PA e Melgaço/PA, localizados no Arquipélago do Marajó, por meio de sistemas de geração de fontes renováveis. O Plano de Ação prevê um orçamento de R\$ 361.693.660 para a execução do PAI em questão.

Salienta-se que o Plano de Ação não individualiza o orçamento previsto por município, entretanto, verificou-se no Painel Abrace o Marajó que, para o município de Curralinho/PA, foi previsto o orçamento de R\$ 94.844.110.

O Ministério de Minas e Energia (MME), em parceria com a empresa Equatorial Pará Distribuidora de Energia S/A, é o responsável pela implementação do PAI em questão, cujo prazo de entrega era dezembro de 2022.

O MME informou que, de acordo com os procedimentos do “Mais Luz para a Amazônia”, os agentes executores do Programa são as distribuidoras de energia elétrica, pois são elas que possuem a atribuição, conforme legislação setorial, de prestação do serviço público de distribuição de energia elétrica que, no caso dos municípios do Estado do Pará, é a empresa Equatorial Pará Distribuidora de Energia S/A.

De acordo com informações prestadas pela empresa executora do PAI, a Eletrobrás é o órgão operacionalizador do Programa e o Projeto foi desenvolvido por meio do Contrato ECM-003-2021 (Marajó I), no valor total de R\$ 361.693.660, celebrado entre a Equatorial e a Eletrobrás, em 10.02.2021.

A Equatorial Pará informou que, no município de Curralinho, houve a instalação de kits de energia solar em 2.213 consumidores, o que corresponderia a 100% do previsto em contrato, porém somente foi repassado o montante de 90% dos recursos orçados (R\$ 325.524.294), cujo saldo final seria repassado apenas após a fiscalização física em campo, a ser realizada pela Eletrobrás.

o Painel Abrace o Marajó, atualizado em 22.08.2022, consta que os municípios contemplados no referido PAI são Curralinho, Melgaço e Portel; e a meta proposta para Curralinho seria de 2.360 unidades de sistema solar de geração de energia elétrica com meta executada de 2.152 unidades.

Para a realização da inspeção física, a equipe de auditoria selecionou cinquenta consumidores que foram contemplados pelo Programa Mais Luz – Marajó I, escolhidos por meio de amostragem não probabilística em razão das limitações de locomoção na região. Assim, foram visitadas 25 unidades consumidoras às margens dos rios Guajará Grande, Guajarazinho, Santa Izabel e Caruacá, a oeste de Curralinho/PA, e 25 unidades consumidoras às margens dos rios Açurana (Vila Trapichinho), Furo Grande e Furo Santa Maria, a leste de Curralinho/PA; em visita verificou-se a instalação e existência dos referidos kits, nos modelos SIGFI 40 (quatro placas solares, bateria, inversor, estrutura metálica e fiação) e SIGFI 180 (dezesseis placas solares, quatro baterias, inversor, estrutura metálica e fiação).

Em entrevista, os beneficiários informaram que os sistemas de energia solar foram instalados de forma gratuita pela Equatorial Pará S/A, de forma indistinta, mediante cadastro prévio realizado antes do início da instalação dos painéis na região; e que os beneficiários pagam em entre R\$ 21 (baixa renda) e R\$ 43 (residência convencional), valores que estão de acordo com a Resolução Homologatória ANEEL nº 3092/2022. Outrossim, não foi identificada nenhuma cobrança indevida.

Dos dados obtidos com a entrevista, verifica-se que, para 44 dos entrevistados, o acesso à energia elétrica antes do “Programa Mais Luz para a Amazônia (Marajó I)” se dava prioritariamente por meio de gerador próprio (trinta), de placas solares particulares (quatro) ou de ligação clandestina (dez), popularmente conhecido como “linhão”. Além disso, seis dos entrevistados relataram que não tinham acesso à energia elétrica e necessitavam usar lâmparas para iluminar suas residências.

Ainda, para 43 dos entrevistados, o sistema de energia solar atende adequadamente a demanda da residência, salvo eventuais picos de demanda no período da noite ou por motivo de sobrecarga na rede, devido ao uso simultâneo de eletrodomésticos durante o dia. Apesar de eventuais falhas, os beneficiários informaram também que as equipes do agente executor visitam periodicamente as unidades consumidoras onde os sistemas foram instalados, tendo todas recebido ao menos uma visita ou mais desde a instalação.

Nesse sentido, conclui-se que, em relação à amostra auditada, o PAI “Programa Mais Luz para a Amazônia (Marajó I)” foi implementado e os beneficiários foram atendidos de acordo com o Plano de Ação 2020-2023 do Programa Abrace o Marajó.

#### **2.4.3 Programa de Investimento na Aviação Regional**

De acordo com o previsto no Apêndice ao Capítulo 4 do Plano de Ação do PAM, o PAI “Programa de investimento na aviação regional”, de responsabilidade do Ministério da Infraestrutura (Minfra)/Secretaria Nacional de Aviação Civil (SAC), tendo como instituição parceira a Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária (Infraero), tem como objetivo específico a qualificação do aeródromo de Breves/PA, resultando na elaboração de projeto básico para melhoria na estrutura do aeródromo e elaboração de projeto executivo da obra, com orçamento previsto de R\$ 700 mil. O prazo para entrega dos projetos deste PAI estava previsto no Plano para dezembro de 2022.

Segundo o extinto Minfra, estavam previstas para o aeródromo do município de Breves/PA melhorias das condições de suas instalações e serviços, visando a sua ampliação e adequação aos Regulamentos Brasileiros da Aviação Civil (RBAC), objetivando o recebimento de vôos comerciais. Essas benfeitorias seriam desenvolvidas por meio da destinação de recursos para o desenvolvimento de projetos, o que constitui objeto do TED nº 2/2017, de 05.09.2017, celebrado entre o extinto Minfra e o Comando da Aeronáutica (Comaer), o qual seria executado pela Comissão de Aeroportos da Região Amazônica (Comara), conforme dispõe o referido instrumento.

O TED nº 2/2017 estabeleceu o valor de R\$ 4,5 milhões para a execução de estudos e projetos para obras nos aeródromos de Coari/AM, Lábrea/AM, Boca do Acre/AM, Breves/PA, Maraã/AM e Marechal Thaumaturgo/AM, tendo ocorrida a descentralização de crédito em 21.11.17, conforme a nota de movimentação de crédito 2017NC000007.

A Comara informou que, do valor descentralizado no âmbito do TED nº 2/2017, o montante de R\$ 750 mil refere-se ao desenvolvimento dos projetos no aeródromo de Breves/PA. No entanto, a despeito da época do repasse, somente a partir de 2020 foi dado início aos projetos, ano em que foi assinado o Termo de Abertura de Projeto (TAP) entre a Comara e a SAC, conforme informado pelo extinto Minfra.

Os dados do Painel Abrace o Marajó apontam que existem duas metas propostas, das quais uma foi executada. Apesar do Painel não especificar quais são as metas, o Plano de Ação define como resultado a entrega do projeto básico e do projeto executivo. Além disso, prevê um orçamento total de R\$ 700 mil para o PAI, informando que este orçamento foi executado em sua totalidade. Tal valor difere do informado pela Comara, conforme mencionado acima.

A Comara apresentou os projetos básico e executivo de qualificação do aeroporto de Breves/PA, que contemplam intervenções na pista de táxi, pista de pouso e decolagem, pátio de aeronaves, terraplanagem da faixa de pista, cerca operacional, auxílios visuais, terminal de passageiros e estacionamento de veículos. Dessa maneira, o Painel Abrace o Marajó está divergente do executado, uma vez que as duas metas (projeto básico e executivo) foram entregues.

No entanto, o extinto Minfra destacou que não foram firmados acordos para a execução das obras previstas nos projetos elaborados por motivos de indisponibilidade orçamentária. O Ministério apontou, também, que foi sugerida a possibilidade de o extinto MMFDH ser o responsável pela execução das obras. Porém, não houve captação de recursos para os empreendimentos e não há previsão de investimentos no aeródromo.

Não obstante, considerando o resultado/entrega previstos pelo Plano, conclui-se que o PAI “Programa de Investimento na Aviação Regional” foi executado de forma regular pelos responsáveis, de acordo com objetivos e metas estabelecidas.

## CONCLUSÃO

No que tange ao modelo de governança adotado para o Programa Abrace o Marajó foi possível verificar que as instâncias instituídas, tanto pelo Decreto 10.260/2020 quanto pelo Plano de Ação 2020-2023, atuaram razoavelmente na articulação e coordenação dos partícipes da política, principalmente na esfera federal.

Em que pese a forte atuação da alta direção do MMFDH frente às instâncias de governança do Programa, fatores como a pandemia pela COVID 19, dificuldades de acesso e comunicação com os municípios envolvidos, multiplicidade e capacidades distintas dos diversos órgãos participantes da política, contribuíram para que muitos PAIs elencados no Plano de Ação não tenham sido iniciados e/ou concluídos dentro do prazo previsto.

Importante ressaltar que a articulação e coordenação de uma política multinível e multisetorial do porte do Programa Abrace o Marajó sem dúvida já é um desafio por si só. As análises demonstraram que o MMFDH atuou na liderança e no alinhamento de todos os partícipes para a consecução dos objetivos da política. Verificou-se, todavia, alguns aspectos que poderiam ser aprimorados, como: (i) maior incremento da participação social efetiva no âmbito dos grupos decisórios do Programa; (ii) aumento da transparência e accountability em relação a todos os atos relacionados ao planejamento, execução e acompanhamento das ações afetas ao PAM.

Outro aspecto da governança avaliado, o sistema de monitoramento do Programa Abrace o Marajó se mostrou pouco eficaz quanto sua capacidade de produzir informações relevantes e tempestivas no aperfeiçoamento e retroalimentação dos processos decisórios.

Verificou-se que o elemento central de monitoramento do programa é o Painel Abrace o Marajó, ferramenta informatizada, desenvolvida em PowerBI, para acompanhar a execução do Programa. Nesse contexto, diversas fragilidades foram identificadas, tais como: (i) não verificação pelo MMFDH da fidedignidade dos dados inseridos nas planilhas que alimentam o Painel; (ii) não realização de todos os ciclos de monitoramento mensal; (iii) não realização regular de ações de contorno por parte do MMFDH.

Assim, observou-se que os processos de monitoramento operam parcialmente segundo as definições existentes, apresentando fragilidades em sua execução, impactando na tempestividade, efetividade e na suficiente disponibilidade de informações acerca do monitoramento, comprometendo a proposição de medidas corretivas e tomadas de decisão que pudessem aperfeiçoar o desempenho do programa.

Ainda sobre a questão do monitoramento, importa ressaltar que embora o objetivo geral do Programa se constitua na melhoria do Índice de Desenvolvimento Humano dos Municípios (IDHM), este não pode ser considerado como um sistema de indicadores adotado para o PAM, uma vez que tal índice não permite monitorar o programa, mensurar seu desempenho e resultados alcançados. A Nota Técnica CGU nº 1180, de maio de 2020, que analisou a formulação do PAM, já alertava que não estavam definidos indicadores e metas para mensurar os resultados e impactos a serem alcançados pelo programa, e recomendou que o MMFDH estabelecesse indicadores e metas setoriais e específicas. Contudo, o Plano de Ação 2020-2023 não contemplou a referida orientação.

Os mecanismos de transparência utilizados no PAM também foram analisados nesta auditoria, tendo sido avaliados sob dois aspectos: a suficiência dos canais de comunicação para promover a transparência; e a acessibilidade e divulgação das informações referentes à política. Quanto ao primeiro aspecto, concluiu-se que não foram definidos processos de comunicação para tratar as informações do PAM. Não obstante a estruturação dos mecanismos de comunicação não ter sido formalizada, causa de grande parte das fragilidades constatadas, verificou-se que a comunicação interna do MMFDH com os partícipes era fluida e foi relevante para execução da política. Quanto à comunicação externa, principalmente no que se refere à comunicação com os cidadãos e promoção de participação social, verificou-se oportunidades de melhoria, as quais poderão promover o fortalecimento da cidadania local e melhoria de desempenho do programa.

Quanto à execução dos Projetos, Ações e Iniciativas realizadas no âmbito do Programa Abrace o Marajó, os exames realizados pela CGU-R/PA demonstraram que eles estão sendo parcialmente executados. Apesar de já iniciados, alguns não foram implementados no prazo pactuado, dificultando a consecução do objetivo do Programa de ampliar o alcance e o acesso da população marajoara aos direitos individuais, coletivos e sociais, conforme estabelecido no art. 2º do Decreto nº 10.260/2020.

Ao examinar os resultados obtidos na aplicação dos testes referentes às questões de auditoria propostas, constatou-se que dos dozes PAIs analisados, três foram implementados de acordo com o disposto no plano de ação do Programa; um foi implementado parcialmente; sete não foram implementados no prazo previsto e um apresentou irregularidade, podendo o prejuízo aos cofres públicos, caso confirmado, chegar a mais de R\$2,5 milhões, devido a inexecução parcial do objeto do Termo de Compromisso TC-0101/2014, firmado entre a Prefeitura Municipal de Salvaterra e a extinta Funasa.

Em relação ao orçamento previsto para a execução dos PAIs, verificou-se que há divergências entre os valores apresentados no Plano de Ação 2020-2023 do PAM e aqueles apresentados no Painel de Monitoramento do PAM em relação aos PAI “Programa Mais Luz para Amazônia – Complemento (Marajó II)” e “Construção, ampliação ou reforma de creches, pré-escolas, escolas, quadras esportivas e coberturas de quadras esportivas”.

Quando comparados os orçamentos executados, metas e municípios atendidos apresentados no Painel Abrace o Marajó com as informações levantadas na auditoria, verificou-se que há divergências de informações nos PAI “Obra de saneamento básico de Salvaterra - água”; “Projeto Famílias Fortes”; “Ações de saúde para as populações ribeirinhas das áreas remotas do Arquipélago do Marajó, por meio de ações de Assistência Hospitalar”; “Casa da Mulher Brasileira”; “Programa Mais Luz para Amazônia (Marajó I)”; “Programa Mais Luz para Amazônia – Complemento (Marajó II)”; e “Programa de investimento na aviação regional”.

Em que pese as inconformidades encontradas na avaliação dos programas, foi possível perceber a importância social daqueles que foram implementados. O PAI “Modernização de Centrais da Agricultura Familiar” tem sido importante para escoar a produção dos agricultores familiares, permitindo aos beneficiários visitados a obtenção de renda extra. Os sistemas de energia solar instalados por meio do PAI “Programa Mais Luz para a Amazônia (Marajó I)” estão atendendo a população ribeirinha, sendo que alguns entrevistados relataram que,

antes de serem atendidos pelo programa, não tinham acesso à energia elétrica e necessitavam usar lamparinas para iluminar suas residências.

Sobre o PAI “Escolas de Campo, Indígenas e Quilombolas – água e saneamento”, embora tenha ocorrido a aquisição de alguns objetos fora dos objetivos do Programa, eles estavam efetivamente nos locais, sendo utilizados em atendimento aos beneficiários.

A partir da auditoria realizada, espera-se que sejam adotadas providências para corrigir as falhas e impropriedades detectadas, assim como sejam adotadas medidas visando a execução das ações que ainda não foram implementadas totalmente, de modo a atender os beneficiários das políticas públicas que residem no Arquipélago do Marajó.

# RECOMENDAÇÕES

## Item 1.1.2

1 - Conceber a gestão de riscos envolvendo a Alta Administração (liderança) e todos os demais partícipes da política, ou de outra que a substitua, preferencialmente, antes de sua efetiva instituição, designando responsáveis em cada ministério parceiro, a forma de troca de informações sobre o assunto e como os riscos serão gerenciados e monitorados.

## Item 1.3

2 – Fortalecer o processo de monitoramento do Programa, prevendo:

- a) Formalização das rotinas, fluxos e procedimentos de monitoramento;
- b) Estruturação de um sistema de indicadores e metas que permitam monitorar a evolução do programa e suas ações, bem como os objetivos estabelecidos pela política;
- c) Pactuação de etapas, ações e prazos intermediários com os parceiros;
- d) Exposição no Painel BI de informações como “Status de Execução”, “Resultado/Entrega” e “Prazo de Entrega”.

## Item 1.4

3 – Estruturar plano de comunicação específico para o Programa de forma articulada com os demais parceiros.

## Item 2.1.1:

4 - Que o Ministério das Cidades, considerando o art. 2º, §1º, inciso II da Medida Provisória nº 1.156, de 01.01.2023, apure a responsabilidade sobre a utilização total dos recursos provenientes do Termo de Compromisso TC-0101/2014, antes da finalização do objeto pactuado.

## Item 2.2.7

5 - Que o Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania (desmembrado do extinto Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos) adote providências no sentido de que seja realizado um aditivo ao TED nº 13/2021, ou providência similar, de forma que o documento contenha detalhamento das metas a serem alcançadas, com o respectivo orçamento individualizado do Projeto Famílias Fortes, no âmbito do que foi pactuado no Programa Abrace o Marajó;

6 - Que o Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania (desmembrado do extinto Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos) adote providências no sentido de que a UFRA altere o contrato nº 26/2022 a fim de adequar as metas de famílias beneficiadas previstas no Plano de Trabalho com as metas constantes do Plano de Ação do PAM;

#### Item 2.3.1

7 - Que o Ministério da Educação elabore e publique o Guia de Orientações, conforme disposto no art. 7º, caput, da Resolução CD/FNDE nº 02, de 02.04.2021, no qual se inclua, além de um rol exemplificativo de despesas que podem ser realizadas com os recursos do PDDE-água, um rol exemplificativo de despesas que não podem ser efetuadas com os recursos do programa, nos moldes do Manual de Orientação do Fundeb.

# ANEXOS

## I – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DA OBRA DE SANEAMENTO EM SALVATERRA



Foto 17 – Estação de tratamento de água ao lado da antiga estação de tratamento desativada. Salvaterra /PA, em 29.09.2022.



Foto 18 – Subestação de energia da área de captação / tratamento / adução. Salvaterra/PA, em 29.09.2022.



Foto 19 – Poço perfurado P4. Com problemas, ele estava desativado quando da vistoria realizada pela CGU. Salvaterra/PA, em 29.09.2022.



Foto 20 – Poço perfurado P5. Salvaterra/PA, em 29.09.2022.



Foto 21 – Poço perfurado P6. Salvaterra/PA, em 29.09.2022.



Foto 22 – Reservatório elevado (REL 05). Construído na da área de captação / tratamento / adução. Salvaterra/PA, em 30.09.2022.



Foto 23 – Reservatório elevado existente (REL 01). Localizado na Av. Vitor Engenhard, próximo a PMS. Salvaterra/PA, em 29.09.2022.



Foto 24 – Reservatório elevado existente (REL 02). Localizado na Rua Sexta com a Tv. Décima. Salvaterra/PA, em 29.09.2022.



Foto 25 – Trajeto indicado de trecho da adutora interligando o reservatório elevado existente - REL 02 com o reservatório elevado construído - REL 03. Salvaterra/PA, em 30.09.2022.



Foto 26 – Reservatório elevado (REL 03). Construído na Rua Sexta próximo a Tv. Décima Segunda. Salvaterra/PA, em 29.09.2022.



Foto 27 – Trajeto indicado de trecho da adutora de água tratada do reservatório elevado - REL 04. Salvaterra/PA, em 30.09.2022.



Foto 28 – Reservatório elevado (REL 04). Construído na rodovia PA-154 próximo da antiga pista do aeroporto. Salvaterra/PA, em 30.09.2022.

## II – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DO NASH ANNA NERY – ITEM 2.2.4

### Quadro 4 – Relatório Fotográfico do Nash Anna Nery





Figura 2: Casco do NASH após flutuação.

Fonte: Relatório de Fiscalização e Inspeção 2022 – Marinha do Brasil.

### III – SITUAÇÃO OBSERVADA NA E.M.E.I.F SANTA RITA – ITEM 2.3.1.3



Fonte: Registro fotográfico realizado pela CGU.

### IV – SITUAÇÃO OBSERVADA NA E.M.E.F SÃO FÉLIX – ITEM 2.3.1.4



Fonte: Registro fotográfico realizado pela CGU.

## V – SITUAÇÃO OBSERVADA NA E.M.E.I.F EBENEZER – ITEM 2.3.1.5



Fonte: Registro fotográfico realizado pela CGU.

## VI – SITUAÇÃO OBSERVADA NA E.M.E.I.F A. FURTADO – ITEM 2.3.1.6



Foto 9: Alojamento dos professores e telhados da escola. Breves/PA, em 20.10.2022.

Foto 10: Bomba d'água. Breves/PA, em 20.10.2022.

Fonte: Registro fotográfico realizado pela CGU.

## VII – REGISTRO FOTOGRÁFICO – FURGÃO E CAMINHÃO BAÚ DOADOS/CEDIDOS – ITEM 2.4.1



Foto 11: Furgão doado pelo extinto MC para a Prefeitura de Salvaterra. Salvaterra/PA, em 26.09.2022.



Foto 12: Caminhão baú cedido pela Seaster para a Prefeitura de Cachoeira do Arari. Cachoeira do Arari/PA, em 27.09.2022.

Fonte: Registro fotográfico realizado pela CGU.

## VIII – REGISTRO FOTOGRÁFICO – MODELO SIGFI 40 e SIGFI 180 INSTALADOS NO ÂMBITO DO PAI MAIS LUZ MARAJÓ I – ITEM 2.4.2



Foto 13: Modelo SIGFI 40 instalado em residência na Vila Trapichinho. Currallinho/PA, em 20.10.2022.

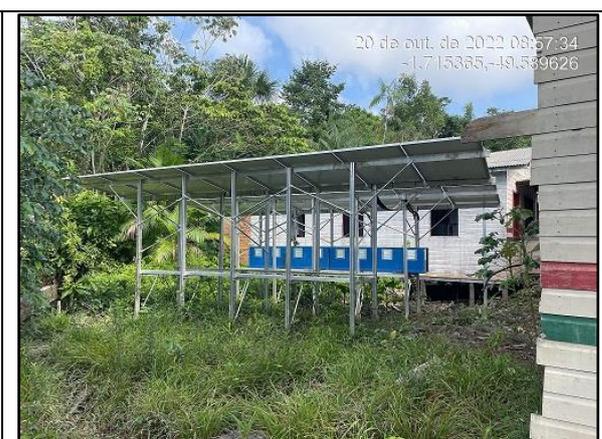


Foto 14: Modelo SIGFI 180 instalado em escola no Rio Furo Grande. Currallinho/PA, em 20.10.2022.

Fonte: Registro fotográfico realizado pela CGU.

IX - PLANILHA COM OS QUANTITATIVOS PRESUMIDOS COMO EXECUTADOS APÓS A INSPEÇÃO FÍSICA REALIZADA PELA CGU DA OBRA DE SANEAMENTO EM SALVATERRA

ITEM	SERVIÇOS	CONTRATADO			INSPEÇÃO		
		UN	Quantidade	Preço unitário com B.D.I (R\$)	Valor Total (R\$)	Quantidade	Valor Total (R\$)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1	DESMATAMENTO E LIMPEZA DO TERRENO	m²	20.618,00	0,20	4.215,97	20.618,00	4.215,97
1.2	BARRAÇÃO OBRA MADEIRA INCL INSTALAÇÕES HIDRO-SANITARIAS E ELÉTRICAS	m²	40,00	170,06	6.802,54	40,00	6.802,54
1.3	BARRAÇÃO P/ DEPOSITO EM TABUAS, C/ PISO EM ARGAMASSA DE CIMENTO/AREIA	m²	40,00	272,32	10.892,65	40,00	10.892,65
1.4	PLACA DA OBRA	m2	16,00	379,57	6.073,06	16,00	6.073,06
2	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA						
2.1	SERVIÇOS PRELIMINARES						
2.1.1	LOCAÇÃO DA OBRA	m	37.364,51	2,77	103.621,50		
2.2	MOVIMENTO DE TERRA						
2.2.1	ESCAVAÇÃO MECANICA DE VALA NAO ESCORADA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA COM PROFUNDIDADE DE 1,5 ATE 3M COM RETROESCAVADEIRA 75HP, SEM ESGOTAMENTO.	m³	13.069,00	6,61	86.350,28		
2.2.2	REATERRO DE VALAS / CAVAS, COMPACTADA A MAÇO, EM CAMADAS DE ATÉ 30 CM, COM APROVEITAMENTO DO MATERIAL ESCAVADO	m³	10.469,94	7,25	75.867,91		
2.2.3	COLCHAO DE AREIA PARA PAVIMENTACAO EM PARALELEPIPEDO OU BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADOS	m³	1.865,61	98,94	184.588,60		
2.2.4	CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA MECANICA DMT 10,00 KM	m³	2.605,00	11,02	28.697,62		
2.2.5	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRA	m³	2.605,00	3,03	7.890,18		
2.2.6	REGULARIZAÇÃO E APILOAMENTO DE FUNDO DE VALAS	m³	6.538,00	2,94	18.541,00		
2.2.7	ESGOTAMENTO COM MOTO-BOMBA AUTOESCORVANTE	H	100,00	4,77	477,33		
2.3	PAVIMENTAÇÃO						
2.3.1	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	m²	747,00	20,76	15.511,41		
2.3.2	RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	m³	747,00	62,24	46.492,23		
2.4	ASSENTAMENTO DE TUBO PVC - PBA JUNTA ELÁSTICA, INCLUSIVE ANÉIS DE BORRACHA						
2.4.1	TUBO PVC - PBA JE DN 50 mm	m	26.853,60	0,97	26.082,36		
2.4.2	TUBO PVC - DEFOFO JE DN 200 mm	m	6.560,29	1,62	10.647,74		
2.5	ASSENTAMENTO DE TUBO PVC - PVC DEF0F0 JUNTA ELÁSTICA, INCLUSIVE ANÉIS DE BORRACHA						
2.5.1	TUBO PVC - DEF0F0 JE DN 150 mm	m	2.770,80	1,94	5.382,45		
2.6	FORNECIMENTO DE TUBOS - PVC - PBA CLASSE 15, JUNTA ELÁSTICA, INCLUSIVE ANÉIS DE BORRACHA						
2.6.1	TUBO PVC - PBA JE DN 50 mm	m	26.853,60	13,39	359.669,49		
2.6.2	TUBO PVC - DEFOFO JE DN 200 mm	m	6.560,30	45,29	297.124,48		
2.7	FORNECIMENTO DE TUBOS - PVC - DEF0F0, JUNTA ELÁSTICA, INCLUSIVE ANÉIS DE BORRACHA						
2.7.1	TUBO PVC - DEF0F0 JE DN 150 mm	m	2.770,80	110,74	306.847,16		
2.8	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE PEÇAS E CONEXÕES PVC JUNTA ELÁSTICA E FERRO DÚCTIL	un	1,00	128.535,32	128.535,32		
3	LIGAÇÕES DIMICILIARES						
3.1	MOVIMENTO DE TERRA						
3.1.1	ESCAVACAO MANUAL VALA ATE 1,5M SOLO QQ CATEGORIA EXCETO ROCHA	m³	1.997,00	29,91	59.720,68		
3.1.2	REATERRO DE VALAS / CAVAS, COMPACTADA A MAÇO, EM CAMADAS DE ATÉ 30 CM, COM APROVEITAMENTO DO MATERIAL ESCAVADO	m³	1.570,00	17,94	28.170,70		
3.1.3	REGULARIZAÇÃO E APILOAMENTO DE FUNDO DE VALAS	m³	344,03	1,52	523,20		
3.1.4	TRANSPORTE DE MATERIAL ESCAVADO	m³	427,00	5,50	2.346,54		
3.1.5	ESPALHAMENTO DE MATERIAL ESCAVADO	m³	427,00	3,03	1.293,32		
3.2	DEMOLIÇÃO E RECUPERAÇÃO						
3.2.1	DEMOLIÇÃO DE CALÇADA	m²	478,00	126,46	60.446,97		
3.2.2	RECOMPOSIÇÃO DE CALÇADA	m²	478,00	38,99	18.638,07		
3.2.3	DEMOLIÇÃO DE SARJETA E MEIO FIO	m	218,00	35,58	7.756,34		
3.2.4	RECOMPOSIÇÃO DE SARJETA E MEIO FIO	m	218,00	35,58	7.756,34		
3.3	FORNECIMENTO DE PEÇAS E CONEXÕES HIDRÁULICO						
3.3.1	COLAR DE TOMADA PARA REDE DE FOFO - DN 150 x 3/4"	un	148,00	50,67	7.499,42		
3.3.2	COLAR DE TOMADA PARA REDE PVC - DN 100 x 3/4"	un	352,00	30,99	10.907,62		
3.3.3	COLAR DE TOMADA PARA REDE PVC - DN 50 x 3/4"	un	1.440,00	15,82	22.771,45		
3.3.4	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO PVC COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO - DN 25 x 3/4"	un	5.820,00	0,70	4.074,12		
3.3.5	TUBO PVC SOLDÉVEL DN 25	m	17.460,00	2,93	51.130,16		
3.3.6	JOELHO 90° PVC SOLDÁVEL - DN 25	un	9.700,00	0,44	4.300,46		
3.3.7	JOELHO 90° PVC SOLDÁVEL E COM ROSCA - DN 25 x 3/4"	un	1.940,00	1,69	3.281,93		
3.3.8	TORNEIRA PLÁSTICA PARA JARDIM - DN 3/4"	un	1.940,00	8,37	16.228,56		
3.3.9	REGISTRO DE ESFERA COM BORBOLETA DN 3/4"	un	1.940,00	12,67	24.580,50		

ITEM	SERVIÇOS	CONTRATADO			INSPEÇÃO		
		UN	Quantidade	Preço unitário com B.D.I (R\$)	Valor Total (R\$)	Quantidade	Valor Total (R\$)
3.4	SERVIÇOS COMPLEMENTARES						
3.4.1	EXECUÇÃO DE BLOCOS DE ANCORAGEM EM CONCRETO Fck 20 Mpa	m³	6,00	537,02	3.222,09		
3.4.2	CADASTRO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO	m	37.364,51	1,24	46.319,29		
3.4.3	CADASTRO DAS LIGAÇÕES DOMICILIARES DE ÁGUA	un	1.940,00	7,86	15.247,82		
4	CAPTAÇÃO E AAB						
4.1	CAPTAÇÃO E PERFURAÇÃO DOS POÇOS P4						
4.1.1	TRANSPORTE DE EQUIPAMENTO E MATERIAIS	un	1,00	3.107,30	3.107,30	1,00	3.107,30
4.1.2	Perfuração Diâmetro de 17. 1/2"	m	80,00	715,88	57.254,40	80,00	57.254,40
4.1.3	Tubo PVC Geomecânico Reforçado de 8"	m	56,00	677,89	37.961,81	56,00	37.961,81
4.1.4	Filtro PVC Geomecânico Reforçado de 8" x 0,75 mm	m	24,00	677,89	16.269,35	24,00	16.269,35
4.1.5	PRÉ-FILTRO	m³	1,50	454,25	681,38	1,50	681,38
4.1.6	LIMPEZA E DESENVOLVIMENTO(COMPRESSOR DE AR)	h	24,00	96,53	2.316,72	24,00	2.316,72
4.1.7	TESTE DE PRODUÇÃO (BOMBA SUBMERSA)	h	24,00	96,53	2.316,72	24,00	2.316,72
4.1.8	LAJE DE PROTEÇÃO SANITÁRIA EM CONCRETO CICLÓPICO (2,50m x 2,50m x 0,35m)	un	1,00	406,88	406,88	1,00	406,88
4.1.9	CONCRETO CICLÓPICO FCK=10MPA	m³	4,06	406,88	1.651,92	4,06	1.651,92
4.1.10	RELATÓRIO TÉCNICO	un	1,00	1.658,84	1.658,84	1,00	1.658,84
4.2	CAPTAÇÃO E PERFURAÇÃO DOS POÇOS P5						
4.2.1	TRANSPORTE DE EQUIPAMENTO E MATERIAIS	un	1,00	3.107,30	3.107,30	1,00	3.107,30
4.2.2	Perfuração Diâmetro de 17. 1/2"	m	80,00	722,07	57.765,60	80,00	57.765,60
4.2.3	Tubo PVC Geomecânico Reforçado de 8"	m	56,00	677,89	37.961,81	56,00	37.961,81
4.2.4	Filtro PVC Geomecânico Reforçado de 8" x 0,75 mm	m	24,00	677,89	16.269,35	24,00	16.269,35
4.2.5	PRÉ-FILTRO	m³	1,50	454,25	681,38	1,50	681,38
4.2.6	LIMPEZA E DESENVOLVIMENTO(COMPRESSOR DE AR)	h	24,00	96,53	2.316,72	24,00	2.316,72
4.2.7	TESTE DE PRODUÇÃO (BOMBA SUBMERSA)	h	24,00	96,53	2.316,72	24,00	2.316,72
4.2.8	LAJE DE PROTEÇÃO SANITÁRIA EM CONCRETO CICLÓPICO (2,50m x 2,50m x 0,35m)	un	1,00	403,04	403,04	1,00	403,04
4.2.10	RELATÓRIO TÉCNICO	un	1,00	1.655,01	1.655,01	1,00	1.655,01
4.3	CAPTAÇÃO E PERFURAÇÃO DOS POÇOS P6						
4.3.1	TRANSPORTE DE EQUIPAMENTO E MATERIAIS	un	1,00	3.107,30	3.107,30	1,00	3.107,30
4.3.2	Perfuração Diâmetro de 17. 1/2"	m	80,00	724,63	57.970,08	80,00	57.970,08
4.3.3	Tubo PVC Geomecânico Reforçado de 8"	m	56,00	681,72	38.176,52	56,00	38.176,52
4.3.4	Filtro PVC Geomecânico Reforçado de 8" x 0,75 mm	m	24,00	681,72	16.361,36	24,00	16.361,36
4.3.5	PRÉ-FILTRO	m³	1,50	458,09	687,13	1,50	687,13
4.3.6	LIMPEZA E DESENVOLVIMENTO(COMPRESSOR DE AR)	h	24,00	99,09	2.378,06	24,00	2.378,06
4.3.7	TESTE DE PRODUÇÃO (BOMBA SUBMERSA)	h	24,00	99,09	2.378,06	24,00	2.378,06
4.3.8	LAJE DE PROTEÇÃO SANITÁRIA EM CONCRETO CICLÓPICO (2,50m x 2,50m x 0,35m)	un	1,00	1.103,36	1.103,36	1,00	1.103,36
4.3.9	RELATÓRIO TÉCNICO	un	1,00	1.661,40	1.661,40	1,00	1.661,40
4.4	MOVIMENTO DE TERRA						
4.4.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA, COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,50 M	m³	0,99	34,75	34,40	0,99	34,40
4.4.2	REATERRO COMPACTADO MECANICAMENTE DE VALA/CAVA	m³	43,29	19,46	842,59	43,29	842,59
4.4.3	ESPALHAMENTO E REGULARIZAÇÃO DE BOTA FORA	m³	0,84	1,23	1,15	0,84	1,15
4.4.4	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA SOLO SECO PROFUNDIDADE ATÉ 1,50 M	m³	44,01	6,44	283,47	44,01	283,47
4.5	TRANSPORTES						
4.5.1	CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL ESCAVADO (DMT<3KM)	m³	4,53	9,99	45,27	4,53	45,27
4.6	FUNDAÇÕES/ESTRUTURAS ( BLOCO DE ANCORAGEM)						
4.6.1	LANÇAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50m	m³	2,40	7,83	18,78	2,40	18,78
4.6.2	CONCRETO C/ SEIXO FCK=15 MPA - PREPARO EM BETONEIRA	m³	2,40	138,80	333,13	2,40	333,13
4.6.3	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA (SOLO SECO),PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M	m³	12,00	503,04	6.036,46	12,00	6.036,46
4.6.4	REATERRO COMPACTADO MECANICAMENTE DE VALA/CAVA	m³	9,60	34,75	333,59	9,60	333,59
4.6.5	FORMA PLANA EM TÁBUAS DE MADEIRA PARA ESTRUTURA	m²	8,16	19,46	158,83	8,16	158,83
4.6.6	DESFORMA	m²	8,16	35,48	289,48	8,16	289,48
4.9	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE MATERIAL - POÇOS						
4.9.1	TUBOS PEÇAS E CONEXÕES -FORNEC. - CAPTAÇÃO POÇO	un	1,00	232.782,77	232.782,77	1,00	232.782,77
4.9.2	TUBOS PEÇAS E CONEXÕES -MONTAGENS - CAPTAÇÃO POÇO E ADUTORA	un	1,00	29.749,64	29.749,64	1,00	29.749,64
4.9.3	MONTAGEM DAS BOMBAS	un	4,00	2.488,27	9.953,06	3,00	7.464,80
4.10	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS PVC PBA - ADUTORAS DE ÁGUA BRUTA						
4.10.1	FORNECIMENTO - TUBO PVC - PBA JE DN 100 mm	m	314,00	37,40	11.744,98	314,00	11.744,98
4.10.2	ASSENTAMENTO - TUBO PVC - PBA JE DN 100 mm	m	314,00	1,76	553,78	314,00	553,78

ITEM	SERVIÇOS	CONTRATADO				INSPEÇÃO	
		UN	Quantidade	Preço unitário com B.D.I (R\$)	Valor Total (R\$)	Quantidade	Valor Total (R\$)
4.11	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES E ACESSÓRIOS - AAB - FOF0						
4.11.1	TUBO DE F0F0 Ø 100mm - ASSENTAMENTO INCLUSIVE CONEXÕES	m	8,00	664,42	5.315,33	8,00	5.315,33
4.11.2	TUBO DE F0F0 Ø 300mm - ASSENTAMENTO INCLUSIVE CONEXÕES	m	5,00	4.599,30	22.996,52	5,00	22.996,52
4.12	CONEXÕES BARRILETE DE ENTRADA NA ETA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - FOF0						
4.12.1	TUBO FLANGEADO DN 300 L=1400MM	un	1,00	4.599,30	4.599,30	1,00	4.599,30
4.12.2	JUNÇÃO FLANGEADA DN300X200	un	5,00	774,44	3.872,21	5,00	3.872,21
4.12.3	REDUÇÃO COM FLANGES CONCÊNTRICA DN 300X200	un	1,00	2.580,28	2.580,28	1,00	2.580,28
4.12.4	REDUÇÃO COM FLANGES CONCÊNTRICA DN 200X100	un	6,00	2.053,62	12.321,71	6,00	12.321,71
4.12.5	CURVA 45° COM FLANGE DN100	un	13,00	366,60	4.635,80	13,00	4.635,80
4.13	LIMPEZA E DESENVOLVIMENTO DOS POÇOS (1, 2 E 3) EXISTENTES						
4.13.1	LIMPEZA E DESENVOLVIMENTO(COMPRESSOR DE AR) - P1	h	24,00	99,09	2.379,06	24,00	2.379,06
4.13.2	LIMPEZA E DESENVOLVIMENTO(COMPRESSOR DE AR) - P2	h	24,00	99,09	2.379,06	24,00	2.379,06
4.13.3	LIMPEZA E DESENVOLVIMENTO(COMPRESSOR DE AR) - P3	h	24,00	99,09	2.379,06	24,00	2.379,06
5	CLORADOR						
5.1	BARRILETE DOS CLORADORES						
5.1.1	MATERIAL HIDRÁULICO MECÂNICO-FORNEC-BARRILETE DOS CLORADORES	un	1,00	33.702,30	33.702,30		
5.1.2	MATERIAL HIDRÁULICO MECÂNICO-MONTAGEM-BARRILETE DOS CLORADORES	un	1,00	4.307,15	4.307,15		
6	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA (DESFERRIÇÃO) PRÉ-FABRICADA CAPACIDADE DE 70 L/s	un	1,00	748.992,75	748.992,75	1,00	748.992,75
7	ADUTORA DE ÁGUA TRATADA						
7.1	MOVIMENTO DE TERRA						
7.1.1	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA, COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,50 M	m³	1.242,87	9,82	12.198,81	850,45	8.435,55
7.1.2	REATERRO COMPACTADO MECANICAMENTE DE VALA/CAVA	m³	929,21	17,94	16.672,88	642,55	11.529,39
7.1.3	ESPALHAMENTO E REGULARIZAÇÃO DE BOTA FORA	m³	313,66	1,28	400,86	216,90	277,20
7.1.4	BERÇO DE AREIA	m³	15,54	98,94	1.537,57	10,75	1.063,24
7.2	TRANSPORTES						
7.2.1	CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL ESCAVADO (DMT<3KM)	m³	313,66	11,02	3.455,41	216,90	2.389,44
7.3	FUNDAÇÕES/ESTRUTURAS ( BLOCÓ DE ANCORAGEM)						
7.3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA, COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,50 M	m³	20,00	32,04	640,79	13,83	443,11
7.3.2	REATERRO COMPACTADO MECANICAMENTE DE VALA/CAVA	m³	16,00	17,94	287,09	11,06	198,52
7.3.3	FORMA PLANA EM TÁBUAS DE MADEIRA	m²	13,60	40,47	550,45	9,40	380,64
7.3.4	CONCRETO C/ SEIXO FCK=15 MPA - PREPARO EM BETONEIRA	m³	4,00	421,92	1.687,68	2,77	1.167,04
7.3.5	LANÇAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50m	m³	4,00	21,55	86,19	2,77	59,60
7.3.6	DESFORMA	m²	13,60	7,83	106,42	9,40	73,59
7.3.7	CAIXA DE CONCRETO, ALTURA = 1,00 METRO, DIAMETRO REGISTRO < 150 MM	un	5,00	94,56	472,80	3,46	326,94
7.4	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS, CONEXÕES E ACESSÓRIOS						
7.4.1	TUBO PVC DEF0F0 C/ FLANGES PN10 DN 150 - FORNECIMENTO	m	2.590,00	110,74	286.824,79	1.791,00	198.341,01
7.4.2	TUBO PVC DEF0F0 C/ FLANGES PN10 DN 150 - ASSENTAMENTO	m	2.590,00	2,59	6.719,34	1.791,00	4.646,46
7.4.3	CURVA 90° PVC DEF0F0 C/FLANGES, PN 10, DN 150 - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	un	15,00	38,98	584,69	10,37	404,31
7.6	FONECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES - FOF0 - BARRILETE DAS ADUTORAS						
7.6.1	JUNÇÃO FLANGEADA DN 300 X 200	un	2,00	774,21	994,79	1,38	1.070,74
7.6.2	TUBO FLANGEADO DN 200 L=500MM	un	4,00	1.096,52	1.408,92	2,77	3.033,01
7.6.3	JUNÇÃO FLANGEADA DN 200 X 150	un	2,00	516,14	663,19	1,38	713,83
7.6.4	CURVA 45 COM FLANGES DN 200	un	2,00	525,81	675,61	1,38	727,20
7.6.5	REDUÇÃO COM FLANGES CONCÊNTRICA DN 200 X 150	un	2,00	2.181,16	2.802,58	1,38	3.016,57
7.6.6	VÁLVULA DE GAVETA DN 150	un	5,00	585,39	752,16	3,46	2.024,00
7.6.7	CURVA 45 COM FLANGES DN 150	un	10,00	411,67	528,95	6,92	2.846,72
7.6.8	REDUÇÃO COM FLANGES CONCÊNTRICA DN 300 X 150	un	1,00	2.817,40	3.383,09	0,69	1.809,94
7.6.9	TUBO FLANGEADO DN 150 L=5000MM	un	1,00	1.370,74	1.761,27	0,69	947,88
7.6.10	TUBO FLANGEADO DN 300 L=21000MM	un	1,00	2.741,49	3.522,54	0,69	1.895,75
7.7	MACROMEDIÇÃO DAS ADUTORAS DE ÁGUA TRATADA						
7.7.1	HIDRÔMETRO WOLTEX OU SIMILAR 6", CLASSE B, FERRO FUNDIDO, FLANGEADO	un	5,00	6.182,71	7.944,16		
8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						
8.1	P ENTRADA 3P-40	un	1,00	3.942,12	3.942,12	1,00	3.942,12
8.2	PÁRA RAI0 TIPO DR-80 MASTRO DE 2" x 6 METROS C SINALIZADOR, FIOS, CABOS E ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	3,00	4.473,00	13.419,00	3,00	13.419,00
8.3	RESERVATÓRIO ELEVADO	un	1,00	7.409,97	7.409,97		

ITEM	SERVIÇOS	CONTRATADO				INSPEÇÃO	
		UN	Quantidade	Preço unitário com B.D.I (R\$)	Valor Total (R\$)	Quantidade	Valor Total (R\$)
8.4	POÇOS P4, P5 e P6	un	3,00	5.559,07	16.677,21	3,00	16.677,21
8.5	ELEVATÓRIA DE ÁGUA TRATADA - INTER. E FORÇA	un	1,00	56.449,48	56.449,48	1,00	56.449,48
8.6	ILUMINAÇÃO EXTERNA E FORÇA	un	1,00	76.843,85	76.843,85	1,00	76.843,85
9	RESERVATÓRIO ELEVADO R3, R4 e R5 - 170 M³						
9.1	SERVIÇOS PRELIMINARES						
9.1.1	LOCAÇÃO DA OBRA	m²	384,63	2,68	1.032,27	384,63	1.032,27
9.2	MOVIMENTO DE TERRA						
9.2.1	Escavação manual	m3	36,98	32,04	1.184,79	36,98	1.184,79
9.2.2	Reaterro Compactado	m³	98,58	17,84	1.768,83	98,58	1.768,83
9.2.3	Carga, transporte e descarga mecânica de material para local de boca-fora DMT até 10 km	m3	60,06	11,02	661,64	60,06	661,64
9.3	FUNDAÇÃO / ESTRUTURA						
9.3.1	Estaca pré-moldada em concreto armado compr. 8m, incluso arrasamento	m	492,00	169,04	83.168,20	492,00	83.168,20
9.3.2	Lastro em concreto magro, esp. 5cm	m3	3,00	421,92	1.265,76	3,00	1.265,76
9.3.3	Cimbramento de madeira	m3	8.181,48	25,09	205.249,93	8.181,48	205.249,93
9.3.4	Forma plana em chapa compensada resinada, e= 12mm	m2	1.662,60	40,47	67.292,50	1.662,60	67.292,50
9.3.5	Forma curva	m2	1.035,00	85,87	88.874,23	1.035,00	88.874,23
9.3.6	Aço CA-50	kg	37.860,48	7,26	274.830,74	37.860,48	274.830,74
9.3.7	Aço CA-60	kg	1.215,00	7,83	9.518,48	1.215,00	9.518,48
9.3.8	Concreto estrutural impermeabilizante Fck= 20 Mpa	m³	296,55	516,91	153.290,45	296,55	153.290,45
9.5	IMPERMEABILIZAÇÃO						
9.5.1	Revestimento de alta aderência e fácil aplicação Vedajá	m2	36,32	25,37	921,30	36,32	921,30
9.5.2	Proteção mecânica com argamassa traço 1:3 (cimento e areia), espessura 2 cm	m2	459,18	21,74	9.981,93	459,18	9.981,93
9.6	DIVERSOS						
9.6.1	Tampa de visita 0,70x0,70m, de ferro, incl. Ferragens	un	3,00	78,32	234,95	3,00	234,95
9.6.2	Escada marinheiro com proteção	m	60,90	50,80	3.081,30	20,30	1.027,10
9.6.3	Caixa para registro 1,20x1,90x2,00m em concreto armado com tampo	un	3,00	84,56	253,68	3,00	253,68
9.6.4	Fornecimento e instalação de conjunto de régua para medição de nível d'água	un	3,00	11.240,70	33.722,11		
9.7	LIMPEZA GERAL						
9.7.1	Limpeza da Obra	m2	384,63	1,38	530,88	384,63	530,88
9.8	FORNECIMENTO DE CONEXÕES E PEÇAS DE FERRO FUNDIDO						
9.8.1	TUBO DE F0F0 FLANGE E PONTA DN 150 L=1,10m	un	3,00	713,95	2.141,85	3,00	2.141,85
9.8.1.1	CURVA 90° F0F0 COM FLANGES DN 150	un	6,00	365,41	2.192,46	6,00	2.192,46
9.8.1.2	REGISTRO DE GAVETA CHATO COM FLANGES E COBEÇOTE DN 150	un	3,00	736,54	2.209,61	3,00	2.209,61
9.8.1.3	TOCO F0F0 COM FLANGES DN 150 L=0,50m	un	3,00	104,03	312,10	3,00	312,10
9.8.1.4	CURVA 90° F0F0 COM FLANGES DN 150	un	6,00	365,41	2.192,46	6,00	2.192,46
9.8.1.5	CURVA 90° F0F0 COM FLANGES DN 200	un	6,00	365,41	2.192,46	6,00	2.192,46
9.8.1.6	CURVA COM PÉ 90° F0F0 COM FLANGES DN 150	un	6,00	365,41	2.192,46	6,00	2.192,46
9.8.1.7	CURVA COM PÉ 90° F0F0 COM FLANGES DN 200	un	6,00	365,41	2.192,46	6,00	2.192,46
9.8.2	TUBO F0F0 COM FLANGES DN 150 L=3,00m	un	6,00	1.165,24	6.991,45	6,00	6.991,45
9.8.2.1	TUBO F0F0 COM FLANGES DN 150 L=5,80m	un	18,00	2.247,48	40.454,72	18,00	40.454,72
9.8.2.2	TOCO F0F0 COM FLANGES E ABA DE VEDAÇÃO DN 150	un	6,00	625,08	3.750,48	6,00	3.750,48
9.8.2.3	TUBO F0F0 COM FLANGES DN 150 L=3,00m	un	3,00	3.508,05	10.524,14	3,00	10.524,14
9.8.2.4	EXTREMIDADE F0F0 FLANGE E PONTA COM ABA DE VEDAÇÃO DN 200	un	9,00	486,15	4.375,37	9,00	4.375,37
9.8.2.5	TUBO F0F0 COM FLANGES DN 200 L=4,00m	un	3,00	2.083,67	6.251,00	3,00	6.251,00
9.8.2.6	CURVA 90° F0F0 JTI DN 200	un	6,00	365,41	2.192,46	6,00	2.192,46
9.8.2.7	REDUÇÃO F0F0 PONTA E BOLSA JTI DN 200x150	un	3,00	540,47	1.621,42	3,00	1.621,42
9.8.2.8	REDUÇÃO F0F0 COM FLANGES DN 400x250	un	3,00	717,01	2.151,02	3,00	2.151,02
9.8.3	TUBO DE F0F0 COM FLANGES DN 250 L=3,00m	un	3,00	299,08	897,25	3,00	897,25
9.8.3.1	REDUÇÃO F0F0 COM FLANGES DN 250x200	un	3,00	690,42	2.071,25	3,00	2.071,25
9.8.3.2	TÉ F0F0 COM FLANGES DN 200x150	un	3,00	298,82	896,45	3,00	896,45
9.8.3.3	EXTREMIDADE F0F0 FLANGE E PONTA COM ABA DE VEDAÇÃO DN 150	un	3,00	461,11	1.383,34	3,00	1.383,34
9.8.3.4	TUBO F0F0 COM FLANGES DN 150 L=5,80m	un	6,00	2.247,48	13.484,91	6,00	13.484,91
9.8.3.5	TUBO F0F0 COM FLANGES DN 150 L=3,00m	un	3,00	1.165,24	3.495,72	3,00	3.495,72
9.8.3.6	REGISTRO DE GAVETA CHATO COM FLANGES E COBEÇOTE DN 150	un	3,00	736,54	2.209,61	3,00	2.209,61
9.8.3.7	CARRETEL F0F0 DN 150	un	3,00	596,78	1.790,34	3,00	1.790,34
9.9	MONTAGEM DE CONEXÕES E PEÇAS DE FERRO FUNDIDO						
9.9.1	Montagem de conexões e peças de ferro fundido	un	3,00	15.587,35	46.762,06	3,00	46.762,06
9.10	SONDAGEM GEOTÉCNICA						
9.10.1	SONDAGEM GEOTÉCNICA	un	3,00	7.923,60	23.770,80	3,00	23.770,80

ITEM	SERVIÇOS	CONTRATADO				INSPEÇÃO		
		UN	Quantidade	Preço unitário com B.D.I (R\$)	Valor Total (R\$)	Quantidade	Valor Total (R\$)	
10	URBANIZAÇÃO E DRENAGEM DA ÁREA DOS REL'S							
10.1	CERCA EM MOURÕES COM TELA (11 FIADAS) H=2,20M	m	112,00	47,23	5.290,31	37,33	1.783,26	
10.2	ESCAVAÇÃO MANUAL VALA ATE 1M SOLO QUALQUER CATEGORIA EXCETO ROCHA	m³	11,00	32,04	352,43	3,67	117,47	
10.3	REATERRO DE VALAS / CAVAS, COMPACTADA A MAÇO, EM CAMADAS DE ATÉ 30 CM, COM APROVEITAMENTO DO MATERIAL ESCAVADO	m³	9,90	17,84	177,84	3,30	59,21	
10.4	CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA MECANICA DMT 10,00 KM	m³	1,10	11,02	12,12	0,37	4,04	
10.5	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRA	m³	1,10	3,03	3,33	0,37	1,11	
10.6	ESGOTAMENTO COM MOTO-BOMBA AUTOESCORVANTE	H	10,00	4,78	47,81	3,33	15,94	
10.7	ASSENTAMENTO E FORNECIMENTO DE TUBOS PVC-VINILFOTR ESGOTO, JUNTA ELÁSTICA DN 300	m	33,00	252,81	8.342,86	11,00	2.780,88	
11	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA							
	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	mês	18,00	15.000,00	270.000,00	16,00	240.000,00	
12	URBANIZAÇÃO DA ÁREA DA CAPTAÇÃO							
12.1	CERCA EM MOURÕES COM TELA (11 FIADAS) H=2,20M	m	453,00	47,23	21.397,40			
12.2	REBOCO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:6:2	m²	200,00	23,64	4.728,00			
12.3	ESTACA MADEIRA D3390 COMPR. 2M, INCLUSO D337ARRASAMENTO	m	80,00	186,34	13.546,80			
12.4	PROTEÇÃO MECANICA DE VALAS E CAVAS, COMPACTADA A MAÇO, EM CAMADAS DE ATÉ 30 CM, COM APROVEITAMENTO DO MATERIAL ESCAVADO	m³	2.080,40	51,78	107.732,60			
13	IMPERMEABILIZAÇÃO DO RAP DE DESINFECÇÃO							
13.6.1	Revestimento de alta aderência e fácil aplicação Vedajá	m2	28,12	25,37	713,46	28,12	713,46	
13.6.2	Impermeabilizacao com manta asfaltica 4mm	m2	110,52	70,57	7.799,52	110,52	7.799,52	
13.6.3	Chapisco traço 1:3 (cimento e areia), espessura 0,5cm, preparo mecanico, incluso aditivo impermeabilizante	m2	110,52	5,71	631,36	110,52	631,36	
13.6.4	Protecao mecanica com argamassa traço 1:3 (cimento e areia), espessura 2 cm	m2	211,12	20,88	4.430,30	211,12	4.430,30	
13.6.5	Camada de brita p/protecao da laje de cobertura	m3	4,22	161,77	682,44			
<b>TOTAL</b>					<b>5.746.748,53</b>		<b>3.268.117,99</b>	<b>56,87%</b>